



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 627 AGOSTO/2022  
Resoluções Nº 01 e 02/2022  
(CD/CONSUN)**

19 de agosto de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR/CONSUN/UFPI Nº 01 DE 21 DE JULHO DE 2022

Aprova o Orçamento Sintético e Estabelece o Orçamento Analítico da Fundação Universidade Federal do Piauí, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR-CD E CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/1982, de 20 de abril de 1982 e alterado pela Resolução nº 01/2005, de 24 de fevereiro de 2005 e pelo Regimento do Conselho Universitário, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão da Sessão Conjunta do Conselho Diretor e Conselho Universitário em reunião do dia 20 de julho de 2022;
- o Processo Nº 23111.033853/2022-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento da Fundação Universidade Federal do Piauí, para o exercício de 2022, estimando-se a RECEITA e fixando-se a DESPESA em R\$ 826.255.190,00 (oitocentos e vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais).

**Art. 2º** A realização da Receita e a execução da Despesa atenderão ao discriminado nos quadros I e II.

**Art. 3º** A distribuição de crédito às Unidades far-se-á segundo Projetos e Atividades, dentro da Programação estabelecida pelo Orçamento Analítico.

**Art. 4º** Mediante justificativa, poderá ser alterada, no decorrer da execução orçamentária, a Programação estabelecida e/ou valor das Atividades e Projetos, com a utilização de créditos alocados a outros Projetos e Atividades.

**Art. 5º** Acompanham a presente Resolução as seguintes peças:

I – Demonstrativo de Receita e Despesa;

II – Demonstrativo de Alocação de Recursos por Origem e Objetivos;

III – Esquema de Classificação:

Classificação Funcional;

Classificação de Projeto/Atividade por Função e Sub-Função;

Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis;

Classificação dos Programas de Trabalho Resumidos;

Classificação de Despesas por Objeto-Interpretação.

IV – Totalizadores e Demonstrativos:

Quadro Síntese por Função, Sub-Função, Programas, Fontes e Grupos de Despesa;

Quadro de Despesa por Função, por Projeto/Atividade, por Categoria Econômica e por Objeto de Gasto;

Demonstrativo dos Programas segundo as Unidades Gestoras Responsáveis.

V – Anexo.

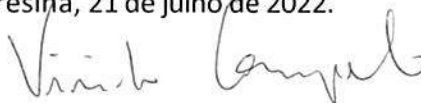
**Art. 6º** O Conselho Diretor da Fundação autoriza a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a promover alterações na programação estabelecida pelo orçamento interno dentro de um mesmo projeto/atividade e grupo de despesa, visando atender as necessidades de execução orçamentária.

**Parágrafo único.** A autorização está baseada na Lei Orçamentária Anual que é aprovada a nível de grupo de despesa.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 21 de julho de 2022.



VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

# ORÇAMENTO

# 2022





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## **REITOR**

Prof. Dr. GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

## **VICE-REITORA**

Prof. Dr. VIRIATO CAMPELO

## **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Prof. Dr. LUÍS CARLOS SALES

## **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Administradora EVANGELINA DA SILVA SOUSA

## **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ANA BEATRIZ SOUSA GOMES

## **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAÚJO

## **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Prof. Dr. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

## **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. DÉBORAH DETTMAN MATOS

## **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

Prof. Dr<sup>a</sup>. MÔNICA ARRIVABENE

# EQUIPE DE ELABORAÇÃO

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO /  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO**

## **COORDENAÇÃO:**

Economista: RANGEL DE SALES MEIRELES

## **COLABORAÇÃO:**



Economista: MARIA LAURA DE SOUSA SOARES FERREIRA  
Assistente em Administração: MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA

# ÍNDICE

Apresentação	04
Resolução	07
I – Orçamento Sintético	09
▯ Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	10
▯ Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por	11
Origem e Objetivos	
▯ Quadro III - Demonstrativo de Despesas por Unidades	12
Gestoras Responsáveis	
II – Orçamento Analítico	13
▯ Esquema de Classificação	14
✓ Classificação Funcional	15
✓ Classificação de Projeto / Atividade por Função e Subfunção	16
✓ Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis	17
✓ Esquema de Classificação da Despesa por Objeto	18
▯ Órgãos Centrais	23
▯ Unidades de Ensino	29
IV – Hospital Universitário	33
▯ Orçamento Sintético	34
✓ Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	35
✓ Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por	36
Origem e Objetivos	
▯ Orçamento Analítico	37



# APRESENTAÇÃO

Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras,

Com base na Lei Orçamentária nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, o orçamento proposto prevê alocação de recursos de R\$ 826.255.190,00 (oitocentos e vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais) dos quais R\$ 609.654.000,00 (seiscentos e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) oriundos do Orçamento Fiscal e R\$ 216.601.190,00 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e um mil, cento e noventa reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Do total, de acordo com o Grupo de Despesa, temos R\$ 695.581.516,00 (seiscentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais) destinam-se ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, equivalentes a 84,18%; R\$ 128.022.874,00 (cento e vinte e oito milhões, vinte e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais) são para Despesas de Custeio, incluindo os Benefícios legais dos servidores, correspondendo a 15,49%, e R\$ R\$ 2.650.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos reais) são os recursos previstos para Despesas de Capital, representando 0,32%.

Com a Portaria nº 04, de 29 de abril de 2008, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, o Orçamento dos Hospitais Universitários passou a ter uma alocação separada das Universidades Federais, assim sendo do Orçamento total proposto de R\$ 826.255.190,00 (oitocentos e vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais), temos o valor de R\$ 5.143.692,00 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais) destinados ao Hospital Universitário da UFPI e de R\$ 821.111.498,00 (oitocentos e vinte e um milhões, cento e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais) para a UFPI.

Saliente-se que não estão incluídos neste orçamento inicial recursos decorrentes de Convênios, Contratos, Acordos e Tratados já firmados ou a serem efetivados durante o exercício, os quais serão incorporados quando da realização da respectiva Receita.

Esta proposta de orçamento interno para 2022 está concentrada em três funções que representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público:

1.1) Previdência Social;





- ☐ Educação;
- ☐ Encargos Especiais.

Do desdobramento destas funções, a UFPI, desenvolverá subfunções, que identificam a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções:

- ☐ Previdência do Regime Estatutário;
- ☐ Administração Geral;
- ☐ Atenção Básica;
- ☐ Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- ☐ Proteção e Benefícios ao Trabalhador;
- ☐ Ensino Superior;
- ☐ Educação Profissional;
- ☐ Outros Encargos Especiais;
- ☐ Formação de Recursos Humanos.

Como parte destas subfunções, estão os programas que são o instrumento de organização da atuação governamental:

- ☐ Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ☐ Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais;
- ☐ Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo ;
- ☐ Educação Profissional e Tecnológica;
- ☐ Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais;
- ☐ Operações Especiais: Outras Operações Especiais.

Representando o conteúdo de ações destinadas a materialização dos objetos dos programas, estão às atividades/ projetos/operações especiais:

- ☐ Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis;
- ☐ Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatório) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas;
- ☐ Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de pequeno valor;
- ☐ Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;





- Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;
- Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI;
- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes;
- Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais;
- Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias;
- Pagamento de Pessoal Ativo da União;
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade;
- Assistência ao Estudante de Educação Profissional e Tecnológica;
- Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Essa, senhores conselheiros e conselheiras, é a proposta de Orçamento Interno da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário que submeto à elevada consideração destes Colegiados.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes**  
Reitor da UFPI

# ORÇAMENTO SINTÉTICO

*[Handwritten signature]*

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA					QUADRO I
RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	818.460.698	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	818.460.698
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	170.580.461
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	340.970	31.90.03	PENSÕES	32.845.648
1310.01.11	ALUGUÉIS	340.970	31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	9.960.189
			31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENT. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	357.202
			31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	369.943.725
			31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.639.680
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.564.749	31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	462.622
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais	3.675.774	31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.202.170
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	1.887.160	31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.706.375
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.815	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	110.000
			33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.050.761
			33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	430.000
			33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.175.464
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	812.554.979	33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	250.000
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	812.554.979	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.546.952
			33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.452.940
			33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.218.748
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	47.900.120
			33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.465.243
			33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.459.532
			33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	138.473
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.650.800	33.90.59	PENSÕES ESPECIAIS	68.917
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.650.800	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.964.471
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.650.800	33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.720.300
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.810.705
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.650.800
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.040.000
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610.800
<b>TOTAL</b>		<b>821.111.498</b>	<b>TOTAL</b>		<b>821.111.498</b>

Em R\$ 1,00

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS				QUADRO II
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	170.580.461		170.580.461
31.90.03	PENSÕES	32.845.648		32.845.648
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	9.960.189		9.960.189
31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	357.202		357.202
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	369.943.725		369.943.725
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.639.680		82.639.680
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	462.622		462.622
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.202.170		1.202.170
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.706.375		3.706.375
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES		110.000	110.000
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.050.761		2.050.761
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	430.000		430.000
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	14.175.464		14.175.464
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	250.000		250.000
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.546.952		8.546.952
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.452.940		1.452.940
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.218.748		1.218.748
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	47.900.120		47.900.120
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.475.256	5.989.987	26.465.243
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.459.532		14.459.532
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.810.705		3.810.705
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	138.473		138.473
33.90.59	PENSÕES ESPECIAIS	68.917		68.917
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.964.471		18.964.471
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.720.300		6.720.300
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.040.000		1.040.000
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610.800		1.610.800
<b>TOTAL</b>		<b>815.011.511</b>	<b>6.099.987</b>	<b>821.111.498</b>

Em R\$ 1,00

<b>ORÇAMENTO SINTÉTICO</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS</b>		<b>QUADRO III</b>
<b>CÓDIGOS</b>	<b>ÓRGÃOS CENTRAIS</b>	<b>VALOR</b>
154086	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.553.552
154087	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.110.050
154088	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	2.024.665
154089	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	1.237.128
154090	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	668.025
154091	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.766.315
154092	VICE-REITORIA	10.000
154093	BIBLIOTECA CENTRAL	694.656
154356	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS	18.921.582
154578	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO	2.217.164
156180	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.110.560
156181	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.353.296
156182	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	11.615.357
156183	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	718.341.595
<b>CÓDIGOS</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>VALOR</b>
150026	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	5.143.692
150147	CAMPUS PROF. <sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS	4.080.542
155079	HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS	684.389
151064	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	4.343.054
154094	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	2.411.609
154095	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	4.452.420
154096	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	2.642.783
154097	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	1.979.610
154098	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	5.144.246
152660	HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA	3.798.849
154099	CENTRO DE TECNOLOGIA	1.573.892
154101	COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	2.936.652
154102	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	3.934.247
154103	CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS	5.385.214
154104	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	3.120.046





# ORÇAMENTO ANALÍTICO

*Handwritten signature*



# ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO

*pi*



<b>ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
12.301	ATENÇÃO BÁSICA
12.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
12.363	ENSINO PROFISSIONAL
12.364	ENSINO SUPERIOR
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

*Handwritten signature or mark.*

## ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

<b>PTRES</b>	<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>
	<b>09.272</b>	<b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>
170288	09.272.0032.0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS
<b>PTRES</b>	<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
	<b>12.846</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
170283	12.846.0032.09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
	<b>12.128</b>	<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>
170301	12.128.0032.4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ
	<b>12.301</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
170292	12.301.0032.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
	<b>12.301</b>	<b>PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR</b>
193265	12.301.0032.212B	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
193268	12.301.0032.212B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
193269	12.301.0032.212B	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE
193267	12.301.0032.212B	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
	<b>12.363</b>	<b>ENSINO PROFISSIONAL</b>
170302	12.363.5012.20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
170303/170312	12.363.5012.2994	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
	<b>12.364</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>
170287	12.364.0032.20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO
170304/170313	12.364.5013.20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
206373	12.364.5013.20GK	EMENDA DEPUTADO FEDERAL ÁTILA LIRA - PP/ PI-FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
170305	12.364.5013.20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
170306/193271/193278/170315	12.364.5013.4002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR
170307	12.364.5013.8282	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE IFES - PREUNI
170314	12.364.5013.20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - HVU
204208	12.364.5013.20RK	APOIO AO FUNCIONAMENTO DA GRADUAÇÃO EM MEDICINA
<b>PTRES</b>	<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
	<b>28.846</b>	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>
087742	28.846.0901.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS
138394/149735/148760/148759/148762/149736/148829/148826/148763/148827/148761	28.846.0910.00PW	CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES A ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA
138390	28.846.0909.0536	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÃO JUDICIAL
193266	28.846.0909.00S6	BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

<b>ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS</b>	
<b>CÓDIGOS</b>	<b>ÓRGÃOS CENTRAIS</b>
154086	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
154087	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
154088	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
154089	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
154090	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
154091	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
154092	VICE-REITORIA
154093	BIBLIOTECA CENTRAL
154356	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
154578	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
156180	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
156181	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
156182	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
156183	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
<b>CÓDIGOS</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>
150026	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
150147	CAMPUS PROF.ª CINOBELINA ELVAS
155079	HOSPITAL VETERINARIO DE BOM JESUS
151064	CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
154094	CENTRO DE CIENCIAS DA NATUREZA
154095	CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE
154096	CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E LETRAS
154097	CENTRO DE CIENCIAS DA EDUCACAO
154098	CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS
152660	HOSPITAL VETERINARIO DE TERESINA
154099	CENTRO DE TECNOLOGIA
154101	COLEGIO TECNICO DE TERESINA
154102	COLEGIO TECNICO DE FLORIANO
154103	CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS
154104	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS





## ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR OBJETO - INTERPRETAÇÃO (PARA USO DA FUFPI)

### DESPESAS CORRENTES

#### 31.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS

Despesas com inativos civis, militares reformados e pagamentos aos segurados do plano de benefícios da Previdência Social.

#### 31.90.03 PENSÕES

Despesas com pensionistas civis e militares e despesas com pensionistas do plano de benefício da Previdência Social.

#### 31.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Despesas com remuneração de pessoal civil, contratado por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, inclusive obrigações patronais, e outras despesas variáveis, quando for o caso.

#### 31.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Despesas com: Auxílio-Funeral - devido à família do servidor falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor; Auxílio-Reclusão - devido à família do servidor afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade - devido à servidora, cônjuge ou companheiro servidor público por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche.

#### 31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL

Despesas com Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento DAS; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade; Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Representação Mensal; Função de Assessoramento Superior (FAS); Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva; Gratificação de Interiorização; Opção 55% DAS; Opção 50% FAS se pertencer à administração indireta; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferença Individual; Adicional de Insalubridade; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Encargo de DAI; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Adicionais de Periculosidade; Férias Antecipadas Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Férias Indenizadas (Férias em Dobro, Abono Pecuniário de Férias); Parcela Incorporada / Lei nº. 6.732/79; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Adiantamento do 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Aviso Prévio Indenizado; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação aos Fiscais de Contribuições da Previdência e de Tributos Federais Gratificação; por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade de Ensino; Gratificação a que se refere o § 3º do Art. 7º da Lei nº 4.341/64; Abono especial concedido pelo § 2º do Art. 1º da Lei nº 7.333/85; Adiantamento Pecuniário concedido aos servidores, previsto no Art. 8º da Lei nº 7.686/88; Licença Prêmio por assiduidade indenizada (§ 2º do Art. 87 da Lei 8.112/90); Licença Prêmio por assiduidade; Gratificação prevista no § 2º do Art. 7º da Lei nº 7.855/90; Gratificação Lei nº 7.995/90; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º item XVII da Constituição Federal); Indenização de Habilitação Policial; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação prevista no art. 3º da Lei nº 4.491/64; Abono Provisório; Gratificação de Atividade, Lei Delegada nº 13, de 20 de agosto de 1992 e outras correlatas.

#### 31.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesas com encargos que a administração deverá atender pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como despesas com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e de contribuições para Instituto de Previdência.

#### 31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS. CIVIL

Despesas relacionadas às atividades de cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: Hora-extra, Ajuda de custo; Gratificação de representação de gabinete; Substituições; Retribuição

- adicional variável e Pró-labore de Procuradores da Fazenda Nacional (Lei nº 7.711/88); Indenização de transporte prevista no Decreto-Lei nº 1.525/77; e outras decorrentes de pagamento de pessoal.
- 31.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.
- 33.50.41 CONTRIBUIÇÕES**  
Despesas orçamentárias às quais não corresponda contra prestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observando o disposto na legislação vigente
- 33.90.08 OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
Despesas com outros benefícios assistenciais- assistência pré-escolar.
- 33.90.14 DIÁRIAS-PESS. CIVIL**  
Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório. Sede é o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente (art. 242 da Lei nº 8.112/90).
- 33.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTE**  
Ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.
- 33.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES**  
Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO**  
Despesas com álcool automotivo; Alimentos para animais; Animais para estudo, corte ou abate; Combustível e lubrificantes de aviação; Diesel automotivo; Explosivos e munições; Gás engarrafado; Gasolina automotiva; Gêneros de alimentação; Lubrificantes automotivos; Material biológico, farmacológico e laboratorial; Material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; Material de coudelaria ou de uso zootécnico; Material de expediente; Material de construção para reparos em imóveis; Material de manobra e patrulhamento; Material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; Material gráfico e de processamento de dados; Material para esportes e diversões; Material para fotografia e filmagem; Material para instalação elétrica e eletrônica; Material para manutenção, reposição e aplicação; Material odontológico, hospitalar e ambulatorial; Material químico; Material para telecomunicações; Outros combustíveis e lubrificantes; Sementes e mudas de plantas; Vestuários, fardamentos, tecidos e aviamento; Material de acondicionamento e embalagem; Suprimento de proteção ao voo; Suprimento de aviação; Sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; Aquisição de disquetes e outros materiais de uso não-duradouro.
- 33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço.
- 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salários de internos nas penitenciárias (Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957); e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
- 33.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**  
Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais com limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
- 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**



Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: Assinatura de Jornais e Periódicos; Energia elétrica e gás; Serviços de comunicações (telefone, telex, correio, etc.); Fretes e carretos; Impostos, taxas e multas; Locação de Imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); Locação de equipamentos e materiais permanentes; Conservação e adaptação de bens móveis; Seguro em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); Serviços de asseio e higiene (inclusive taxas de água e esgoto, tarifas de luz, etc.); Serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; Serviços funerários; Despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; Despesas miúdas de pronto pagamento; Vale-Transporte; Vale-Refeição; Auxílio-Creche (exclusive a indenização ao servidor); Software e outros congêneres.

**33.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Despesa com auxílio-alimentação paga em pecúnia diretamente aos servidores públicos federais civis ativos ou empregados da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive de caráter indenizatória, na forma definida no art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com alterações posteriores.

**33.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (CONFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salário, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

**33.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE**

Despesa com Auxílio-Transporte pago em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

**33.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS**

a) Cumprimento do Art. 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, que dispõem: "Art.100 - À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

§ 1º. É obrigatório a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º. As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o sequestro da quantia necessária à satisfação do débito".

b) Cumprimento do disposto nos Arts. 2º, 7º e 8º do Decreto nº 526, de 20 de maio de 1992.

**33.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

**33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Indenização de moradia - pessoal civil.

Registra o valor das despesas realizadas a título de indenização de moradia de pessoal civil.

**44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; Pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; Pagamento de obras contratadas; Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

**44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Despesas com aquisição de aeronaves; Aparelhos de medição; Aparelhos e equipamentos de comunicação; Aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, ambulatorial e hospitalar; Aparelhos e equipamentos para esporte e



diversões; Aparelhos e utensílios domésticos; Armamentos; Bandeiras, flâmulas e insígnias; Coleções e materiais bibliográficos; Embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; Equipamentos de proteção, segurança, socorro sobrevivência; Instrumentos musicais e artísticos; Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; Mobiliário em geral; Obras de arte e peças para museu; Semoventes; Veículos ferroviários; Veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

# ÓRGÃOS CENTRAIS

*[Handwritten signature]*





SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS UGR: 156183		R\$ 718.111.231	
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.0032.20TP - PTRES: 170287</b>			
<b>Pagamento do pessoal ativo da união</b>			<b>R\$ 386.354.190</b>
8100	Contrato por tempo determinado - Pessoal Civil	31.90.04	9.960.189
8100	Contribuição a entidades fechadas de previdência	31.90.07	357.202
8100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	369.943.725
8100	Obrigações patronais	31.91.13	1.964.079
8100	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	31.90.16	462.622
8100	Sentenças judiciais	31.90.91	151.127
8100	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	3.515.246
<b>AÇÃO : 09.272.0032.0181 - PTRES: 170288</b>			
<b>Pagamento de aposentadorias e pensões</b>			<b>R\$ 204.667.281</b>
169	Aposentadorias e reformas	31.90.01	170.580.461
169	Pensões	31.90.03	32.844.648
169	Sentenças judiciais	31.90.91	1.051.043
169	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	191.129
<b>AÇÃO : 12.846.0032.09HB - PTRES: 170283</b>			
<b>Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previdência</b>			<b>R\$ 80.675.601</b>
8100	Obrigações patronais	31.91.13	80.675.601
<b>AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 193269</b>			
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade</b>			<b>R\$ 310.617</b>
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	310.617
<b>AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 193265</b>			
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar</b>			<b>R\$ 1.740.144</b>
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	1.740.144
<b>AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 193267</b>			
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte</b>			<b>R\$ 138.473</b>
8100	Auxílio transporte	33.90.49	138.473
<b>AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 193268</b>			
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação</b>			<b>R\$ 14.459.532</b>
8100	Auxílio alimentação	33.90.46	14.459.532
<b>AÇÃO : 12.301.0032.2004 - PTRES: 170292</b>			
<b>Assistência médica e odontológica aos servidores</b>			<b>R\$ 6.720.300</b>
8100	Indenizações e restituições	33.90.93	6.720.300
<b>AÇÃO : 12.128.0032.4572 - PTRES: 170301</b>			
<b>Capacitação de servidores públicos federais</b>			<b>R\$ 200.000</b>
8150	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	200.000
<b>AÇÃO : 28.846.0909.0536 - PTRES: 138390-</b>			
<b>Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial</b>			<b>R\$ 68.917</b>
100	Pensões especiais	33.90.59	68.917
<b>AÇÃO : 28.846.0901.0005 - PTRES: 087742</b>			
<b>Cumprimento de sentenças judiciais transitada em julgado (Precatórios)</b>			<b>R\$ 18.964.471</b>
8100	Sentenças judiciais	33.90.91	18.964.471

<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>		
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		<b>R\$ 4.041.069</b>
8100	Obrigações tributárias e contributivas	33.91.47 3.810.705
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37 230.364
<b>AÇÃO : 28.846.0909.00S6 - PTRES: 193266</b>		
<b>Benefícios Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias</b>		<b>R\$ 1.000</b>
100	Benefícios Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	31.90.03 1.000

<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR ( UGR: 154086 )</b>		<b>R\$ 1.553.552</b>
FORTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>		
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		<b>R\$ 1.553.552</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14 50.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33 50.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37 1.353.552
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39 100.000

<b>VICE-REITORIA ( UGR: 154092 )</b>		<b>R\$ 10.000</b>
FORTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>		
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		<b>R\$ 10.000</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14 5.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33 5.000

<b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO ( UGR:154090)</b>		<b>R\$ 668.025</b>
FORTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>		
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		<b>R\$ 628.436</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14 10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33 10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37 155.436
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39 453.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170304-</b>		
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>R\$ 39.589</b>
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39 39.589

<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ( UGR: 154089 )</b>		<b>R\$ 1.237.128</b>
FORTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>		
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		<b>R\$ 215.756</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14 10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33 10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37 195.756
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170313</b>		
<b>Concessão De Bolsas De Pesquisa, Extensão</b>		<b>R\$ 1.021.372</b>
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18 1.021.372

*Handwritten signature or mark.*

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UGR:156180)</b>				<b>R\$ 2.110.560</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 2.110.560</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	40.560	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	2.050.000	

<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO ( UGR: 154578 )</b>				<b>R\$ 2.217.164</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 1.008.284</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	350.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	403.284	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	75.000	
8100	Equipamento e material permanente	44.90.52	160.000	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170313</b>				
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				<b>R\$ 958.880</b>
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	958.880	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 206373</b>				
<b>Emenda Deputado Federal Átila Lira - PP/ PI-Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				<b>R\$ 250.000</b>
8188	Auxílio financeiro a pesquisador	33.90.20	250.000	

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( UGR:156181 )</b>				<b>R\$ 1.353.296</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 1.353.296</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	15.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	548.496	
8100	Material de consumo	33.90.30	229.800	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	550.000	

<b>BIBLIOTECA CENTRAL ( UGR: 154093 )</b>				<b>R\$ 694.656</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305-</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 694.656</b>
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	394.656	
8100	Equipamento e material permanente	44.90.52	300.000	

<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA ( UGR: 156182 )</b>				<b>R\$ 11.615.357</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 11.615.357</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	294.540	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	4.711.878	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	5.848.939	
8100	Obras e instalações	44.90.51	740.000	

<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ( UGR: 154091 )</b>				<b>R\$ 4.766.315</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 4.584.315</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	74.328	
8150	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	4.489.987	
<b>AÇÃO : 28.846.0910.00PW - PTRES: 138394-</b>				
<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>				<b>R\$ 110.000</b>
150	Contribuições	33.50.41	110.000	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170304-</b>				
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão-Idiomas sem Fronteiras</b>				<b>R\$ 72.000</b>
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	72.000	

<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ( UGR: 154087 )</b>				<b>R\$ 9.110.050</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 9.110.050</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	50.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	565.191	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	147.400	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	200.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.702.514	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	3.294.145	
8100	Equipamentos e material permanente	44.90.52	1.150.800	

<b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO ( UGR: 154088 )</b>				<b>R\$ 2.024.665</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 512.516</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	432.516	

*Handwritten signature or initials.*

8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	60.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170304-</b>		
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>R\$ 30.519</b>
8100 Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	30.519
<b>AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTRES: 193278</b>		
<b>Assistência ao estudante do ensino superior-PROMISAES-</b>		<b>R\$ 77.882</b>
8100 Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	77.882
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170313</b>		
<b>Concessão De Bolsas De Pesquisa, Extensão</b>		<b>R\$ 1.403.748</b>
8100 Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	400.000
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	1.003.748

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (UGR:154356)			R\$ 18.921.582
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 485.898</b>
8100 Diárias - Pessoa Civil		33.90.14	10.000
8100 Passagens e Despesas com Locomoção		33.90.33	10.000
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica		33.90.39	465.898
<b>AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTRES: 170306</b>			
<b>Assistência ao estudante de ensino superior</b>			<b>R\$ 7.848.873</b>
100 Material de consumo		33.90.30	4.647.793
100 Locação de MÃO DE OBRA		33.90.37	2.701.080
100 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica		33.90.39	500.000
<b>AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTRES: 170315</b>			
<b>Assistência ao estudante de ensino superior</b>			<b>R\$ 10.335.424</b>
100 Auxílio financeiro a estudante		33.90.18	10.335.424
<b>AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTRES: 193271</b>			
<b>Assistência ao estudante de ensino superior Programa Incluir</b>			<b>R\$ 251.387</b>
100 Auxílio financeiro a estudante		33.90.18	251.387



# UNIDADES DE ENSINO



<b>HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS ( UGR: 155079 )</b>				<b>R\$ 684.389</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.5013.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 479.316</b>	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	479.316	
<b>AÇÃO : 12.364.5013.20RK - PTRES: 170314-</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 205.073</b>	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	205.073	

<b>HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA ( UGR: 152660 )</b>				<b>R\$ 3.798.849</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 3.418.000</b>	
8150	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	1.300.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.118.000	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170314-</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 380.849</b>	
8100	Material de consumo	33.90.30	190.425	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	190.424	

<b>CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVA ( UGR: 150147 )</b>				<b>R\$ 4.080.542</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 795.116</b>	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	795.116	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.8282 - PTRES: 170307-</b>				
<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 3.285.426</b>	
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	213.302	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	250.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.550.124	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	262.000	

<b>CAME S SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS ( UGR: 154103 )</b>				<b>R\$ 5.385.214</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 844.102</b>	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	844.102	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.8282 - PTRES: 170307-</b>				
<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 4.341.112</b>	
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	105.951	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	100.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.722.870	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	402.291	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 204208 - CURSOS DE MEDICINA</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 200.000</b>	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	200.000	



<b>CAME S AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL ( UGR: 151064 )</b>				<b>R\$ 4.343.054</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 652.728</b>	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	652.728	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.8282 - PTRES: 170307-</b>				
<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 3.690.326</b>	
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	102.971	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	136.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.232.355	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	209.000	

<b>COLÉ IO TÉCNICO DE BOM JESUS ( UGR: 154104 )</b>				<b>R\$ 3.120.046</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 358.160</b>	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	358.160	
<b>AÇÃO : 12.363.5012.20RL - PTRES: 170302-</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>			<b>R\$ 2.094.249</b>	
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	100.028	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	110.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	5.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.630.896	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	228.325	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170312</b>				
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 366.667</b>	
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	366.667	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170303-</b>				
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 300.970</b>	
100	Material de consumo	33.90.30	300.970	

<b>COLÉ IO TÉCNICO DE FLORIANO ( UGR: 154102 )</b>				<b>R\$ 3.934.247</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 276.060</b>	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	276.060	
<b>AÇÃO : 12.363.5012.20RL - PTRES: 170302-</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>			<b>R\$ 2.990.550</b>	
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	100.044	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	100.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	5.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.547.180	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	218.326	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170312-</b>				
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 366.667</b>	
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	366.667	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170303-</b>				
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 300.970</b>	
100	Material de consumo	33.90.30	300.970	



<b>COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA ( UGR: 154101 )</b>				<b>R\$ 2.936.652</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 250.248</b>
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	250.248	
<b>AÇÃO : 12.363.5012.20RL - PTRES: 170302-</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>				<b>R\$ 2.018.766</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	100.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	40.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	5.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.717.440	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	136.326	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170312-</b>				
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>				<b>R\$ 366.666</b>
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	366.666	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170303-</b>				
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>				<b>R\$ 300.972</b>
100	Material de consumo	33.90.30	300.972	

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS ( UGR: 154098 )</b>				<b>R\$ 5.144.246</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 5.144.246</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	11.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	250.979	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	11.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	4.591.302	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	279.965	

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO ( UGR: 154097 )</b>				<b>R\$ 1.979.610</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 1.979.610</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	23.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	56.480	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	23.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.641.250	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	235.880	

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS ( UGR: 154096 )</b>				<b>R\$ 2.642.783</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 2.642.783</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	30.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	75.343	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	30.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.881.830	

8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	325.610
8100	Obras e instalações	44.90.51	300.000

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ( UGR: 154094 )</b>			<b>R\$ 2.411.609</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 2.411.609</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	23.000
8100	Material de consumo	33.90.30	167.622
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	23.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.921.390
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	276.597

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ( UGR: 154095 )</b>			<b>R\$ 4.452.420</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 4.452.420</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	30.000
8100	Material de consumo	33.90.30	290.071
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	30.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.765.993
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	336.356

<b>CENTRO DE TECNOLOGIA ( UGR: 154099 )</b>			<b>R\$ 1.573.892</b>
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 1.573.892</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	18.000
8100	Material de consumo	33.90.30	98.040
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	18.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.155.754
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	284.098



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO



# ORÇAMENTO SINTÉTICO



ORÇAMENTO SINTÉTICO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA					QUADRO I
RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.143.692	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.143.692
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.368.777
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		31.90.03	PENSÕES	151.000
1310.01.11	ALUGUÉIS		31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	
			31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	2.778.936
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO		31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	617.760
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais		31.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PES. CIVIL	
			31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.143.692	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	
			33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	9.256
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.90.14	DIÁRIAS - PES. CIVIL	
1921.99.11	OUTRAS INDENIZAÇÕES		33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES		33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
1922.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		33.90.33	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	
			33.90.36	OUT. SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
			33.90.39	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	143.610
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	2.930
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.923
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
			44.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>TOTAL</b>		<b>5.143.692</b>	<b>TOTAL</b>		<b>5.143.692</b>

**O R Ç A M E N T O      S I N T É T I C O**

**DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS**

**QUADRO II**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.368.777		1.368.777
31.90.03	PENSÕES	151.000		151.000
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			0
31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			0
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.778.936		2.778.936
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	617.760		617.760
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			0
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500		2.500
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	9.256		9.256
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE			0
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			0
33.90.33	PASS, E DESP. COM LOCOMOÇÃO			0
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			0
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	143.610		143.610
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			0
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			0
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.930		2.930
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			0
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.923		68.923
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			0
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0
<b>TOTAL</b>		<b>5.143.692</b>		<b>5.143.692</b>



# ORÇAMENTO ANALÍTICO



Em R\$ 1,00

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (UGR 150026)			R\$ 5.143.692
FCNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.302.0032.20TP - PTRES: 169244</b>			<b>R\$ 2.781.436</b>
<b>Pagamento do pessoal ativo da união</b>			
8100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	2.778.936
8100	Despesas De Exercícios Anteriores	31.90.92	2.500
<b>AÇÃO : 09.272.0032.0181 - PTRES: 169243</b>			<b>R\$ 1.518.777</b>
<b>Pagamento de aposentadorias e pensões</b>			
169	Aposentadorias e reformas	31.90.01	1.368.777
169	Pensões	31.90.03	150.000
<b>AÇÃO : 12.846.0032.09HB - PTRES: 169241</b>			<b>R\$ 617.760</b>
<b>Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previdência</b>			
8100	Obrigações patronais	31.91.13	617.760
<b>AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 192630</b>			<b>R\$ 778</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade</b>			
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	778
<b>AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 192626</b>			<b>R\$ 8.478</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar</b>			
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	8.478
<b>AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 192628</b>			<b>R\$ 2.930</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte</b>			
8100	Auxílio transporte	33.90.49	2.930
<b>AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 192629</b>			<b>R\$ 143.610</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação</b>			
8100	Auxílio alimentação	33.90.46	143.610
<b>AÇÃO : 12.301.0032.2004 - PTRES: 169245/187028</b>			<b>R\$ 68.923</b>
<b>Assistência médica e odontológica aos servidores</b>			
8100	Indenizações e restituições	33.90.93	68.923
<b>AÇÃO : 28.846.0909.00S6 - PTRES: 192627</b>			<b>R\$ 1.000</b>
<b>Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial e/ou Decisões Judiciais</b>			
100	Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial e/ou Decisões Judiciais	31.90.03	1.000





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR/CONSUN/UFPI Nº 02 DE 21 DE JULHO DE 2022

Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Piauí, referente ao exercício 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR-CD E CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/1982, de 20 de abril de 1982 e alterado pela Resolução nº 01/2005, de 24 de fevereiro de 2005 e pelo Regimento do Conselho Universitário, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão da Sessão Conjunta do Conselho Diretor e Conselho Universitário em reunião do dia 20 de julho de 2022;
- o Processo Nº 23111.024356/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Piauí, referente ao exercício 2021, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 21 de julho de 2022.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

# RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2021



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO - ANO 2021 -**

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa n. 84, de 22 de abril de 2020, da Decisão Normativa TCU n. 187, de 09 de setembro de 2020, Decisão Normativa TCU n.188, de 30 de setembro de 2020 e do Guia para Elaboração na forma de Relato Integrado.

**TERESINA, 2022**

# ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**Reitor:** Gildásio Guedes Fernandes

**Vice-Reitor:** Viriato Campelo

## PRÓ-REITORIAS

**Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN):** Luís Carlos Sales

**Pró-Reitoria de Administração (PRAD):** Evangelina da Silva Sousa

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG):** Ana Beatriz Sousa Gomes

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI):** Luiz de Sousa Santos Júnior

**Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG):** Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PREXC):** Deborah Dettmam Matos

**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC):** Mônica Arrivabene

## SUPERINTENDÊNCIAS

**Superintendência de Comunicação Social (SCS):** Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho

**Superintendência de Recursos Humanos (SRH):** Flavia Lorenne Sampaio Barbosa

**Superintendência de Tecnologia da Informação (STI):** Jaclason Machado Veras

**Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT):** Virgínia T. Muniz Silva

## ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

**Prefeitura Universitário (PREUNI):** Alessandro Rhadamek Alves Pereira

**Assessoria Internacional (ASSINTER):** Érica Rodrigues Fonte

**Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco (BCCB):** Vanessa A. de Carvalho

**Ouvidoria:** Maria Francinete Damasceno

## UNIDADES ACADÊMICAS DO CAMPUS SEDE (TERESINA)

**Centro de Ciências Agrárias (CCA):** Willams Costa Neves

**Centro de Ciências da Educação (CCE):** Eliana de Sousa Alencar Marques

**Centro de Ciências da Natureza (CCN):** Edmilson Miranda de Moura

**Centro de Ciências da Saúde (CCS):** Arquimedes Cavalcante Cardoso

**Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL):** Edna Maria Goulart Joazeiro

**Centro de Tecnologia (CT):** Marcos Antônio Tavares Lira

**Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD):** Lívia Fernanda Nery da Silva

## CAMPI FORA DA SEDE

**Campus "Professora Cinobelina Elvas" - Bom Jesus (CPCE):** Everaldo Moreira da Silva

**Campus "Amílcar Ferreira Sobral" - Flriano (CAFS):** Edmilsa Santana de Araújo

**Campus "Senador Helvídio Nunes de Barros" - Picos (CSHNB):** Juscelino F. do Nascimento

## COLÉGIOS TÉCNICOS

**Colégio Técnico de Teresina (CTT):** Francisco Edinaldo Pinto Mousinho

**Colégio Técnico de Floriano:** Ricardo de Castro Ribeiro Santos

**Colégio Técnico de Bom Jesus:** Raimundo Falcão Neto

# EQUIPE DE ELABORAÇÃO

**AIRTON JUNIOR VIEIRA SANTOS**

Coordenador de Planejamento Administrativo

**CLEÂNIA DE SALES SILVA**

Diretora de Governança

**SABRINA GOMES DE ALCÂNTARA**

Assistente em Administração

**TARIANNA LUSTOSA SANTOS**

Secretária Executiva



# LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AUDIN	Auditoria Interna
BCCB	Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
CAAC	Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
CACOM	Coordenação de Assistência Comunitária
CAD	Conselho de Administração
CAFS	Campus Amílcar Ferreira Sobral
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCE	Centro de Ciências da Educação
CCHL	Centro de Ciências Humanas e Letras
CCN	Centro de Ciências da Natureza
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CD	Conselho Diretor
CDAC	Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular
CEAD	Centro de Educação Aberta e a Distância
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CGE	Coordenadoria Geral de Estágio
CGU	Controladoria Geral da União
CMPP	Campus Ministro Petrônio Portella
CONSUN	Conselho Universitário
COPESE	Coordenadoria Permanente de Seleção
CPCE	Campus Professora Cinobelina Elvas
CSHNB	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
CSPE	Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais
CT	Centro de Tecnologia
CTBJ	Colégio Técnico de Bom Jesus
CTF	Colégio Técnico de Floriano
CTT	Colégio Técnico de Teresina
DAA	Diretoria de Administração Acadêmica
DGA	Divisão de Gestão e Avaliação
DGOV	Diretoria de Governança
DPO	Data Protection Officer
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EDUFPI	Editora da UFPI
FADEX	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação
FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI	Hospital Universitário da UFPI
HVU-UFPI	Hospital Veterinário Universitário da UFPI
IES	Instituições de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LOA	Lei Orçamentária Anual

MAP	Museu de Arqueologia e Paleontologia
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
NAU	Núcleo de Acessibilidade
PAC	Plano Anual de Contratações
PAD	Processo Administrativo
PCTIC	Plano de Contratações e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PGC	Planejamento e Gerenciamento de Compras
PIBEX	Programa Institucional de Bolsa de Extensão
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIT	Programas de Iniciação Científica e Tecnológica
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
UFPI	Universidade Federal do Piauí
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
PGMQ	Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade
SCI	Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal



# LISTA DE ILUSTRAÇÕES

## Figuras

<b>FIGURA 1.</b> Principais áreas de atuação da UFPI no Estado do Piauí .....	12
FIGURA 2. Marcos históricos da UFPI.....	13
<b>FIGURA 3.</b> Cursos ofertados pela UFPI.....	14
<b>FIGURA 4.</b> Missão, visão, valores e princípios da UFPI.....	15
<b>FIGURA 5.</b> Organograma da UFPI.....	18
<b>FIGURA 6.</b> Modelo de governança da UFPI.....	19
<b>FIGURA 7.</b> Modelo de negócio da UFPI .....	20
FIGURA 8. Instrumentos celebrados e montantes transferidos pela UFPI de 2019 a 2021.....	23
FIGURA 9. Algumas atividades financiadas desenvolvidas em parceria com a FADEX .....	24
FIGURA 10. Principais indicadores sociais e econômicos do Piauí.....	26
FIGURA 11. Administração central da UFPI .....	31
<b>FIGURA 12.</b> Estrutura de ensino da UFPI .....	32
FIGURA 13. Principais números da comunicação da UFPI, em 2021 .....	34
FIGURA 14. Manifestações respondidas pela ouvidoria na Plataforma Fala.Br em 2021 .....	35
FIGURA 15. <b>Nº de manifestações recebidas pela Ouvidoria na Plataforma SIG em 2021</b> .....	35
<b>FIGURA 16.</b> Atores e papéis do PDI 2020-2024 da UFPI .....	37
<b>FIGURA 17.</b> Etapas do acompanhamento do PDI 2020-2024 da UFPI em 2021.....	38
FIGURA 18. Transferências financeiras recebidas .....	98

## Gráficos

GRÁFICO 1. Levantamento TCU .....	65
GRÁFICO 2. Evolução das dotações orçamentária em LOA de 2013 até 2021 (milhões).....	76
GRÁFICO 3. Execução por grupo de despesa empenhadas (%) .....	77
GRÁFICO 4. Evolução da arrecadação 2017-2021 .....	82
GRÁFICO 5. Ativos e passivos financeiros e permanentes (2021) .....	96
GRÁFICO 6. Resultado patrimonial .....	96
GRÁFICO 7. Restos não processados.....	98

## Tabelas

TABELA 1. Execução por grupo de despesas da UO 26279 (em 2021).....	75
TABELA 2. Detalhamento dos grupos de despesa.....	78
TABELA 3. - Ações da Unidade Orçamentária: UO 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
TABELA 4 . Previsão e arrecadação de receitas, em 2021 .....	81
TABELA 5. Distribuição da dotação orçamentária da fonte própria na LOA (previsão de receitas em 2021) .....	81
TABELA 6. Evolução da arrecadação de 2017 – 2021.....	82
TABELA 7. Pregões eletrônicos realizados em 2021.....	86



TABELA 8. Detalhamento das despesas por modalidade de licitação .....	87
TABELA 9. Evolução do valor patrimonial imobiliário da UFPI.....	88
<b>TABELA 10.</b> Principais custos com conservação e manutenção predial.....	88
<b>TABELA 11.</b> Evolução do valor patrimonial dos bens móveis da UFPI.....	88
<b>TABELA 12.</b> Imobilizado.....	89
<b>TABELA 13.</b> Bens móveis (composição).....	90
<b>TABELA 14.</b> Bens imóveis (composição).....	90
<b>TABELA 15.</b> Bens de uso especial (composição).....	91
TABELA 16. Balanço patrimonial (em 2021).....	94
<b>TABELA 17.</b> Índice de Liquidez (em 2021).....	95
<b>TABELA 18.</b> Ativos e passivos financeiros e permanentes.....	95
Tabela 19. Balanço orçamentário.....	97
TABELA 20. Balanço financeiro .....	99
TABELA 21. Resultado financeiro do período.....	100
TABELA 22. Fluxos de caixa.....	100

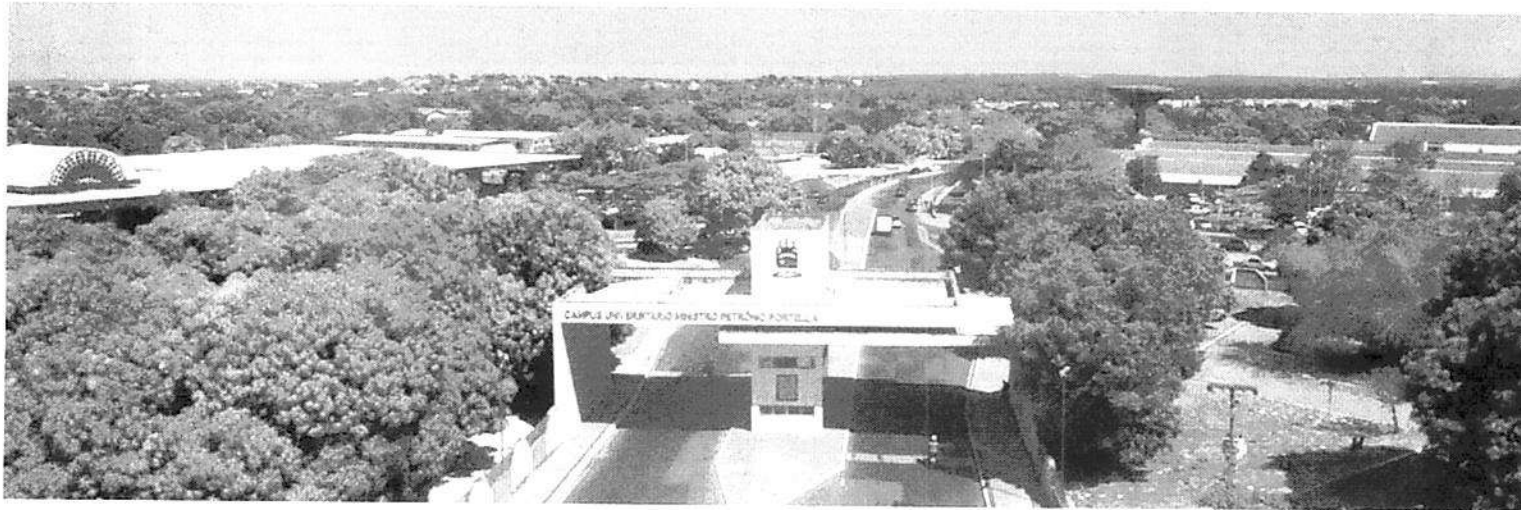


# SUMÁRIO

<b>1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b> .....	11
<b>1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: ATUAÇÃO, MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS</b> .....	12
<b>1.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE ATUAÇÃO DA UFPI</b> .....	16
<b>1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA</b> .....	17
<b>1.4 MODELO DE NEGÓCIO</b> .....	20
<b>1.5 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO</b> .....	21
<b>1.6 CONTRATOS DE GESTÃO</b> .....	22
<b>1.7 RELAÇÃO COM OS AMBIENTES EXTERNO E INTERNO E COM OS DESTINATÁRIOS DOS BENS E SERVIÇOS DA UFPI</b> .....	25
<b>2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</b> .....	28
<b>2.1 GESTÃO DE RISCOS</b> .....	29
<b>3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO</b> .....	30
<b>3.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	31
<b>3.2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b> .....	33
<b>3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> .....	36
<b>3.4 PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL</b> .....	39
<b>3.5 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO</b> .....	40
<b>3.5.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO</b> .....	40
<b>3.5.1.1 Avaliação geral da PREG acerca dos resultados alcançados em 2021</b> .....	40
<b>3.5.2 PESQUISA E INOVAÇÃO</b> .....	42
<b>3.5.2.1 Avaliação geral da PROPESQI acerca dos resultados alcançados em 2021</b> .....	43
<b>3.5.3 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b> .....	45
<b>3.5.3.1 Avaliação geral da PRPG acerca dos resultados alcançados em 2021</b> .....	45
<b>3.5.4 ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS</b> .....	47
<b>3.5.4.1 Avaliação geral da PRAEC acerca dos resultados alcançados em 2021</b> .....	47
<b>3.5.5 EXTENSÃO E CULTURA</b> .....	50
<b>3.5.5.1 Avaliação geral da PREXC acerca dos resultados alcançados em 2021</b> .....	51
<b>3.5.6 GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	54
<b>3.5.6.1 Conformidade legal e avaliação da força de trabalho</b> .....	54
<b>3.5.6.2 Avaliação geral da SRH acerca dos resultados alcançados em 2021</b> .....	55
<b>3.5.7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	58
<b>3.5.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b> .....	60
<b>3.5.9 GOVERNANÇA NA UFPI</b> .....	62
<b>3.5.9.1 Medidas adotadas em relação aos Indicadores de Governança e Gestão avaliados pelo TCU</b> .....	64
<b>3.5.10 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE</b> .....	66
<b>3.5.10.1 Principais ações da Diretoria de Governança</b> .....	67
<b>3.5.10.2 Principais ações de supervisão e controle da Auditoria Interna</b> .....	69
<b>3.5.10.3 Principais ações de supervisão e controle da Correição</b> .....	70
<b>4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b> .....	73
<b>4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	74

<b>4.1.1 Arrecadação Própria</b> .....	80
<b>4. 1. 2 Desafios da Gestão Orçamentária</b> .....	84
<b>4.2 GESTÃO DE CUSTOS</b> .....	84
<b>4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	85
<b>4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA</b> .....	87
<b>4.4.1 Ativo Imobilizado</b> .....	89
<b>4.1.1 Bens móveis</b> .....	89
<b>4.4.1.2 Bens imóveis</b> .....	90
<b>4.5 DECLARAÇÃO DA CONTADORA GERAL</b> .....	91
<b>4.6 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b> .....	93
<b>4.6.1 Balanço Patrimonial</b> .....	93
<b>4.6.2 Balanço Orçamentário</b> .....	96
<b>4.6.3 Balanço Financeiro</b> .....	99
<b>4.6.3.1 Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b> .....	100
<b>5 ANEXOS, APÊNDICES E LINKS</b> .....	102





## Bem-vindos,

A Universidade Federal do Piauí, através do presente documento, apresenta o seu Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2021.

O Relatório de Gestão representa um dos instrumentos de prestação de contas da administração pública federal, no qual os administradores e/ou responsáveis pela governança e atos da gestão dos órgãos, entidades ou fundos dos poderes da União devem apresentar e divulgar "informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal" (BRASIL, 2020)<sup>1</sup>.

O presente Relatório está estruturado de acordo com a Instrução Normativa n. 84, de 22 de abril de 2020, a Decisão Normativa TCU n. 187, de 09 de setembro de 2020, a Decisão Normativa TCU n.188, de 30 de setembro de 2020 e o Guia para Elaboração na forma de Relato Integrado. Ele apresenta a compilação de dados e informações de responsabilidade dos gestores e servidores das diversas unidades e subunidades que compõem a UFPI e deverá ser apreciado pelos Conselho Universitário (CONSUN) e Conselho Diretor (CD), órgãos máximos deliberativos da Instituição, além de ficar disponível, no *site* da UFPI, para a leitura da comunidade ufpiana, dos órgãos de controle e de qualquer cidadão interessado, garantindo, assim, o processo de transparência dos serviços públicos prestados e do uso dos recursos na instituição.

Desejamos boa leitura!

Tem alguma dúvida ou sugestão para a próxima edição do Relatório de Gestão da UFPI?

✉ Mande um e-mail para [dgov@ufpi.edu.br](mailto:dgov@ufpi.edu.br)

---

<sup>1</sup> BRASIL. Tribunal de Contas da União. Instrução Normativa n. 84 de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU n. 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em 14 abr. 2022.

# MENSAGEM DO REITOR



O Relatório de Gestão de 2021, da Universidade Federal do Piauí, apresenta dados que retratam uma gestão responsável, transparente e eficiente, que em um ano de atuação, em meio a grandes restrições orçamentárias em todos os setores e ao enfrentamento da continuidade do contexto pandêmico da COVID-19 e seu agravamento no primeiro semestre de 2021, não parou de se reinventar, de alcançar avanços em diferentes cenários e de contribuir, qualitativamente, com a formação profissional e cidadã dos seus discentes, com a inclusão social e com a o acesso à informação e o respeito à privacidade da sua comunidade interna e de todos os cidadãos que dela precisam e a ela recorrem.

O pleno funcionamento da UFPI em todos os setores administrativos e a regularização das aulas do ensino de graduação e pós-graduação e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma remota e híbrida, foram um marco na UFPI no contexto pandêmico desse exercício.

Os cursos de graduação da instituição, bastante prejudicados com o tardio retorno de suas atividades acadêmicas que ocorreu apenas em novembro de 2020, conseguiram, em 2021, concluir os períodos letivos 2020.1, 2020.2 e 2021.1, além de iniciarem o período especial 2021.3, oportunizando a colação de grau a muitos estudantes que estavam retidos pela suspensão total das aulas no ano anterior e o avanço na grade curricular a inúmeros outros alunos, que estavam com disciplinas pendentes. Na pós-graduação e no EBTT, foi possível a conclusão dos períodos letivos de 2020.1, 2020.2, 2021.1 e 2021.2 e o cumprimento de muitas atividades, como as defesas de mestrado e doutorado.

Um outro marco da gestão, no ano de 2021, foi a criação do Curso de Graduação em Psicologia da UFPI, no campus de Teresina, atendendo a uma demanda histórica da comunidade ufpiana e da sociedade teresinense, piauiense e circunvizinha, que se ampliou diante da necessidade de enfrentamento dos problemas de saúde mental vivenciados pela população durante a pandemia.

Ainda no ano, obtivemos a aprovação de duas propostas de Cursos de Graduação voltados para a Formação de Professores da Rede PRIL Nordeste, do Programa de Fomento e Indução na Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares, da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), com financiamento e custeio de 28 milhões de reais para execução. Aprovamos também propostas de Cursos de Pós-Graduação, em nível *Lato Sensu* (Especialização) em Editais da SEB/MEC para a oferta de formação continuada de professores, com financiamento e custeio no valor de 9 milhões de reais.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the Rector.

As aprovações, nos Editais da SEB/MEC, das propostas de cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* da UFPI merecem destaque na gestão, considerando que colaboram com a Política Nacional de Educação, preconizada nas metas 12 e 15 do PNE (2014-2024), além de constituírem um grande ganho para a nossa instituição e para a população, principalmente em uma realidade de extrema crise financeira que estamos enfrentando.

Como marco da gestão no ano de 2021, destacamos, ainda, a **aprovação e a execução da Política de Privacidade** da UFPI e a **implantação do Termo de Consentimento no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)**, garantindo ao usuário do sistema a sua manifestação formal quanto ao tratamento dos seus dados pessoais pela UFPI, bem como o resguardo e a fiscalização do uso destes dados. Sem dúvidas, um importante passo que UFPI galgou em direção ao compromisso da instituição com a legalidade, no cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mas sobretudo em direção ao respeito aos direitos de cada cidadão.

Não obstante às dificuldades impostas pela continuidade e agravamento da pandemia e pela significativa redução orçamentária, a UFPI conseguiu destaques e avanços em diversas áreas, que sintetizamos a seguir:

- ❖ Na **Gestão e Governança**, obtivemos, na avaliação realizada pelo TCU referente ao ano de 2021, o avanço do IGG (Índice de Governança e Gestão Pública) de 30% para 40, 2%, o que significa uma evolução de **34%**, passando do nível inicial de governança para o nível intermediário. Ainda destacamos a aprovação e implementação da Política de Privacidade da UFPI; o monitoramento dos Planejamentos táticos e operacional das unidades da UFPI; as estratégias utilizadas para incrementar a prestação de contas e transparência da instituição; o cumprimento às exigências dos órgãos controladores e decretos presidenciais, a exemplo do Decreto 10.139/2019 que trata da Revisão e Consolidação dos atos normativos; além da criação das comissões setoriais de governança em todas as unidades da UFPI, visando melhorar as práticas de governança na instituição.
- ❖ No **Ensino**, obtivemos como destaque o número *Record* de colação de grau, totalizando **7.314** e o número de diplomas de graduação expedidos, totalizando **9.999**, sendo 3.977 da UFPI (no ano de 2020 foram somente 615) e 6.022 de outras IES. Destacamos a aprovação das propostas de cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* em Editais do SEB/MEC, com financiamentos e custeio de **37 milhões de reais**.
- ❖ Na **Extensão**, após 3 anos de proibição, tivemos a vitória judicial da oferta de cursos com cobranças de taxas, o que possibilitou um aumento na oferta dos cursos de extensão em **17,9%**, comparado com 2020. Tivemos aumento, ainda, de **37%** na realização de eventos de extensão, além de um avanço na celeridade de emissão de certificados, superando o problema da demora na expedição destes documentos referentes às atividades de extensão.
- ❖ Na **Pesquisa**, houve o fortalecimento da sua infraestrutura, com a **aquisição da fonte de Cobalto** e a **realização do Pregão de Nitrogênio Líquido**, que contribuirão para o aproveitamento dos laboratórios da UFPI. Destacamos, também, os avanços nas tratativas e parcerias de apoio ao projeto do Parque Tecnológico da UFPI.

❖ Na **infraestrutura**, realizamos a recuperação de inúmeros espaços físicos da UFPI, deteriorados e sem as mínimas condições de uso, como por exemplo, a **residência universitária**, o **Cine Teatro**, o **setor de esportes** e alguns centros de ensino em Teresina e nos demais *campi*, culminando com o funcionamento do **prédio novo da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias** e com a inauguração do **galpão do almoxarifado da Pró-reitora de Administração** e do **prédio da Medicina do campus de Picos**.

Como pode ser constatado, apesar dos efeitos negativos da pandemia que perduraram em 2021, a UFPI conseguiu realizar muitas ações importantes, entre as quais, acrescento: a **descentralização do monitoramento de vigilância eletrônica por unidade de ensino**, a **realização de dois Seminários sobre o ENADE**, objetivando melhorar os resultados da avaliação dos cursos de graduação; a **instalação de uma usina fotovoltaica com 440 módulos solares de 385w** em 5 prédios do Campus de Teresina, contribuindo na redução das despesas com energia elétrica e, o mais importante, fez uma gestão racional, de um orçamento bastante reduzido, sem comprometer o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência estudantil e horando todos os contratos com fornecedores.

Finalizando, destaco os inúmeros trabalhos de **elaboração de normativas**, de **protocolos de biossegurança** e de **planos de retomada das atividades presenciais**, de forma segura e gradual, realizados em 2021, que nos permitiram os avanços aqui relatados e novos avanços vivenciados em 2022 e, com certeza, a serem vivenciados em 2023, os quais possibilitarão a presencialidade integral e segura da atuação da UFPI nas atividades acadêmicas e administrativas, garantindo, cada vez mais, qualidade nos serviços oferecidos por ela à sociedade.

Assim, movido pelos sentimentos de **satisfação**, em relação aos resultados alcançados neste ano de gestão; de **gratidão**, em relação ao reconhecimento de um trabalho realizado por todos que compõem a nossa UFPI; e de **esperança real** de um tempo melhor e mais promissor na nossa instituição, convido cada um de vocês a ler este relatório.

  
**Gildásio Guedes Fernandes**  
**Reitor da Universidade Federal do Piauí**  
**(Gestão 2021-2024)**

**1 VISÃO GERAL  
ORGANIZACIONAL E AMBIENTE  
EXTERNO**



## 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: ATUAÇÃO, MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), código e-MEC nº 5, é uma instituição pública federal de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela Fundação Universidade Federal do Piauí (código e-MEC nº14054), e organizada conforme os princípios de gestão democrática, descentralização e racionalidade organizacional, com base na autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Na Figura 1, destaca-se alguns marcos importantes para a UFPI desde a sua criação.

A UFPI oferta e ministra cursos de graduação nas modalidades presencial e à distância (bacharelados e licenciaturas), cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados) e cursos de ensino básico, técnico e tecnólogo. A UFPI tem sede e foro na capital do estado do Piauí, sendo o campus sede na capital **Teresina-PI** e possui, também, três outros *campi* nas cidades de **Picos-PI** (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, código do endereço no e-MEC nº102559), **Bom Jesus-PI** (Campus Profª. Cinobelina Elvas, código do endereço no e-MEC nº1002562) e **Floriano-PI** (Campus Amílcar Ferreira Sobral, código do endereço no e-MEC nº1002561), conforme Figura 2. A UFPI também está presente em 48 **polos de apoio presencial**, sendo 46 no Piauí e 02 na Bahia. Assim, a UFPI chega hoje a praticamente todas as áreas do conhecimento, presente em quase todas as regiões do estado do Piauí, por meio de seus *campi* e polos. Na Figura 3, apresenta-se os cursos ofertados pela instituição na área do ensino.

Sua comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização do tripé: ensino, pesquisa e extensão, em prol do alcance da missão e visão institucionais, pautados nos princípios e valores da Universidade.



**FIGURA 1.** Principais áreas de atuação da UFPI no Estado do Piauí

FIGURA 2. Marcos históricos da UFPI

# MARCOS HISTÓRICOS DA UFPI



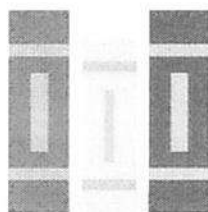
## 1945

É credenciada pelo MEC, como Faculdade isolada, por meio do Decreto nº 17.551 de 09 de janeiro de 1945



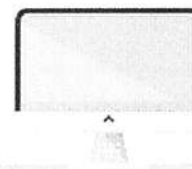
## 1968

Autorizado seu funcionamento, sob a forma de Fundação, pela Lei nº 5528 de 12 de novembro de 1968.



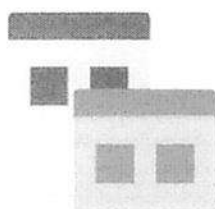
## 2012

É recredenciada pelo prazo de dez anos pela Portaria MEC nº 645 de 18 de maio de 2012



## 2010

É credenciada no ensino a distância pela Portaria MEC nº 1.369 de 07 de dezembro de 2010



## 2018

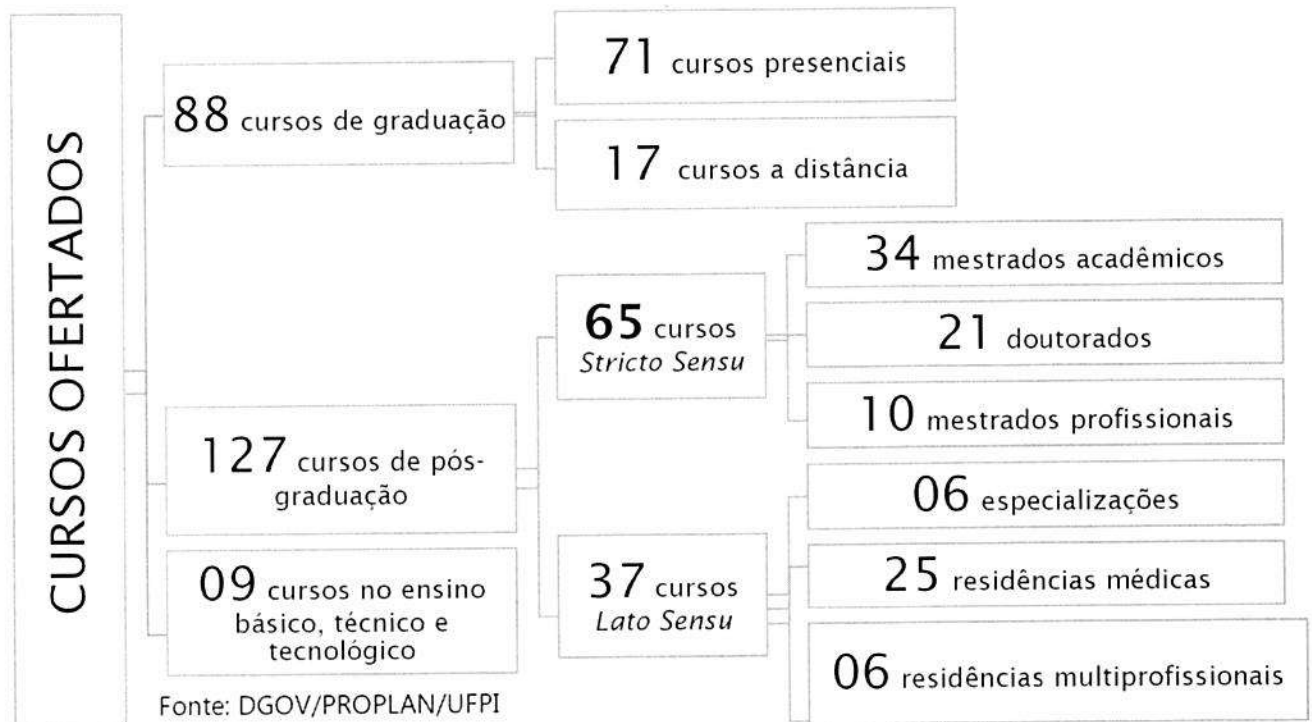
O Campus Ministro Reis Velloso, localizado no município de Parnaíba é desmembrado, através da Lei n. 13.651 de 11 de abril de 2018, para formar a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)



## 2021

É recredenciada, no ensino a distância, pelo prazo de 08 anos, através da Portaria MEC nº 1.032 de 17 de dezembro de 2021

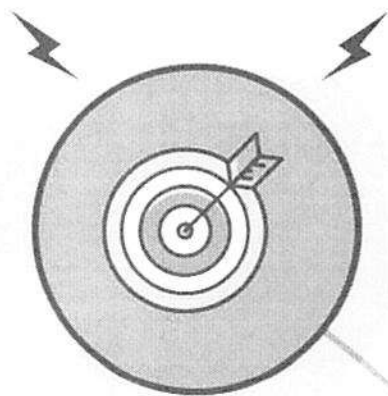
FIGURA 3. Cursos ofertados pela UFPI



Na Figura 4, apresenta-se a missão, visão, valores e princípios da Universidade Federal do Piauí.



FIGURA 4. Missão, visão, valores e princípios da UFPI

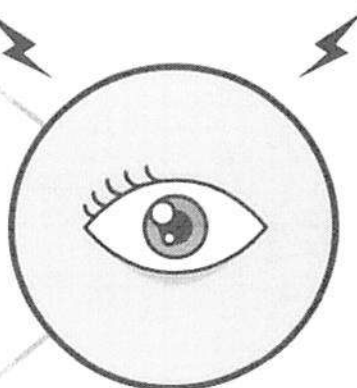


## MISSÃO

Promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

## VISÃO

Busca ser uma instituição de excelência no ensino básico, técnico e tecnológico, educação superior e pós-graduação, qualificando pessoas para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania por meio da inovação no ensino, na pesquisa e na extensão.



## VALORES

I - Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática; II - Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão; III - Difusão do conhecimento científico e tecnológico, suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais e aprofundamento do processo de internacionalização; IV - Inclusão de um público historicamente colocado à margem das políticas de formação para o trabalho, dentre outros, pessoas que residem em localidades geograficamente distantes dos grandes centros educativos do Estado; V - Respeito à pluralidade de pensamento e natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

## PRINCÍPIOS

- Autonomia universitária;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Pluralidade e democracia;
- Respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais;
- Excelência;
- Compromisso social;
- Valorização de seus docentes, técnico-administrativos e discentes.



## 1.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE ATUAÇÃO DA UFPI

As principais normas que direcionam a atuação da UFPI são: o Regimento Geral da UFPI, o Estatuto da UFPI e o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI). A UFPI, também, é direcionada por normas externas, tais como CF/88, Lei nº 12.711/2012, Portaria Normativa nº 840/2018, Lei nº 9394/1996, Decreto nº 5.154/2004 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 11.892/2008 (institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências), Resolução CNP/CP nº 3/2018 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio), Resolução CNE/CP nº 01/2021, (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica); Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação; Resolução CNE/ nº 02/2019 (Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica); Resolução CNE/CES nº 07/2017 (Estabelece as Normas de Funcionamento para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*); Resolução CNE/CES nº 07/2018 (Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira).

### Outras normas internas que direcionam a atuação da UFPI

- ❖ Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX);
- ❖ Regimento do Conselho de Administração (CAD);
- ❖ Regimento do Conselho Universitário (CONSUN);
- ❖ Regimento do Conselho Diretor (CD);
- ❖ Resolução CONSUN nº 41/2016 – Regimento Interno Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB);
- ❖ Resolução CEPEX nº 177/2012 – estabelece as normas de funcionamento dos cursos de graduação da UFPI;
- ❖ Resolução CEPEX nº 035/2014 – aprova as Diretrizes da Política de Extensão Universitária na UFPI;
- ❖ Resolução CEPEX nº 053/19 – regulamenta a inclusão das atividades de extensão como componente obrigatória nos currículos dos cursos de graduação da UFPI;
- ❖ Resolução CEPEX nº 021/2018 – regulamenta os cursos de extensão na Universidade Federal do Piauí e dá outras providências;
- ❖ Resolução CEPEX nº 022/2018 – regulamenta os eventos de extensão na Universidade Federal do Piauí e dá outras providências.
- ❖ Resolução CEPEX nº 100/2019 – regulamenta os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UFPI;
- ❖ Resolução CEPEX nº 189/2007 – regulamenta os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado).

### 1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

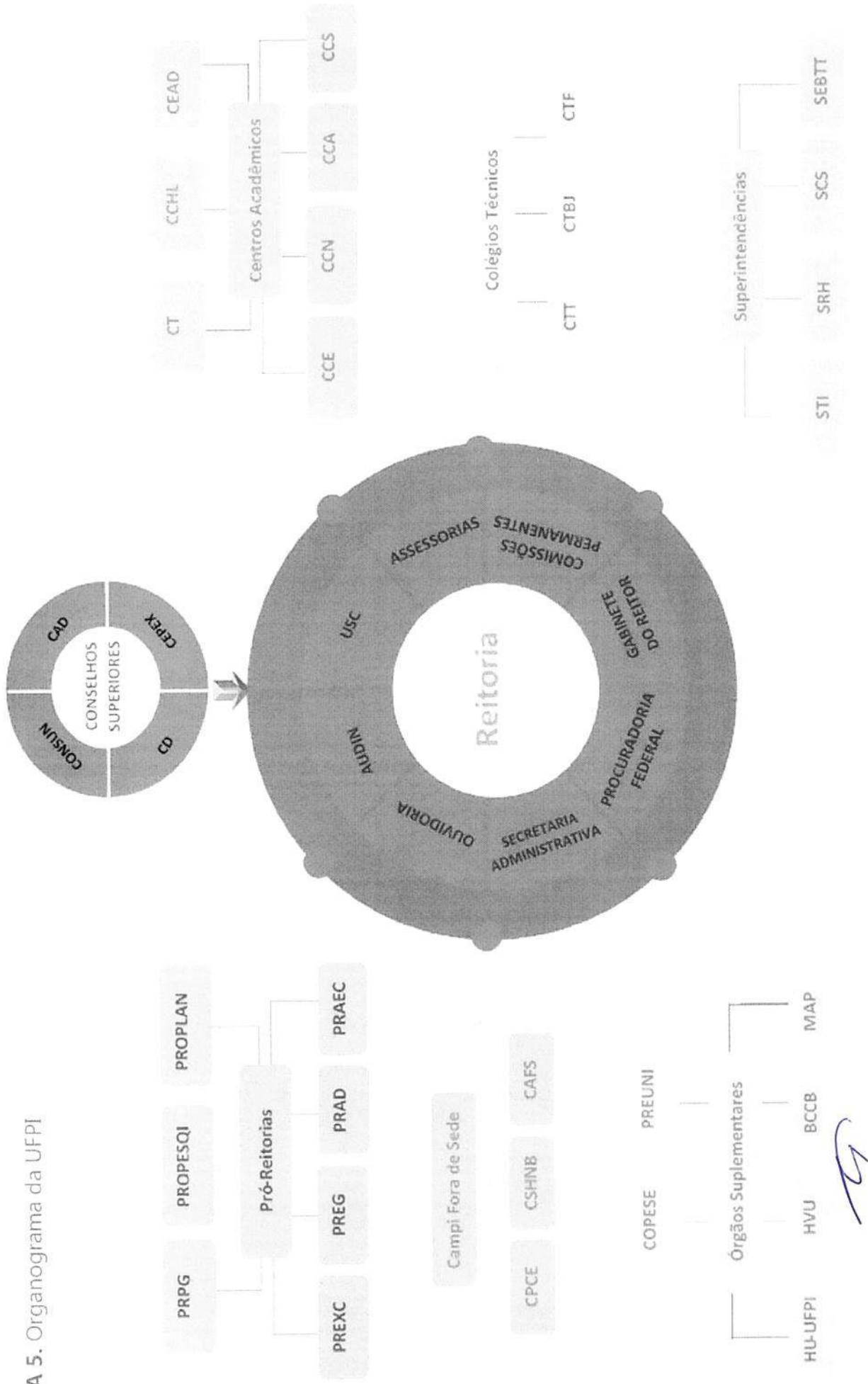
O organograma e o modelo de governança da instituição, de acordo com o referencial básico de governança do TCU, estão apresentados nas Figuras 5 e 6.

Ressalta-se a importância da criação das instâncias internas de apoio à governança, principalmente da Diretoria de Governança (DGOV) e do Comitê Interno de Governança (Resolução nº 26/CONSUN/UFPI), conforme pode ser constatado na Figura 6, as quais demonstram o esforço da UFPI em atender às normativas federais, a exemplo da IN Conjunta CGU/MP n. 1/2016 e do Decreto n. 9.203/2017, além de motivar toda a instituição na efetivação da aplicação das boas práticas de gestão e governança no que tange aos mecanismos Liderança, Estratégia e *Accountability*;<sup>2</sup> notadamente, no mecanismo Estratégia nos últimos dois anos.

---

<sup>2</sup> *Accountability* é um termo da língua inglesa que não tem uma tradução definida. Na gestão pública, é utilizado como um conjunto de práticas voltadas para a responsabilização, prestação de contas, controle, fiscalização e transparência. Está diretamente relacionado a uma gestão comprometida com resultados e planejamento estratégico.

FIGURA 5. Organograma da UFPI



Fonte: DGOV/PROPLAN/UFPI

[Clique aqui](#) para consultar todas as unidades organizacionais da UFPI

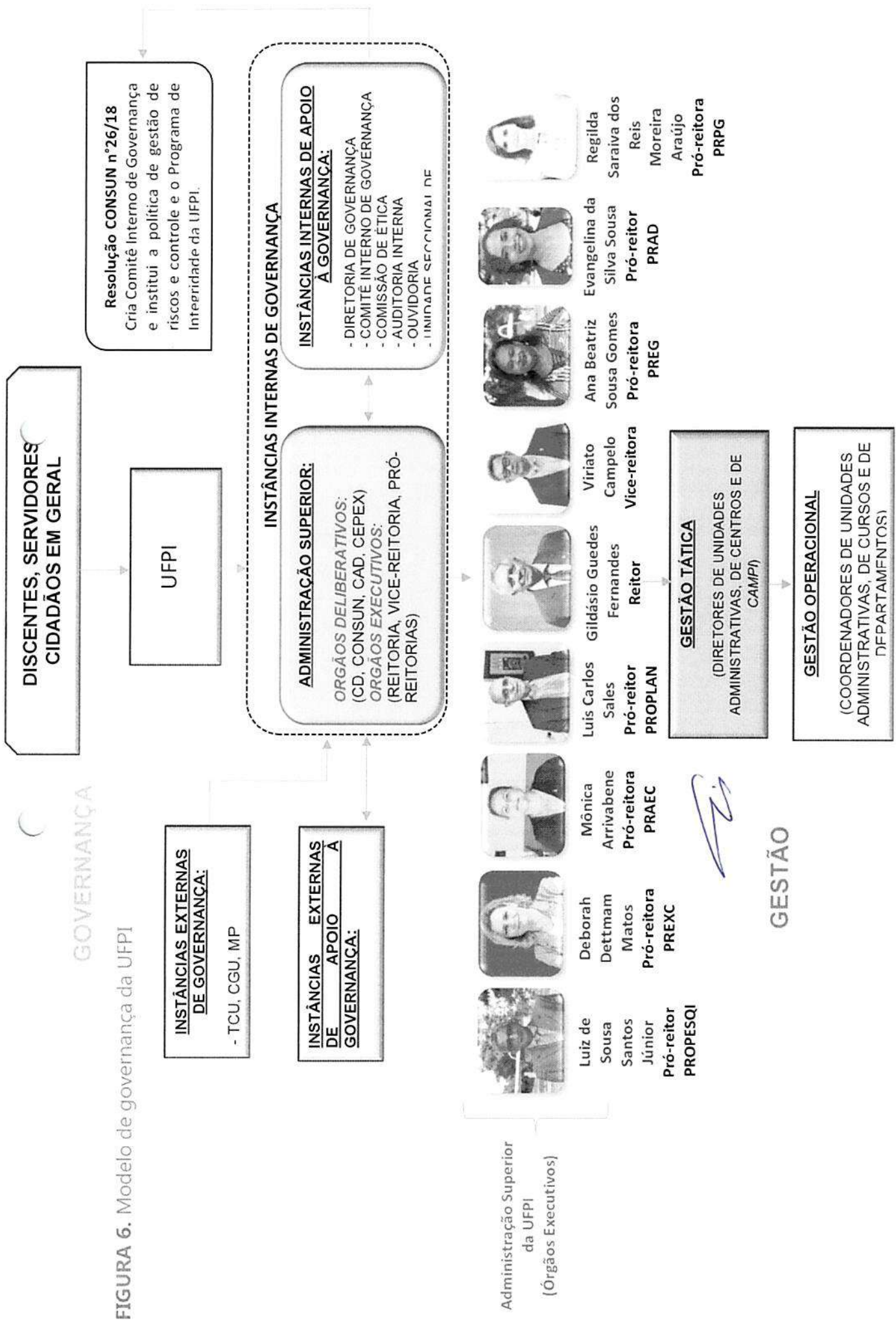


FIGURA 6. Modelo de governança da UFPI



## 1.4 MODELO DE NEGÓCIO

A Cadeia de Valor de uma organização traduz suas atividades criadoras de valor, desde os insumos (matérias-primas básicas), até a entrega de produtos e/ou serviços para os clientes/destinatários. Deste modo, a cadeia de valor é um modelo estratégico que descreve os insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários, favorecendo o conhecimento do funcionamento das organizações. Na UFPI, a cadeia de valor volta-se a dinamizar os resultados, principalmente no que tange ao ensino, à pesquisa e à extensão, em busca da excelência na formação acadêmica, a partir deste tripé (UFPI, p.173)<sup>3</sup>.

Na Figura 7, é possível compreender como os processos de trabalho da UFPI estão estruturados, como perpassam entre as diferentes áreas e quais relações são estabelecidas entre eles. É importante destacar que a cadeia de valor é um instrumento dinâmico de gestão que permite alterações, a qualquer momento, conforme o surgimento de novos serviços ou novas diretrizes institucionais.

FIGURA 7. Modelo de negócio da UFPI



Fonte: DGOV/PROPLAN/UFPI

<sup>3</sup> UFPI. Universidade Federal do Piauí. **Plano de desenvolvimento institucional 2020-2024**. Disponível em: [https://PROPLAN.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI\\_2020\\_2024\\_UFPI\\_vf.pdf](https://PROPLAN.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI_2020_2024_UFPI_vf.pdf). Acesso em: 16 mar.2021.

A estrutura de uma cadeia de valor apresenta três elos básicos, conforme Brasil (2013, p.9)<sup>4</sup>:

- **Processos primários (Finalísticos):** são frequentemente referenciados como processos essenciais ou finalísticos, pois representam as atividades essenciais que uma organização executa para cumprir sua missão. Esses processos constroem a percepção de valor por estarem diretamente relacionados à experiência de consumo de um produto ou serviço.
- **Processos de gerenciamento (Estratégicos):** têm o propósito de medir, monitorar, controlar atividades e administrar o presente e o futuro do negócio. São necessários para assegurar que a instituição opere de acordo com seus objetivos e metas de desempenho (operacionais, financeiras, etc.).
- **Processos de suporte (Sustentação):** dão suporte aos processos primários, mas também podem dar sustentação a outros processos de suporte (processos de suporte de segundo nível, terceiro nível e sucessivos) ou processos de gerenciamento. Os processos de suporte podem ser fundamentais e estratégicos na medida em que aumentam sua capacidade de efetivamente realizar os processos primários.

## 1.5 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Até o fim de 2021, a UFPI realizou a execução de Projetos/Programas que foram financiados com recursos externos, oriundos da celebração de Termo de Execução Descentralizada com Ministérios e/ou Secretarias Federais ou de Emendas Parlamentares, dentre eles, podemos destacar:

- **TED 8644 – UFPI/FNDE – Projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE UFPI:** O Projeto CECANE/UFPI prestou apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável em diversas escolas no estado do Piauí, bem como desenvolveu outras ações pertinentes à boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de modo a contribuir para a efetivação e a consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar;

- **TED 10042 – UFPI/SESu – Projeto de Apoio à Eficiência Energética:** cujo objeto tratava da substituição de equipamentos antigos por outros mais modernos e eficientes nos diversos setores da Instituição, tais como a substituição de ar-condicionado do tipo “janeleiro” por “Split inverter”, com vistas a gerar otimização e economia no consumo de energia elétrica pela instituição;

<sup>4</sup> BRASIL. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **Cadeia de valor TCEMG**, 2016. Disponível em: [https://www.tce.mg.gov.br/img/AF\\_Cartilha\\_Cadeia\\_Vvalor2.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf). Acesso em: 16 mar. 2021.

- **TED 10283 – UFPI/SESu** – Programa de Bolsas de Residência em Saúde 2021: Programa anual, cujo objeto trata da execução dos programas de Residência Médica, Multiprofissional em área profissional da saúde, através do pagamento de bolsas e encargos aos residentes da UFPI, oriundos de descentralização de crédito do MEC, visando formar especialistas em diversas áreas de conhecimento em saúde de forma prática e intensiva;
- **TED 10102 – UFPI/SESu** - Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – PRODEPS: Programa que objetiva o financiamento de bolsas de preceptoría para supervisionar estudantes de medicina na etapa de internato médico em cursos de Medicina de Universidades Federais sem Hospital Universitário.

Além desses projetos e programas citados, a UFPI finalizou, em 2021, o objeto do TED nº 8916 – UFPI/SESU – Usina Fotovoltaica, cujos recursos permitiram a contratação de Pessoa Jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, elaboração e execução de projetos básicos referentes a energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação e todas as atividades necessárias e suficientes para a entrega final dos módulos geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, que estão em pleno funcionamento.

Ainda no ano de 2021, a UFPI assinou mais outros seis Termos de Execução Descentralizada, dentre eles, o TED 027/2021-SAF-MAPA-UFPI, firmado com a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor total de R\$ R\$ 386.368,83 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), cujo objeto é a execução das ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do “Programa de Residência Profissional Agrícola na Produção de Grãos da Região Matopiba”, com vigência até novembro de 2023.

## 1.6 CONTRATOS DE GESTÃO

A UFPI, nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021), continuou a parceria com instituições públicas e privadas, através da celebração de contratos, convênios, termos de cooperação e demais instrumentos congêneres. Neste processo, destaca-se a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), sua única Fundação de Apoio existente atualmente, que em 2021 recebeu o montante na ordem de R\$ 8.336.775,76 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente a repasses de recursos financeiros de projetos em andamento que foram firmados em parceria com a UFPI (Figura 8). Esta

parceria é essencial para o gerenciamento administrativo e financeiro dos projetos acadêmicos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico e de Inovação aprovados por órgãos externos financiadores, bem como de projetos autofinanciáveis aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI, tais como Projetos e Eventos de Extensão e Cursos de Especialização *Lato Sensu* nas mais diversas áreas do conhecimento. O apoio da FADEX, no gerenciamento administrativo e financeiro, é de fundamental importância na execução desses projetos, que vem atender às demandas da comunidade acadêmica e dos diversos segmentos sociais, em nível local e estadual.

**FIGURA 8.** Instrumentos celebrados e montantes transferidos pela UFPI de 2019 a 2021



Fonte: CCC/DGR/PROPLAN

Apesar das dificuldades com a obtenção de financiamento terem permanecido durante o ano de 2021, decorrente da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, a UFPI conseguiu a aprovação de 08 (oito) projetos junto aos órgãos externos e de Emenda Parlamentar, a serem executados em parceria com a FADEX, dentre eles destacam-se: "Curso de Especialização - Programa



Escola da Terra”, aprovado pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – SEMESP/MEC, o projeto de Extensão “Residência Profissional Agrícola na Produção de Grãos da Região Matopiba”, aprovado pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA e os projetos “Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares”, “Certificação de profissionais dos Cursos de Especialização CEAD/UFPI” e “Formação Inicial e Continuada de Diretores e Professores - PRIL”, aprovados pela Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC.

A UFPI encerrou o ano de 2021 com um total de 84 (oitenta e quatro) instrumentos vigentes celebrados com a FADEX, cujo objeto envolve a execução financeira de projetos autofinanciáveis e autossustentáveis e/ou oriundos de recursos externos, como pode ser observado no **Anexo I**.

Os impactos dessa parceria continuam sendo positivos para a comunidade acadêmica nesses últimos três anos, visto que foi possível concluir muitos Projetos de Extensão, de Ensino e de Pesquisa e Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, Eventos de Extensão e Cultura, cursos e programas de capacitação para docentes, discentes e demais segmentos da sociedade piauiense, além de Pesquisa Científica na área da Saúde, ver (Figura 9).

**FIGURA 9.** Algumas atividades financiadas desenvolvidas em parceria com a FADEX

**Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Eventos de Extensão e Cultura, Cursos e Programas de Capacitação**

- Curso de Especialização em “Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo”;
- Curso de Especialização em “Enfermagem Neonatal e Pediátrica” – Turma II;
- Projeto de Ensino “Certificação de profissionais dos Cursos de Especialização CEAD/UFPI”;
- Projeto de Extensão “Residência Profissional Agrícola na Produção de Grãos da Região Matopiba”;
- Projeto de Extensão do Evento “II Seminário Nacional e Internacional de Desenvolvimento Profissional Docente: Educação em tempos de pandemia - desafios, perspectivas e proposições”;
- Projeto de Extensão “Olimpíada Nacional de Ciências – ONC 2022”
- Curso “Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares”.

**Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional**

- Projeto de Pesquisa “Programa Institucional: Práticas de Ensino, Pesquisa e Empreendedorismo em Transplante de Órgãos – PIETRO”;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional “Jornada Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão em Atendimento Práticos em Medicina Veterinária”;
- Projeto de Pesquisa e Extensão “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI 2021/2022”;
- Projeto de parceria acadêmico-institucional destinada a ampliar o alcance das ações de treinamento, capacitação, formação, aperfeiçoamento e especialização a magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, por meio da conjugação de esforços e experiências com a UFPI/FADEX;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional para Ampliação das Instalações do Núcleo de Estudos e Pesquisas “Centro de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes e Negligenciados – CIATEN” utilizando o espaço alocado pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI.

## 1.7 RELAÇÃO COM OS AMBIENTES EXTERNO E INTERNO E COM OS DESTINATÁRIOS DOS BENS E SERVIÇOS DA UFPI

Na relação da universidade com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços da UFPI, foram considerados como oportunidades: o mercado de trabalho em expansão, a pesquisa científica e a extensão universitária enquanto responsabilidade social.

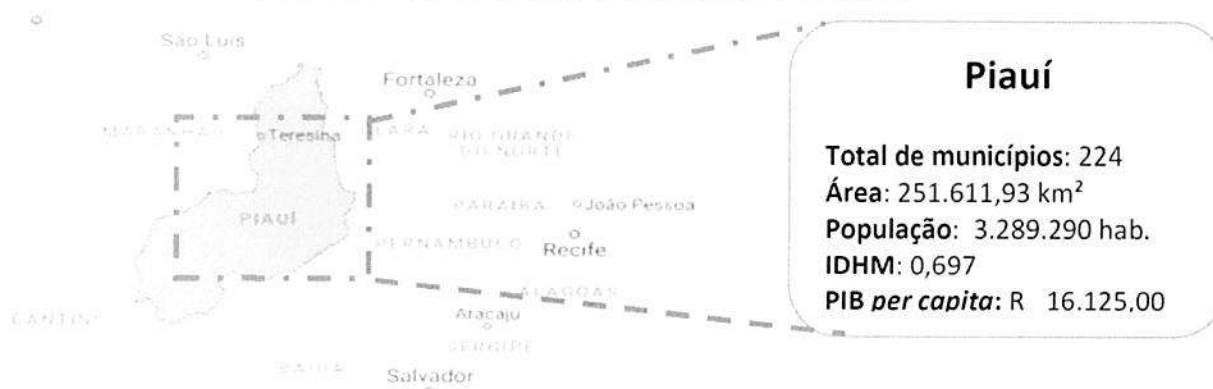
Foram consideradas como ameaças: retração da economia, limitando os investimentos; crise econômica e social que comprometeu o financiamento para a universidade e, conseqüentemente, sua atuação nesta relação com o ambiente externo; aumento do número de egressos do ensino médio sem um objetivo claro, o que pode estar afetando o índice de sucesso da UFPI; maior competição por recursos em pesquisa e desenvolvimento entre as instituições de ensino para as agências de fomento; dificuldades na captação de recursos junto às agências de fomento e iniciativa privada; diminuição de investimentos em pesquisas pelos órgãos de fomento; ausência de financiamento para a extensão universitária; e a continuidade da pandemia do novo coronavírus.

No contexto estratégico da UFPI, destacam-se como pontos fortes no ambiente interno, ao se analisar os relatórios de autoavaliação e avaliação externa dos cursos de graduação e pós-graduação: o elevado nível do corpo docente e servidores; o acompanhamento da execução do orçamento; a qualificação dos servidores; a relação entre professores, técnicos, alunos e pesquisadores; bons laboratórios; administração democrática; o histórico dos serviços prestados à sociedade, inserção regional; comunicação e interação com a sociedade,; extensão universitária; e apoio discente, em especial por meio das políticas afirmativas.

O cenário econômico e social nacional no qual se insere a Universidade Federal do Piauí tem acarretado desafios e oportunidades crescentes à instituição sobretudo com a crise econômica, política e social agravada pela pandemia. Apesar do desfavorável cenário econômico e social, em âmbito nacional, o papel das universidades públicas brasileiras vai muito além da formação de profissionais aptos e qualificados para o mercado trabalho, incluindo, sobretudo, a formação de cidadãos conscientes de seu compromisso social e preparados para lidar com os desafios impostos em nível regional, nacional e/ou internacional.

No cenário regional, a UFPI está inserida no estado do Piauí, firmando –se como a principal instituição de ensino superior do estado, sendo referência no ensino, na pesquisa e na extensão. Na Figura 10, tem-se os principais indicadores sociais e econômicos do Estado.

FIGURA 10. Principais indicadores sociais e econômicos do Piauí



Nos últimos anos, o número de universidades federais públicas vem crescendo, demonstrando sua importância e necessidade no contexto educacional brasileiro. O número de universidades públicas federais já supera o número de 69 instituições<sup>7</sup> no país, sendo a maioria dessas concentrada na região Nordeste. Essas instituições são, portanto, o berço da produção e socialização da ciência e da tecnologia do nosso país, do desenvolvimento econômico e da formação das nossas futuras gerações.

As universidades públicas federais são atualmente bem mais inclusivas, atendendo às demandas sociais e à legislação vigente. Nessa perspectiva de atuação inclusiva, a UFPI disponibiliza 50% das vagas dos cursos presenciais de graduação para as cotas, as quais não necessariamente são preenchidas. Em 2021, por exemplo, ingressaram 4.415 alunos nos cursos de graduação da UFPI, sendo 1.620 alunos ingressantes por cota, apesar de termos 2.665 alunos provenientes de escolas da rede pública de ensino básico, 76 com necessidades especiais e 780 com renda social ou familiar baixa, o que demonstra mais diversidade socioeconômica e cultural dentro da IES comparada com a quantidade de cotas preenchidas.

No ensino básico, técnico e tecnológico, a UFPI oferta 80% das vagas às cotas. Na medida em que esses números se expandiram, cresceram, também, os desafios para a oferta de auxílios a esse público. Dessa forma, mesmo com a diminuição dos recursos advindos do governo federal, que tem afetado, sobretudo, as políticas estudantis, a UFPI teve em média, em 2021, 11.442<sup>8</sup> alunos

<sup>5</sup>GOOGLE, INC. Google Maps. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/preview>. Acesso em: 19 ago. 2020.

<sup>6</sup>CEPRO. Secretaria de Estado do Planejamento. Piauí em números 11 ed. Teresina, 2019. Disponível em: [http://www.cepro.pi.gov.br/download/202001/CEPRO24\\_45c78f659a.pdf](http://www.cepro.pi.gov.br/download/202001/CEPRO24_45c78f659a.pdf). Acesso em: 19 ago. 2020.

<sup>7</sup> INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopses Estatísticas do Censo da Educação Superior. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 19 ago. 2020.

<sup>8</sup> Dados do SIGAA-UFPI.

atendidos com um ou mais tipos de apoio social (Ver detalhamento no tópico **Resultados e Desempenho da Gestão** em Assuntos Estudantis e Comunitários).

Em 2021, a UFPI teve restrições orçamentárias, agravadas pela Emenda Constitucional n. 95 de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o teto dos gastos públicos. Nesse cenário, a Administração Superior da Universidade realizou ajustes em algumas áreas priorizando suas atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão).





## **2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**



## 2.1 GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos (GR) visa identificar, avaliar, administrar, controlar e monitorar potenciais eventos ou situações capazes de afetar o desempenho da Instituição, buscando estabelecer uma garantia razoável quanto ao cumprimento dos objetivos estratégicos, expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) e nos Planos de Desenvolvimento da Unidade 2020-2022.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem ampliando a utilização dos instrumentos de Gestão de Riscos, a saber: a Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Resolução nº 026/2018-Consun), que está sendo revisada, com vistas a melhorar a Gestão de Riscos e toda a governança da UFPI; o Plano de Gestão de Riscos que está sendo revisado e atualizado a matriz de riscos da instituição; o Comitê de Governança da UFPI, o qual foi reconstituído e está em plena atuação, sendo responsável por supervisionar a institucionalização da Gestão de Riscos e dos controles internos e dar o suporte necessário para sua execução. Dessa forma, percebe-se que nos anos de 2021 e início de 2022, a UFPI vem atualizando seu gerenciamento de riscos, com vista a minimizar os impactos de possíveis eventos negativos em relação aos objetivos da gestão da instituição. Todos os instrumentos de trabalhos e o mapa de risco atualizados estão disponíveis no Portal da Diretoria de Governança da UFPI, através do [link](#)

# **3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**



### 3.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A administração da universidade realiza-se nos planos de **deliberação e execução**, tanto em nível superior, como em nível de unidades de ensino. Em conformidade com os documentos oficiais, os órgãos da administração têm jurisdição no âmbito de sua competência sobre toda a universidade, sendo descentralizada a execução das atividades administrativas sem prejuízo da integração, que se opera por meio da supervisão, da coordenação e do controle exercido pelos órgãos da administração superior, em qualquer nível, e da articulação entre os órgãos do mesmo nível.

Os princípios básicos que norteiam os rumos da gestão e da governança da UFPI são a transparência, a equidade, o cumprimento das leis, a prestação de contas e a conduta ética.

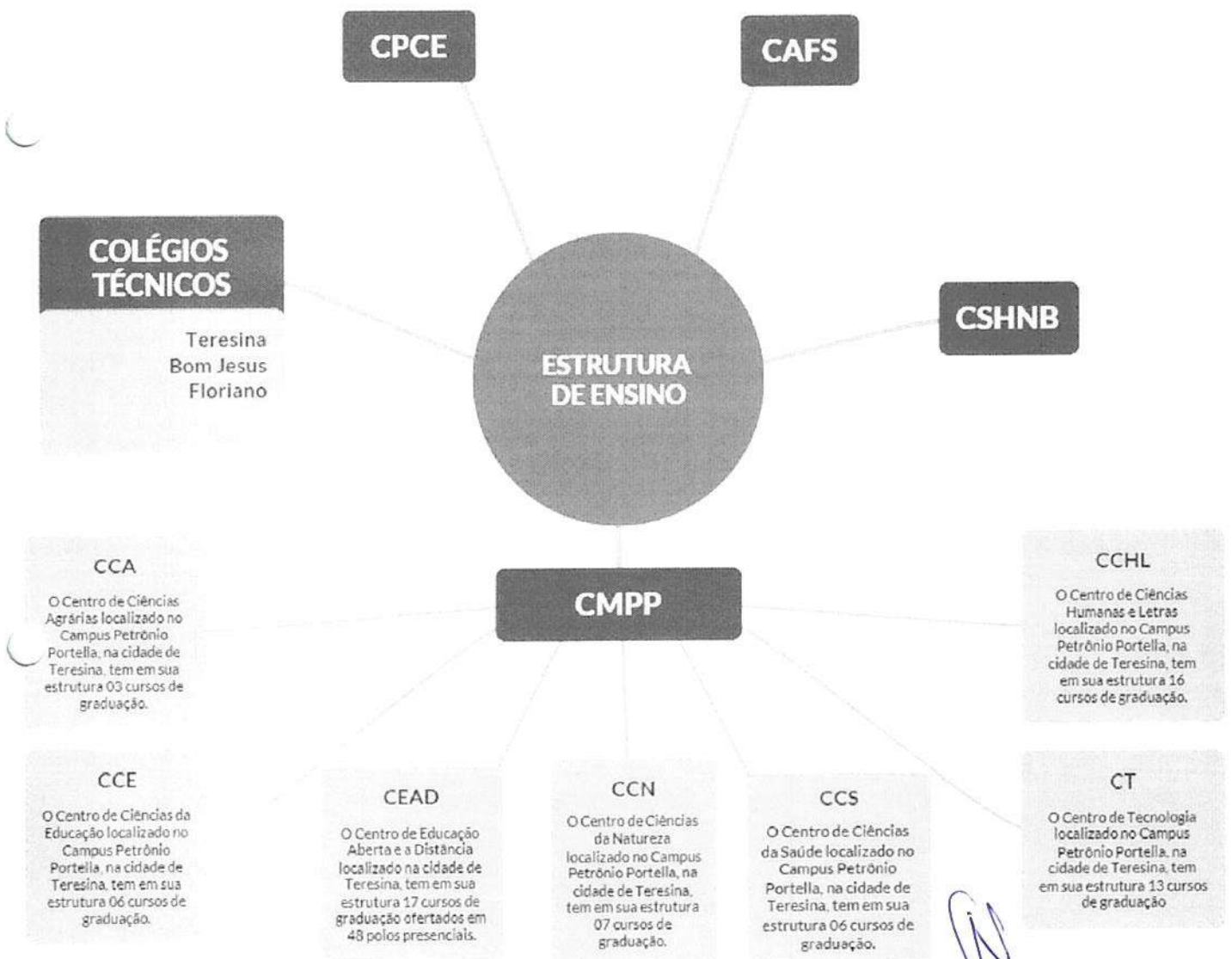
A UFPI adota decisões colegiadas, exercendo os princípios da democracia e justiça social. Segundo o Regimento Geral da UFPI, os órgãos deliberativos da UFPI, em nível de administração superior, são: **Conselho Diretor (CD)**, **Conselho Universitário (CONSUN)**, **Conselho de Administração (CAD)** e **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)**. A administração central é composta pela **Reitoria**, **Vice-Reitoria** e por **07 (sete) Pró-Reitorias** (Ver Figura 11).

FIGURA 11. Administração central da UFPI



A estrutura de ensino é composta por quatro *campi* e sete centros de ensino (Ver Figura 12). Integram, também, a estrutura de ensino da UFPI três Colégios de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo um localizado em Teresina e dois no interior do Estado, nos municípios de Floriano e de Bom Jesus, cujas estruturas acadêmico-administrativas localizam-se nas proximidades do CAFS e CPCE.

FIGURA 12. Estrutura de ensino da UFPI



Fonte: DGOV/PROPLAN/UFPI

## 3.2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

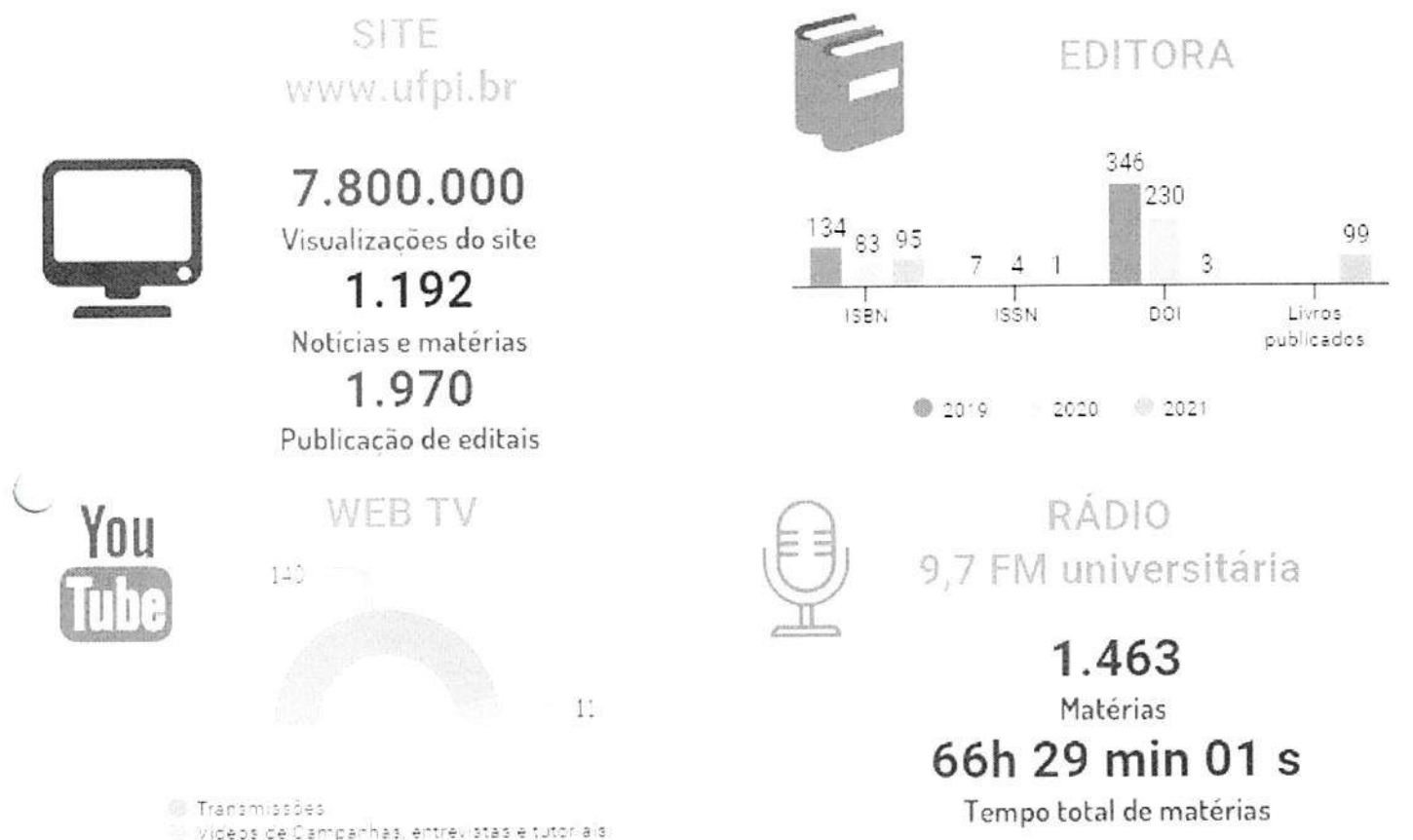
A universidade se relaciona com a sociedade através da extensão universitária, pelo estabelecimento de uma interação dialógica e transformadora com os diversos segmentos sociais e através da Comunicação Social e dos serviços prestados pela Ouvidoria no que tange à garantia da transparência e da visibilidade das ações realizadas pela instituição.

No que se refere à Extensão universitária, a UFPI tem cumprido a sua missão, através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), promovendo um diálogo permanente com os diversos segmentos sociais, procurando identificar suas necessidades e desenvolvendo ações interventivas com vistas à superação destas. As principais ações desenvolvidas pela PREXC, em interação com a sociedade, estão apresentadas nos Resultados e Desempenho da Gestão em Extensão e Cultura.

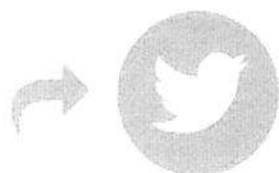
No que se refere à transparência e à visibilidade das ações da universidade, a atuação da Superintendência de Comunicação Social (SCS) tem sido essencial na divulgação daquilo que é desenvolvido pela UFPI, em todas os setores: científico, cultural e artístico, com participação de docentes, discentes, técnico-administrativos e funcionários terceirizados. As principais ações desenvolvidas pela SCS, em 2021, estão apresentadas na Figura 13.

A atuação da Ouvidoria tem sido destaque, também, no relacionamento da UFPI com a sociedade, no que tange à transparência e à divulgação de suas ações, utilizando os meios tecnológicos disponíveis, ferramentas e infraestrutura necessárias para o atendimento às demandas, de forma eficiente e eficaz, permitindo a integração entre os diversos setores da instituição e da comunidade em geral. Os principais canais da Ouvidoria da UFPI são Sistema SIG, e-mail: ouvidoria@ufpi.edu.br e Sistema Fala.BR. As ações da Ouvidoria realizadas em 2021 permitiram os resultados apresentados na Figuras 14 e 15.

FIGURA 13. Principais números da comunicação da UFPI, em 2021



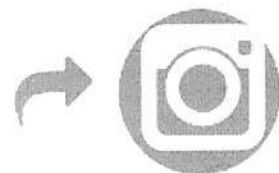
**MÍDIAS SOCIAIS DA UFPI**



@ufpioficial  
Seguidores - 14.000  
Publicações - 110



@ufpi  
Seguidores - 47.000  
Publicações - 424



@ufpi  
Seguidores - 93.000  
Publicações - 424

Fonte: SCS/UFPI

FIGURA 14. Manifestações respondidas pela ouvidoria na Plataforma Fala.Br em 2021



Fonte: Ouvidoria/UFPI

As manifestações com situação não respondidas ou cadastradas se referem às manifestações que foram abertas no fim do ano, ainda com prazo para resposta em 2021 ou com tarefas de respostas complexas.

FIGURA 15. Nº de manifestações recebidas pela Ouvidoria na Plataforma SIG em 2021



Fonte: Ouvidoria/UFPI



Conforme Figura 14, a ouvidoria recebeu entre 1 de janeiro a 30 de novembro de 2021 um total de 363 manifestações pela Plataforma Fala.Br e 1.427 na plataforma SIGAA (Figura 15), totalizando 1.790 manifestações.

### 3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da UFPI encontra-se materializado no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2020-2024 da UFPI e sistematizado no Mapa Estratégico do referido documento. O PDI 2020-2024 da UFPI define os objetivos, as metas, os indicadores e as diretrizes para as políticas institucionais, com orientações que buscam assegurar a consolidação da instituição no que diz respeito à qualidade das atividades gerenciais e dos seus processos formativos. É o principal instrumento de planejamento estratégico da instituição e atende, principalmente, às seguintes normativas:

- Decreto n. 9235/2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Guia de Planejamento e Elaboração do PDI, elaborado pela própria instituição e que descreve metodologias de planejamento estratégico para elaboração do PDI, e
- Instrumentos de Avaliação Institucional do INEP que subsidiam os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus tecnólogo, licenciatura e bacharelado para a modalidade presencial e a distância – e de credenciamento Institucional.

Para o quinquênio 2020-2024, a UFPI estruturou seu planejamento institucional fortalecendo **Temas Estratégicos** e operacionalizando **Objetivos e Metas** (Consultar Tabelas 21 a 30 no PDI 2020-2024 da UFPI), sendo as **Estratégias** definidas posteriormente em nível tático-operacional por cada unidade hierárquica no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), o qual terá duração máxima de três anos e seguirá as diretrizes estabelecidas no PDI da UFPI 2020-2024.

Os **Temas Estratégicos** foram definidos seguindo o modelo *Top Down*, onde a alta gestão prioriza as diretrizes institucionais e define o cenário de abordagem, sendo eles: **Ensino; Pesquisa; Extensão e Cultura; Gestão e Governança; Tecnologia e Comunicação; Infraestrutura; Sustentabilidade; Gestão de Pessoas; Internacionalização; e Assistência Estudantil**. Os **objetivos e metas** são orientados conforme o conceito *Bottom Up* onde as bases, ou seja, as unidades administrativas estimam seus planos de trabalho, conforme priorizadas as diretrizes institucionais.

Nesse processo, foram discriminados três atores de atuação no âmbito da UFPI: as unidades hierárquicas, as unidades acadêmicas e as unidades administrativas, com atribuições que caracterizam-nas, a depender dos objetivos e metas estabelecidos, com o papel de unidades demandadas, unidades responsáveis, unidades de apoio e unidades interessadas (Ver Figura 16).

FIGURA 16. Atores e papéis do PDI 2020-2024 da UFPI



Fonte: Adaptado do PDI 2020-2024 da UFPI.

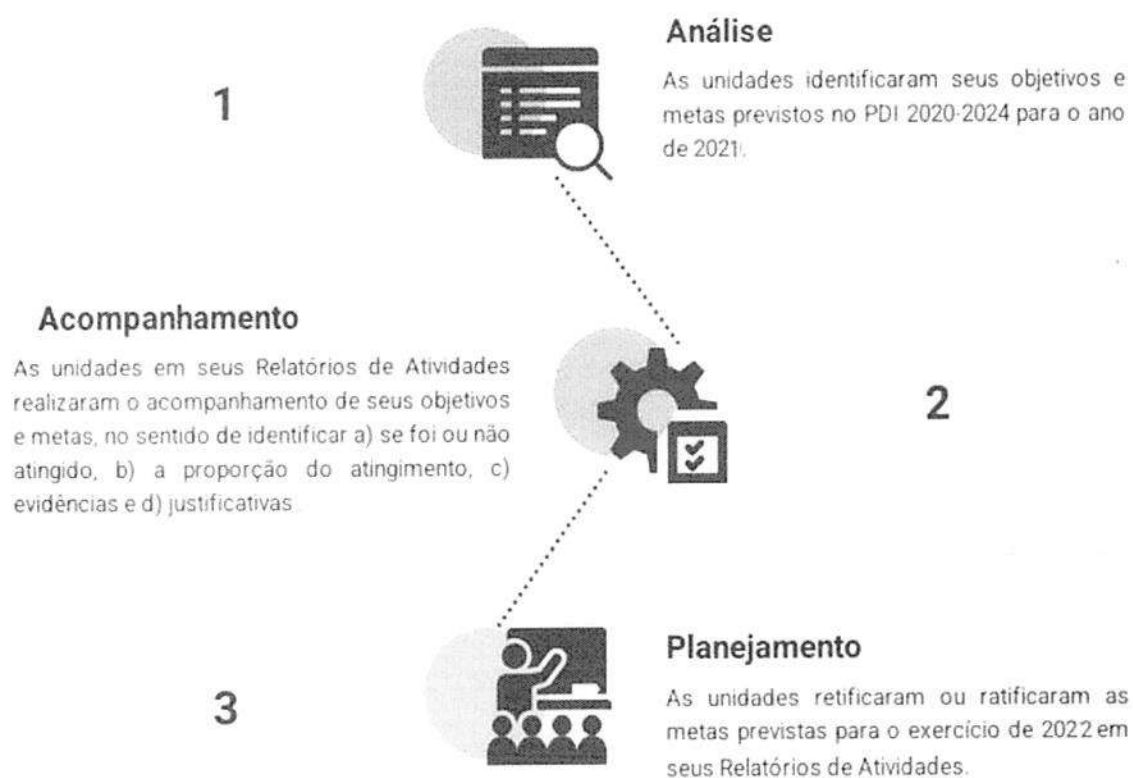
Vale destacar que, posteriormente à definição de objetivos e metas pelas unidades hierárquicas, no PDU (2020-2024), elaborado em 2019, no ano seguinte o mundo foi surpreendido pela pandemia do novo coronavírus. Naquela época, não se imaginavam as ações e mudanças necessárias para o enfrentamento da situação pandêmica e, mesmo um ano depois, ainda não foi possível definir até quando ela iria perdurar e para que novos caminhos ela nos guiaria, considerando a gravidade da situação, indo além do ponto de vista médico e sanitário, e gerando repercussões ainda não mensuradas do ponto de vista econômico, social, cultural, educacional e político-administrativo.

Uma das primeiras ações administrativas da UFPI para o enfrentamento da pandemia foi a implantação do Comitê Gestor de Crise e a elaboração do Plano de Contingência para a Covid-19. A partir daí, foram criados programas de apoio aos discentes e docentes, projetos de extensão e

de pesquisa, entre outros, como forma de enfrentamento imediato à situação. Ações futuras, para minimizar os efeitos da pandemia sobre a atuação da UFPI passaram a constar no plano de trabalho das unidades e estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), como forma de oportunizar que os objetivos definidos anteriormente à pandemia pudessem ser alcançados ou replanejados.

Dentro da perspectiva do Planejamento Estratégico da UFPI, o acompanhamento dos objetivos e metas referentes ao exercício de 2021 foi realizado dentro dos limites impostos pela pandemia e seus impactos que perduravam no citado ano e considerando o PDI 2020-2024 da UFPI. A Figura 17 apresenta os passos que constituíram o acompanhamento do PDI no ano de 2021.

**FIGURA 17.** Etapas do acompanhamento do PDI 2020-2024 da UFPI em 2021



Fonte: DGOV/PROPLAN/UFPI

No Relatório de Atividades de cada unidade, publicado na página eletrônica de cada uma delas, também foram avaliados os resultados de 2021, contemplando as principais ações desenvolvidas e os principais fatores que impactaram em seus resultados.

### 3.4 PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL

No que se refere aos planos de curto prazo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no ano de 2020, foi construído o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) para cada unidade hierárquica da UFPI, visando o aperfeiçoamento e a consolidação, em nível de unidade, da gestão administrativa e acadêmica da instituição, nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Segundo o Guia de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (UFPI, 2020, p.6)<sup>9</sup>, “o PDU é um instrumento de planejamento estratégico em nível tático e operacional, que estabelece uma visão a curto prazo da unidade de como ela quer ser vista e a médio prazo de como ela que ser reconhecida. O planejamento tático tem duração de até 3 anos e o operacional de até 12 meses”.

Baseado no referido Guia, as unidades estruturaram seus PDUs da seguinte forma: elementos pré-textuais, introdução, missão, valores, a seção que trata sobre a organização administrativa, sobre a organização acadêmica infraestrutura física, gestão e governança, assistência estudantil e planejamento tático e operacional. O processo de construção e as orientações para elaboração dos PDUs das unidades da UFPI, assim como a versão final desses documentos podem ser consultados clicando [aqui](#).

Em 2021, foi realizado o acompanhamento do planejamento da unidade referente ao exercício, onde cada unidade fez a sua avaliação, mensurando os resultados alcançados e o grau de eficácia no cumprimento das metas estabelecidas no seu PDU e reavaliando o planejamento para 2022, o qual foi sistematizado no relatório de atividades anuais das unidades. O acompanhamento do PDU de cada unidade poderá ser consultado clicando [aqui](#).

Analisando os Relatórios de Atividades das unidades, constatamos que a continuidade da pandemia acarretou dificuldades em relação ao cumprimento das metas estabelecidas por estas. Contudo, as estratégias utilizadas pelas unidades para mitigar os impactos negativos da COVID-19 possibilitaram avanços em alguns setores destas unidades, com o desenvolvimento de ações e o estabelecimento de metas que extrapolaram o planejado nos PDUs. Os itens seguintes do Relatório de Gestão expõem melhor a situação descrita pelas unidades.

<sup>9</sup> \_\_\_\_\_. Universidade Federal do Piauí. **Guia de planejamento e elaboração do PDU 2020-2022**. Teresina, 2020e. Disponível em: [https://PROPLAN.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDU/PDU\\_v2.18.pdf](https://PROPLAN.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDU/PDU_v2.18.pdf). Acesso em: 22 jan. 2022.

## 3.5 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

### 3.5.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão dos cursos de graduação, distribuídos nas unidades acadêmicas, de forma articulada com as coordenações de curso, coordenações de programas acadêmicos, departamentos, unidades acadêmicas, e demais órgãos da universidade. A PREG tem como missão “gerir os processos de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação e todas as relações que lhes são afeitas, buscando contribuir para o cumprimento da missão maior da UFPI” (PREG, 2020, p. 7)<sup>10</sup>.

O cenário de continuidade da pandemia do novo coronavírus exigiu que novas estratégias fossem formuladas para que a Universidade pudesse continuar cumprindo o seu papel. No ensino da graduação, algumas ações foram providenciadas, como por exemplo, elaboração de novas normativas e calendários acadêmicos, de modo que o alunado, por meio do ensino remoto e/ou híbrido, conseguisse cursar os diferentes componentes curriculares ofertados.

#### 3.5.1.1 Avaliação geral da PREG acerca dos resultados alcançados em 2021

Considerando o alcance das metas estabelecidas para 2021, a PREG obteve um grau de eficácia de 33%, atingindo 06 metas de uma totalidade de 18, segundo seu Relatório de Atividades. Este fato significa que as limitações impostas pela pandemia continuaram impactando, de certa forma, no desempenho da Pró-Reitoria, tendo em vista as constantes necessidades de providenciar ações emergenciais e de adequações ao contexto pandêmico.

Em nível de Planejamento Operacional, a PREG está em constante processo de discussão e reelaboração de suas ações considerando as alterações no quadro sanitário, para que a comunidade acadêmica seja minimamente prejudicada. A pandemia de COVID-19, em 2021, continuou limitando as atividades de ensino, de modo que as disciplinas, em sua grande parte, fossem ofertadas remotamente. Contudo, houve um avanço no ensino, comparado com 2020, pela retomada de 90% dos estágios obrigatórios dos cursos, a partir da flexibilidade de sua realização. Também foram

<sup>10</sup> PREG. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Universidade Federal do Piauí. **Relatório de Atividades de 2021**. Disponível em <https://ufpi.br/relatorio-de-atividades-preg>. Acesso em: 08 abr. 2022.

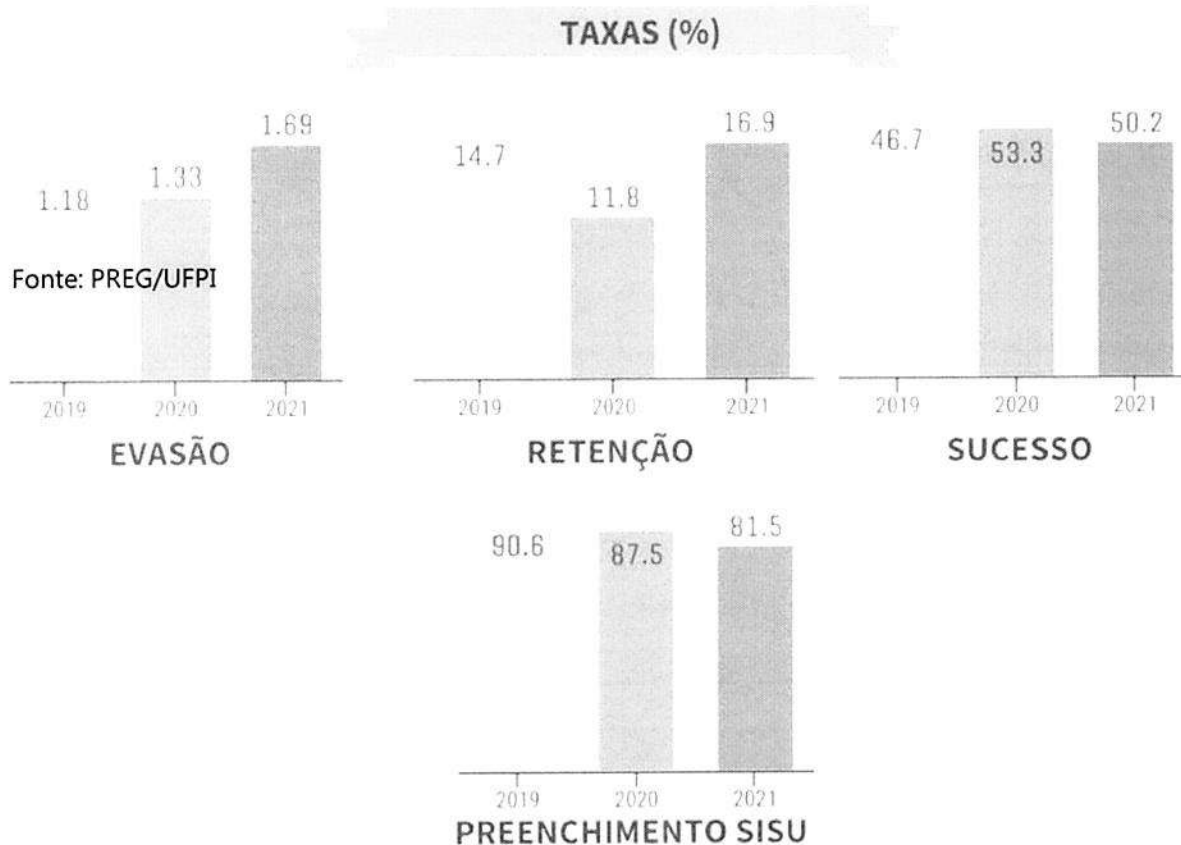
retomadas algumas disciplinas práticas a partir do respeito às condições sanitárias impostas para a realização destas disciplinas e ao Protocolo de Biossegurança da UFPI.

Contudo, apesar da retomada dos estágios obrigatórios e de algumas disciplinas práticas, o ensino de graduação, na UFPI, em 2021, teve uma queda, considerando o aumento da evasão de 13,3%, em 2020, para 16,9%, em 2021, e da retenção de 11,8% para 13,7% respectivamente e considerando, ainda, a diminuição da taxa de sucesso de 53,3% para 50,2%.

É importante destacar que, apesar destes números, a graduação atingiu um número *record* de realização de colação de grau, totalizando 7.314 e de diplomas expedidos, totalizando 9.999, sendo 3.977 da UFPI e 6.022 de outras IES.

No infográfico, a seguir, estão os principais indicadores de desempenho do ensino de graduação da UFPI no ano de 2021. Ademais, todas as informações relacionadas aos objetivos e metas alcançadas, ou não, no ano de 2021, encontram-se dispostas e detalhadas no Relatório Anual de Atividades e podem ser consultadas clicando [aqui](#).





### ESTÁGIO

Convênios: **878**

Alunos Estágio Obrigatório Cadastrados: **16.360**

Alunos Estágio Não Obrigatório Cadastrados: **1.711**

Fonte: PREG/UFPI

## 3.5.2 PESQUISA E INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) é uma unidade estratégica da UFPI que tem como missão “promover o desenvolvimento socioeconômico através do incentivo à ciência, tecnologia e inovação, de forma sustentável e ética por meio da geração do conhecimento advindo do fortalecimento da atividade de pesquisa” (PROPESQI, 2021, p.9)<sup>11</sup>.

<sup>11</sup> PROPESQI. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. Universidade Federal do Piauí. **Relatório Anual de Atividades de 2021**. Disponível em: <https://ufpi.br/relatorios-de-atividades-propesqi>. Acesso em: 08 abr. 2022.

### 3.5.2.1 Avaliação geral da PROPESQI acerca dos resultados alcançados em 2021

Conforme o Relatório de Atividades da PROPESQI, a Pró-reitoria conseguiu cumprir 18 metas das 34 estabelecidas, no seu PDU, para o ano de 2021, configurando o alcance de 53% destas. Entre as ações realizadas que impactaram a Cadeia de Valor e Mapa Estratégico da Unidade, enfatiza-se o foco na atuação de melhorar os sistemas eletrônicos utilizados no acompanhamento dos Editais da UFPI, em especial os Editais PIBIC/PIBITI e o Edital Bolsa Produtividade (PQ), que são executados respectivamente pelos Sistema SIGAA e Portal da PROPESQI, com vistas a facilitar os processos dentro do ambiente de trabalho.

Quanto ao fortalecimento da infraestrutura de pesquisa, tivemos grandes conquistas ao longo do ano de 2021, dentre elas, citamos a aquisição da fonte de Cobalto e a realização do Pregão de Nitrogênio Líquido, que contribuirão primordialmente para o aproveitamento dos laboratórios da UFPI. Ademais, as tratativas relativas à criação do Parque Tecnológico da UFPI, apontado como importante meta, avançaram ao longo do ano, com a colaboração de importantes parceiros, como por exemplo, o Governo do Estado do Piauí.

No infográfico, a seguir, estão os principais indicadores de desempenho da área de pesquisa e inovação de 2021. Ademais, todas as informações relacionadas aos objetivos e metas alcançadas, ou não, no ano de 2021, encontram-se dispostas e detalhadas no Relatório Anual de Atividades e podem ser consultadas clicando [aqui](#).



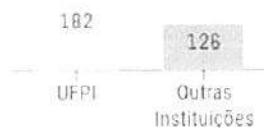
# Indicadores

Pesquisa e Inovação

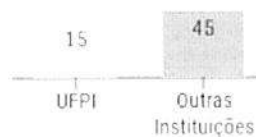
## Projetos de pesquisa concluídos



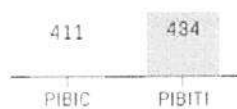
## Docentes pesquisadores em projetos concluídos



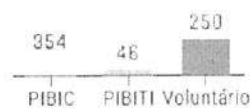
## Técnicos pesquisadores em projetos concluídos



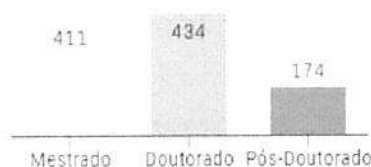
## Bolsas de iniciação científica



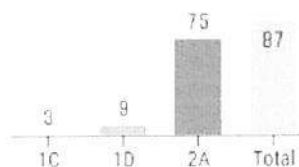
## Docentes pesquisadores



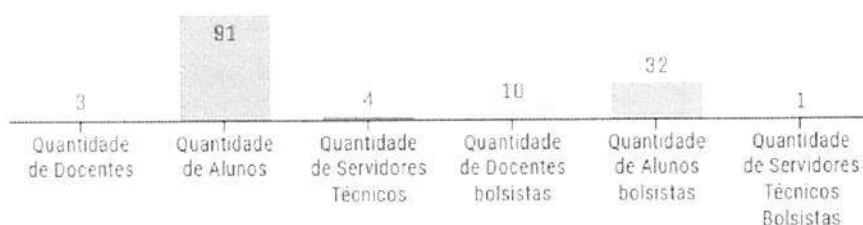
## Docentes em qualificação



## Bolsistas de produtividade CNPq e UFPI



## Projetos e ações de pesquisa e inovação para enfrentamento do COVID-19



### 3.5.3 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Pós-Graduação na UFPI, embora tenha sido criada, em 1977, articulada com a Pró-Reitoria de Pesquisa, foi institucionalizada como Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) pela Resolução nº 01/2013 – CONSUN, com a missão de “promover a Pós-graduação *Stricto e Lato Sensu* na UFPI com qualidade, aperfeiçoando a formação profissional dos cidadãos no aspecto científico, tornando-os capazes de desenvolver pesquisas nos diferentes ramos do saber, comprometidos com a ética, o desenvolvimento regional e a disseminação responsável do conhecimento” (PRPG, 2020, p. 7)<sup>12</sup>.

#### 3.5.3.1 Avaliação geral da PRPG acerca dos resultados alcançados em 2021

Considerando o alcance das metas estabelecidas para 2021, no seu PDU, segundo o Relatório de Atividades da PRPG, a Pós-Graduação atingiu um grau de eficácia de 80%, cumprindo 23 metas de uma totalidade de 27 e alcançando resultados bastante promissores, como realização de eventos formativos, acadêmicos e culturais, minimizando os problemas referentes ao quadro de docentes permanentes na pós-graduação e na sua produção científica.

No ano de 2021, ainda em função da pandemia, a execução de algumas metas propostas pela PRPG foram prejudicadas, inclusive a utilização dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), oriundos da CAPES, para custeio e fomento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs). Esses recursos foram direcionados em auxílio financeiro ao pesquisador para o financiamento dos custos de publicações técnico-científicas, aquisição de material de consumo, para manutenção das pesquisas dos docentes e discentes dos programas, e em manutenção de equipamentos, que dão suporte às atividades de pesquisa da pós-graduação.

Comparando os anos de 2020 e 2021, constatamos que houve um aumento no número de alunos matriculados no Mestrado Acadêmico, no Mestrado Profissional e no Doutorado e de titulados nestes cursos.

No infográfico, a seguir, apresenta-se os principais resultados do ensino de pós-graduação na UFPI. Ademais, todas as informações relacionadas aos objetivos e metas alcançadas ou não no ano de 2021, encontram-se dispostas e detalhadas no Relatório Anual de Atividades e podem ser consultadas clicando [aqui](#).

<sup>12</sup> Idem.



# Indicadores

## Pós- Graduação

### Cursos Lato Sensu



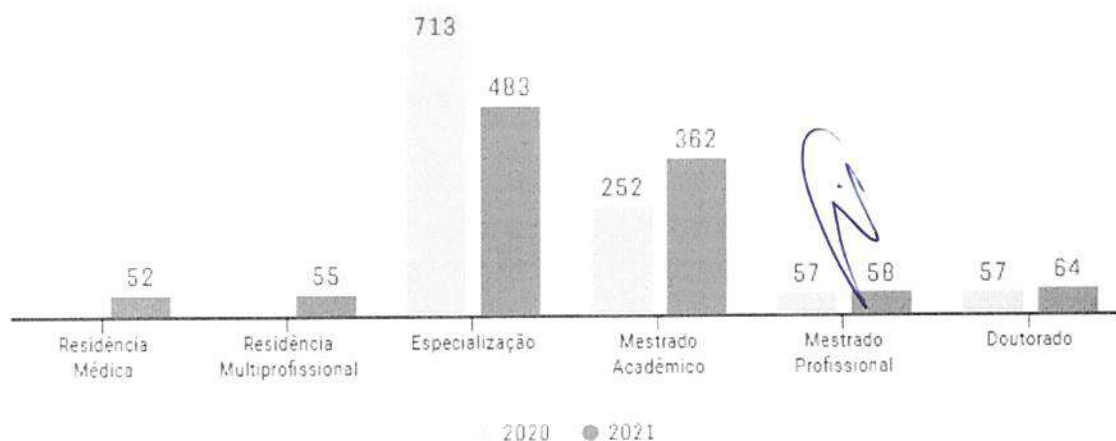
### Cursos Stricto Sensu



### Matriculados



### Titulados



### 3.5.4 ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), responsável pela gestão da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Piauí (UFPI), tem atuado em Teresina e nos *campi* de Floriano, Bom Jesus e Picos, na “promoção de assistência estudantil integral de modo a contribuir com a inclusão social, igualdade, alimentação, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, reduzindo situações de retenção e evasão, voltada prioritariamente aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica” (PRAEC, 2020, p.6)<sup>13</sup>.

Para realizar a Política de Assistência Estudantil da UFPI, atendendo ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a PRAEC desempenha suas ações por meio da oferta de benefícios (bolsas em pecúnia e auxílios não pecuniários), de prestação de serviços de atendimento ao estudante e de refeições fornecidas pelos Restaurantes Universitários (RU) para todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, servidores e estudantes) e, em alguns casos, para a comunidade externa visitante.

#### 3.5.4.1 Avaliação geral da PRAEC acerca dos resultados alcançados em 2021

No ano de 2021, a política de assistência estudantil enfrentou desafios em virtude da pandemia da COVID-19, mas apesar das dificuldades, implementou ações que garantiram a permanência e a conclusão da graduação dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Segundo seu Relatório de Atividades, a PRAEC atingiu uma média de 46,50% de grau de eficácia, cumprindo integralmente 17 metas e parcialmente 18 metas, de um total de 51. Porém, é importante ressaltar que diversas outras atividades foram desenvolvidas sem previsão anterior, demandando da equipe adaptação, estudo, treinamento e profissionalismo para que se pudesse manter o atendimento à comunidade universitária com qualidade.

A disponibilização tardia de parte dos recursos que havia sido previsto para o ano de 2021, dificultou o planejamento orçamentário da unidade e a elaboração/lançamentos de novos editais

<sup>13</sup> PRAEC. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Universidade Federal do Piauí. **Relatório Anual de Atividades de 2021**. Disponível em: [https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/PRAEC\\_2021/PRAEC\\_2022/Relat%C3%B3rio\\_Anual\\_de\\_Atividades\\_PRAEC\\_2021\\_1.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PRAEC_2021/PRAEC_2022/Relat%C3%B3rio_Anual_de_Atividades_PRAEC_2021_1.pdf). Acesso em: 08 abr. 2022.

dos benefícios já existentes: Bolsa de Apoio Estudantil (BAE), Auxílio Residência (AR), Auxílio Creche (AC), Apoio à participação em Eventos Científicos (APEC), Bolsa de Incentivo a Atividades Socio-culturais e Esportivas (BIASE), Residência Universitária (RU) e Insenção da Taxa de Alimentação (ITA). Além disso, o que também dificultou a realização das metas propostas, a exemplo dos recursos que foram destinados aos pagamentos dos Auxílios Moradia Emergencial para os moradores das Residências Universitárias, que se encontram fechadas desde março de 2020. Tal recurso poderia ter sido destinado para cumprimento de outra meta, como a ampliação do número de vagas para Auxílio Residência dos editais que costumavam ser disponibilizados semestralmente para atender principalmente a demanda de novos estudantes ingressantes das chamadas do SISU.

Considerando a natureza infecciosa do vírus SARS-CoV-2, o risco de transmissão deste por aerossol, o alto risco de exposição nos consultórios odontológicos e as novas variantes, foram implementadas mudanças na prestação do Serviço Odontológico (SEOD), com vistas a garantir a segurança da equipe de saúde e dos pacientes no ambiente de trabalho, como o afastamento dos profissionais que se enquadravam no grupo de risco, sendo mantida uma equipe reduzida composta por três cirurgiões-dentistas e um auxiliar de saúde bucal, o que ocasionou uma redução global dos atendimentos, mantendo apenas os atendimentos para casos de urgência odontológica.

Quanto aos RUs, a Pandemia do Novo Corona vírus também causou impactos negativos, inviabilizando a execução de metas como a construção de mais um Restaurante Universitário em Teresina, que perdeu sua necessidade em função da ausência de demanda, e a plena execução dos recursos destinados à alimentação conforme planejamento.

Outro fator que impactou negativamente foi a paralisação da obra de Reforma dos RUs 1 e 3 do campus de Teresina, por problemas com a empresa licitante, impossibilitando a melhoria da infraestrutura física dos RUs em 2021.

No infográfico, a seguir, apresenta-se os principais resultados da política de assistência estudantil da UFPI no ano de 2021. Ademais, todas as informações relacionadas aos objetivos e metas alcançadas, ou não, no respectivo ano, encontram-se dispostas e detalhadas no Relatório Anual de Atividades e podem ser consultadas clicando [aqui](#).

# Indicadores

## Assistência Estudantil

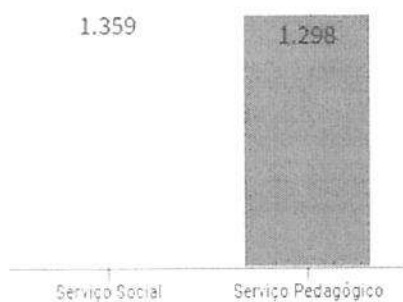


### Serviços de assistência e integração estudantil - Discentes Assistidos -

#### Teresina



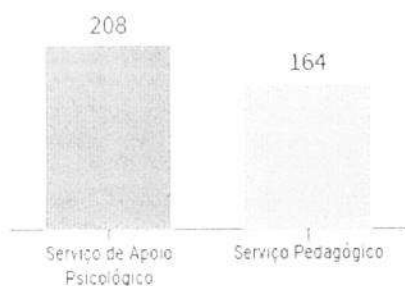
#### Picos



#### Bom Jesus



#### Floriano



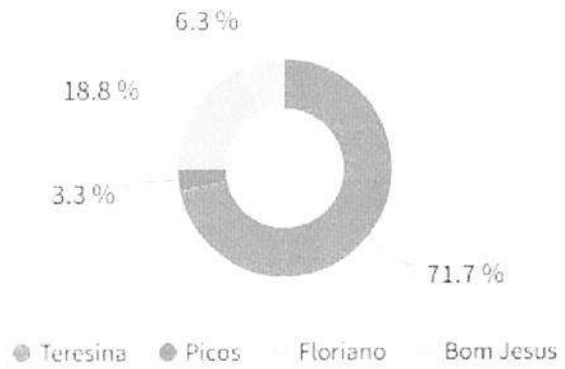
Em 2021, **358** alunos foram assistidos pelo Programa de Residência Estudantil por meio do programa com uso dos recursos do PNAES e recursos próprios da UFPI



**Benefícios de Permanência**  
- Alunos assistidos -



**Programa Alunos Conectados**  
- Alunos assistidos -



**Restaurantes Universitários**  
- Custos e Quantidades de Refeições -



Fonte: PRAEC/UFPI

### 3.5.5 EXTENSÃO E CULTURA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), com a missão maior de estabelecer o diálogo permanente com a sociedade e a transformação social, vem atuando na promoção, execução e coordenação de ações de extensão e de cultura que atendam às necessidades dos diversos segmentos sociais e tragam impacto no processo formativo dos acadêmicos.

### 3.5.5.1 Avaliação geral da PREXC acerca dos resultados alcançados em 2021

Considerando o alcance das metas estabelecidas para 2021, a PREXC atingiu um grau de eficácia de **28,95%**, cumprindo 11 metas de uma totalidade de 38, segundo seu Relatório de Atividades.

O fator que dificultou o cumprimento dos objetivos e metas desta unidade continuou sendo o isolamento social imposto pela COVID-19, que limitou o acesso direto às comunidades atendidas e a realização de atividades de extensão principalmente aquelas ligadas ao esporte, à cultura e ao lazer. No entanto, as adaptações das ações para as formas on-line e remota, subsidiadas pelas tecnologias digitais da informação e comunicação, bem como o retorno gradual de algumas atividades presenciais, seguindo as determinações sanitárias em vigor e orientações do Comitê Gestor de crise da UFPI impactaram positivamente a extensão na UFPI.

Em 2021 algumas medidas foram instituídas, pela PREXC, para incrementar as ações de extensão: alteração na normativa de eventos e cursos de extensão; estabelecimento de prazos de regularização das ações de extensão com pendência e o aumento considerável de expedição de certificados; visibilidade da extensão no *site* do Conselho Nacional de Justiça com destaque do projeto de extensão que promoveu a conscientização política a jovens; vitória da ação judicial que impedia a oferta de cursos com cobrança de taxas, o que possibilitou o cadastro de novos cursos de extensão e, futuramente, oportunizará a retomada dos cursos de extensão de língua estrangeira.

No ano de 2021, embora a PREXC tenha publicado 13 editais, constatou-se uma queda no número de programas e projetos cadastrados, comparado com 2020, de acordo com o Relatório de Atividades da Pró-reitoria. Este fato se justifica em função da redução orçamentária destinada para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), que reduziu de 235 bolsas para 171; e em função de os Editais publicados referentes ao Programa de Educação Tutorial serem para preenchimento de substituição de docentes ou discentes no respectivo Programa. Entretanto, as medidas adotadas pela PREXC possibilitaram um aumento de **17,9%** na oferta de cursos de extensão e de **37%** na realização de eventos de extensão, em comparação ao ano anterior. Possibilitaram, também, o cadastro de 6 novas ligas acadêmicas, totalizando 82 ligas acadêmicas cadastradas na Pró-reitoria.

No infográfico, a seguir estão os principais resultados da política de extensão e cultura da UFPI em 2021. O acompanhamento dos objetivos e metas da PREXC referentes a 2021 encontram-se no seu Relatório Anual de Atividades, que pode ser consultado clicando [aqui](#).



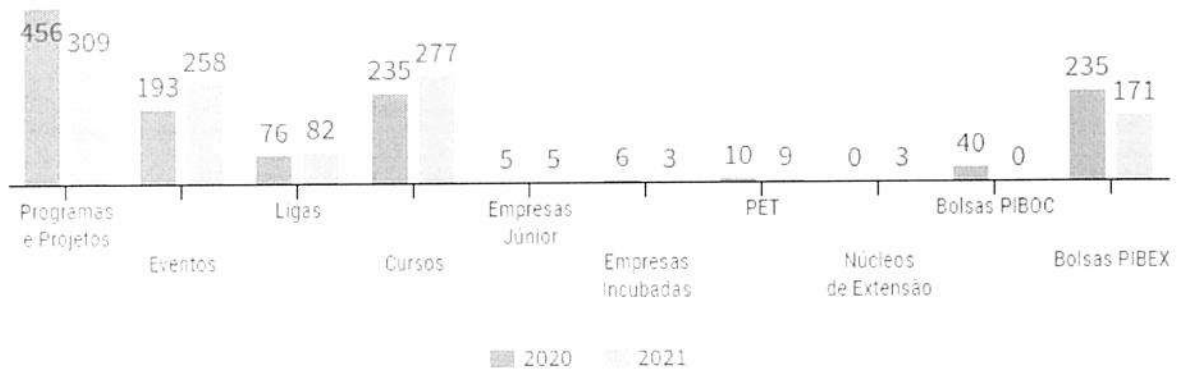
*W*

# Indicadores

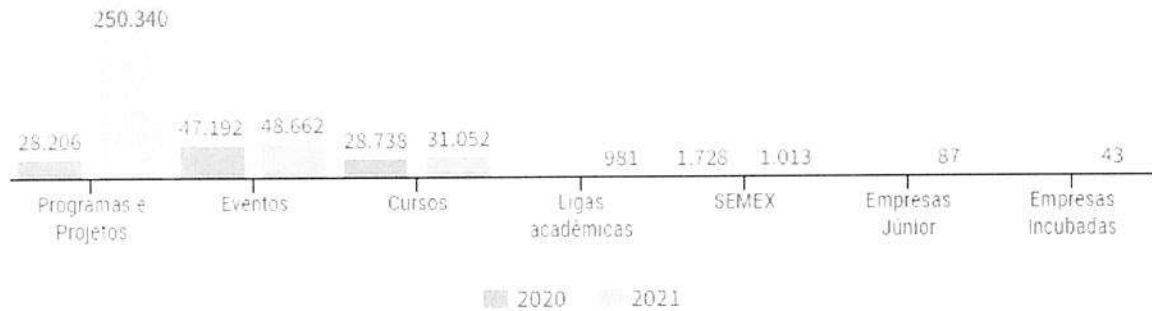
## Extensão e Cultura



### Ações de Extensão



### Público Atendido



### Ações de Extensão de combate a COVID-19



## 3.5.6 GESTÃO DE PESSOAS

### 3.5.6.1 Conformidade legal e avaliação da força de trabalho

A Superintendência de Recursos Humanos (SRH) foi implantada na UFPI em 2013, através da Resolução CAD/UFPI nº 44/13, em substituição à Diretoria de Recursos Humanos. Tem como missão “assegurar a aplicação dos direitos e deveres dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, através da modernização, do planejamento, coordenação e supervisão dos serviços oferecidos, bem como um atendimento humanizado e de qualidade à comunidade universitária e à sociedade em geral, em consonância com os interesses da instituição (SRH, 2022, p. 8)<sup>14</sup>.

Existem diversas leis e normativas que regem a gestão de pessoas na UFPI, entre as quais destacam-se:

- ❖ Lei nº 8.112/1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- ❖ Lei nº 8.745/1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- ❖ Lei nº 11.091/2005 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;
- ❖ Decreto 5.824/2006 - Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- ❖ Lei nº 11.784/2008 - Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE;
- ❖ Lei nº 12.772/2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;
- ❖ Emenda Constitucional nº 103/2019 - Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

<sup>14</sup> SRH. Superintendência de Recursos Humanos. Universidade Federal do Piauí. **Relatório Anual de Atividades de 2022.** Disponível em: [https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/SRH/RELAT%C3%93RIO\\_DE\\_ATIVIDADES\\_DA\\_SRH\\_2021-DEFINITIVO.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/SRH/RELAT%C3%93RIO_DE_ATIVIDADES_DA_SRH_2021-DEFINITIVO.pdf). Acesso em: 08 abr. 2022.

### 3.5.6.2 Avaliação geral da SRH acerca dos resultados alcançados em 2021

Considerando o Relatório de Atividades da SRH, o alcance das metas estabelecidas para 2021 por esta Superintendência atingiu um grau de eficácia de 46%, cumprindo integralmente 9 metas e 27, de forma parcial, do total de 42 metas estabelecidas. Este fato significa que, apesar das limitações impostas pela Pandemia e da realização de atividades que não estavam no PDU da unidade, mas foram demandadas pela situação pandêmica, a SRH se esforçou no cumprimento das metas estabelecidas anteriormente.

Dentre as principais ações desenvolvidas pela SRH que não estavam pactuadas no planejamento, podemos destacar:

- ❖ Regulamentação do trabalho remoto de acordo com as exigências das normativas federais;
- ❖ Elaboração de protocolos para uso dos pontos de hospedagem para equipe de saúde do HU/UFPI, através do Comitê Gestor de Crises UFPI/COVID – 19;
- ❖ Composição da Comissão de Segurança e Proteção ao Servidor, elaboração de protocolos e fluxos; acolhimento, encaminhamento, acompanhamento e orientação de servidores e colaboradores infectados com COVID-19;
- ❖ Atendimento de servidores e colaboradores terceirizados com demandas diversas: procedimentos periciais; escutas qualificadas; encaminhamento; orientação sobre direitos e deveres.

No infográfico, a seguir, estão os principais resultados da política de gestão de pessoas da UFPI em 2021. O acompanhamento completo dos objetivos e metas da SRH referentes a 2021 encontram-se no seu Relatório Anual de Atividades, que pode ser consultado clicando [aqui](#).

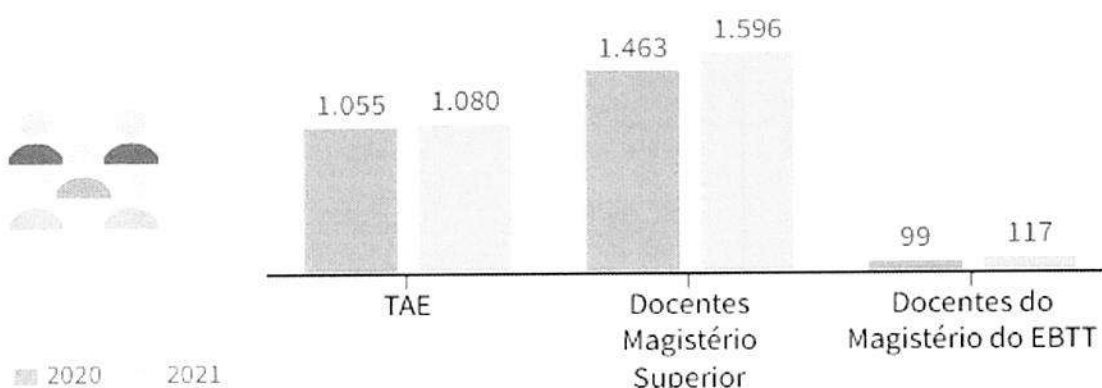
# Indicadores

## Gestão de Pessoas



**2.617** servidores com vínculo permanente

**176** servidores afastados (cedido, temporário, visitante, cargos de comissão)

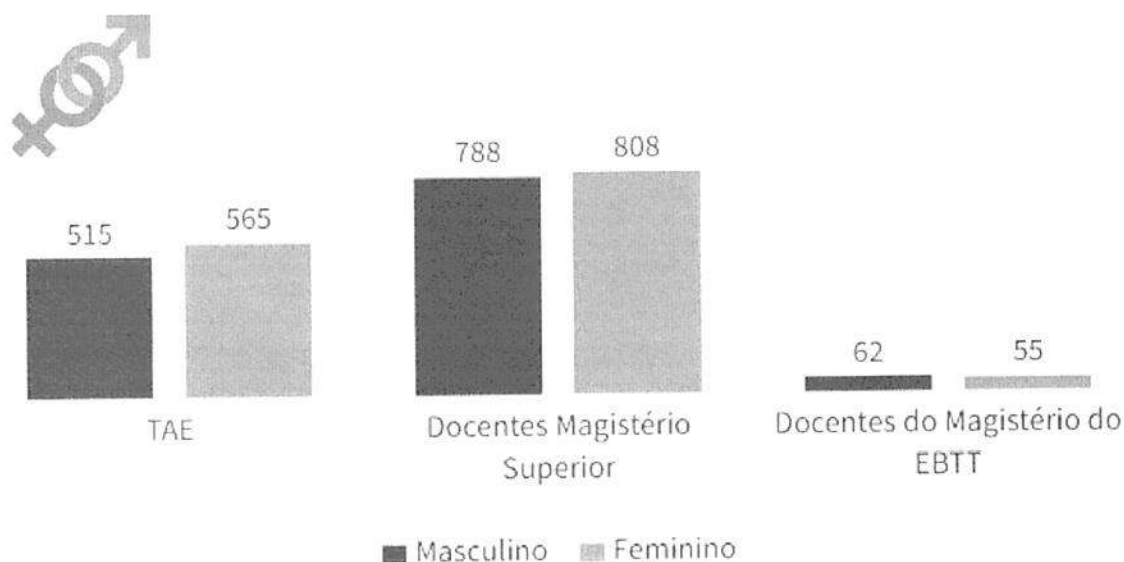
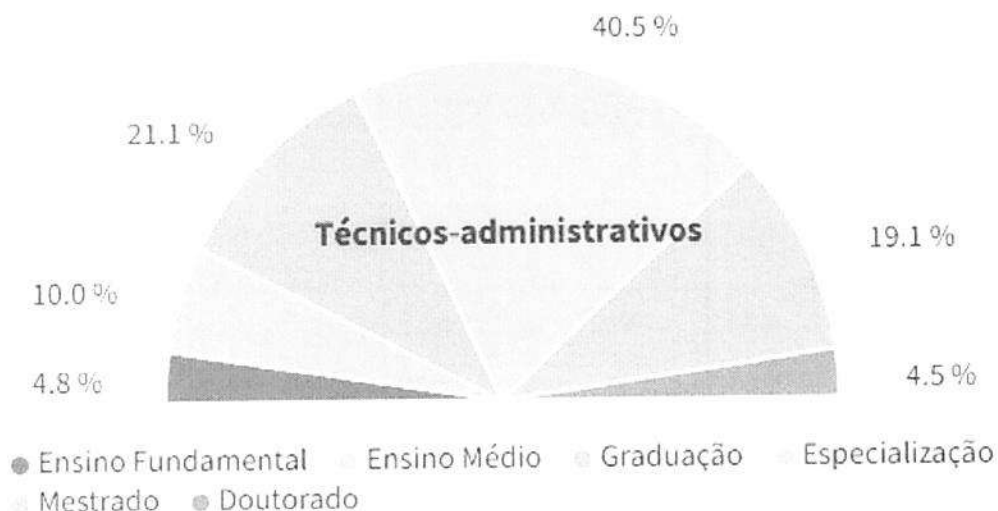


Docentes



Técnicos-Administrativos





### Desempenho, qualificação e capacitações em 2021



Mérito: 477 servidores

Capacitação: 106 servidores

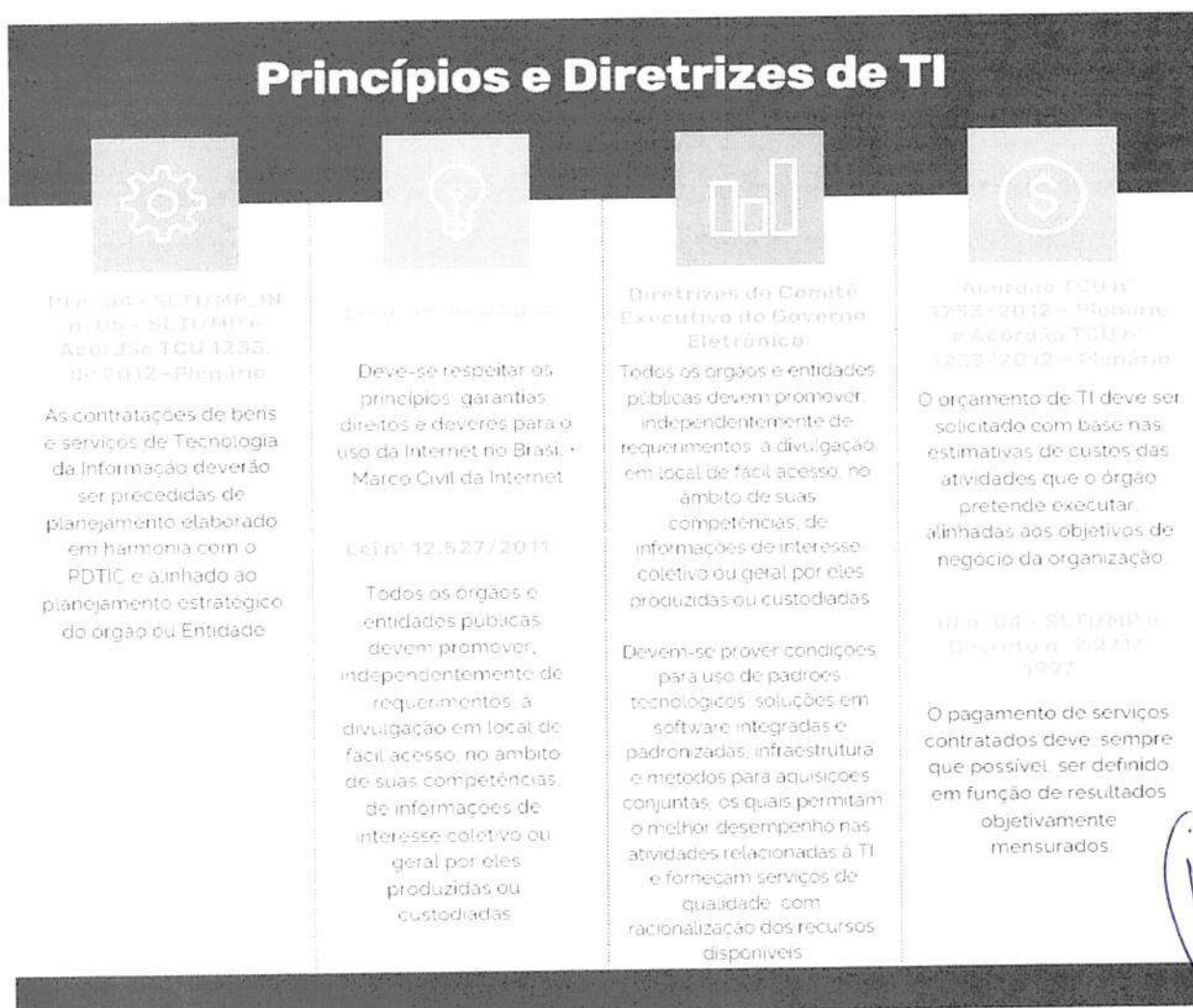
Incentivo à qualificação: 105 servidores

Fonte: SRH/UFPI

### 3.5.7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), fundada pela Resolução CAD nº 18 de 16 de junho de 1976, tem a finalidade de planejar, executar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de modo a apoiar a UFPI no desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão de serviços à comunidade, de acordo com as diretrizes estratégicas, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os planos específicos para a área de TIC. Nos infográficos, a seguir, estão dispostas as regras, normas e diretrizes que regem os serviços de TI na UFPI e alguns indicadores da tecnologia da informação.

Em 2021, merece importante destaque as ações de apoio da STI, junto à DGOV/PROPLAN, no cumprimento do Decreto 10.139/19 que trata da Revisão e Consolidação dos Atos Normativos da UFPI e no cumprimento da LGPD, principalmente no que tange às demandas referentes ao Sistema de Gestão de Atos Normativos (SISLEGIS) e à implantação, no SIGAA, do Termo de Consentimento no Tratamento dos Dados Pessoais.



Fonte: STI/UFPI



## INDICADORES

Tecnologia da Informação

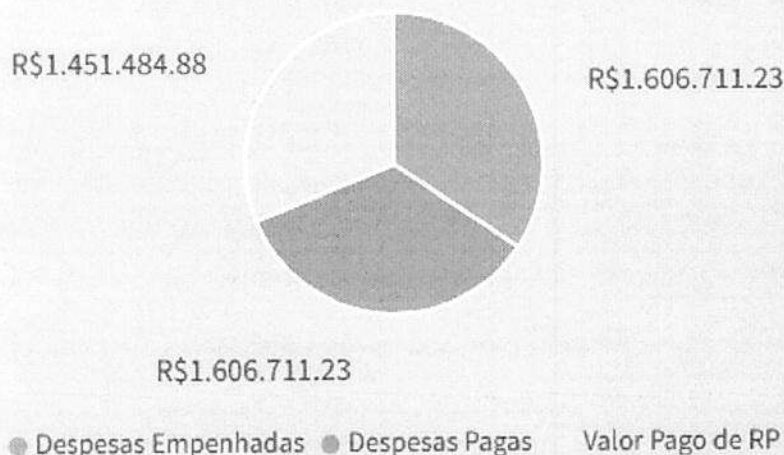


### Ações desenvolvidas em TI que impactaram a cadeia de valor/mapa estratégico da UFPI

- #1. Implantação: do Módulo das Residências em Saúde; dos Laboratórios Virtuais; dos Processos 100% Digitais; do Gov.br no Login dos Sistemas SIGs;
- #2. Implantando a Emissão de Diplomas Digitais na UFPI;
- #3. Informatização das Atas dos Conselhos Incluindo a Assinatura de Discentes;
- #4. Informatização dos Serviços do Patrimônio no SIPAC e PREUNI;
- #5. Revisão dos Atos Normativos na UFPI;
- #6. Ampliação e Reestruturação da Infraestrutura Lógica (Internet) do Campus de Picos-PI;
- #7. Implantação da Rede Física e Lógica do Prédio (Novo) da PREXC;
- #8. Implantando da Rede Física e Lógica no Prédio da Nova Pós-Graduação do CCA;
- #9. Ampliação e Melhorias da Rede Física e Lógica com a Substituição da Fibra Óptica no CCA;
- #10. Suporte e Manutenção na Infraestrutura Rede Física e Lógica, bem como de Computadores da UFPI;
- #11. Análise e reparo do sistema de videomonitoramento do Campus Ministro Petrônio Portella.
- #12. Customização e manutenção dos sistemas SIG nos acessos remotos durante a pandemia de COVID-19.



### Montante de recursos aplicados em TI





W

c

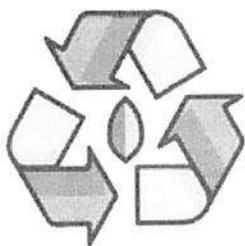
c

### 3.5.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Universidade Federal do Piauí tem implementado uma política de sustentabilidade que, de acordo com o seu plano busca atingir em suas atividades a construção e a adoção de novos valores, atitude e postura dos seus usuários, melhorando as práticas já adotadas e fortalecendo o eixo socioambiental e econômico de toda a instituição. Os critérios de sustentabilidade utilizados nas licitações de obras e serviços de engenharia estão previstos em editais de licitação e são baseados nas legislações a seguir:

- ❖ Decreto nº 5.975/2006 - Regulamenta os arts. 12, parte final, 15, 16, 19, 20 e 21 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 [...];
- ❖ Lei nº 6.938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- ❖ Portaria MMA nº 253/2006 - Instituir, a partir de 1º de setembro de 2006, no âmbito do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis-IBAMA, o documento de origem florestal - DOF em substituição à autorização para transporte de produtos florestais- ATPF;
- ❖ Instrução Normativa IBAMA nº 5/2014 - Acrescenta uma atividade ao Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013 ;
- ❖ Resolução CONAMA nº 307/2002 - Estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais;
- ❖ Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010;
- ❖ Resolução CONAMA nº 382/2006;
- ❖ Resolução CONAMA nº 001/1990;
- ❖ Plano de Logística Sustentável (PLS) 2018-2020 da UFPI (aprovado pelo Ato da Reitoria n. 201/2018);
- ❖ Guia Nacional de Licitação Sustentável - AGU, atualizado em agosto de 2021;
- ❖ Decreto nº 10.936/2022 - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ❖ Lei nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

No infográfico, a seguir, apresenta-se, alguns indicadores de sustentabilidade ambiental na UFPI, em 2021, conforme Relatório de Atividades da PREUNI.



## INDICADORES

### SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



#### Ações tomadas para a redução do consumo de recursos naturais

1. Promoção da qualidade ambiental externa e interna;
2. Utilização de materiais e sistemas que possuam durabilidade;
3. Uso de soluções, materiais e sistemas de fácil manutenção;
4. Uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;
5. Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;
6. Uso exclusivo de lâmpadas LED, fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;
7. Energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água;
8. Sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;
9. Aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
10. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;
11. Possibilidade de emprego de materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, de modo a diminuir os custos de transporte;
12. Facilidade e economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou serviço;
13. Adoção das normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
14. Acessibilidade;
15. Economia da manutenção e operacionalização da edificação, redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.



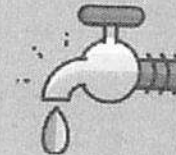
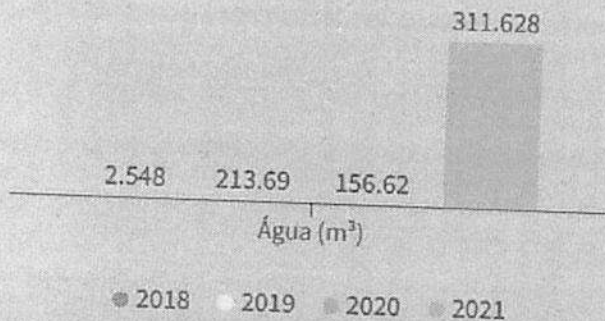
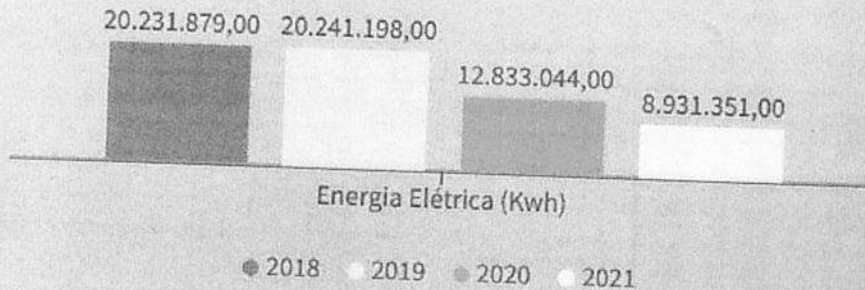
#### Ações para Redução de Resíduos de Poluentes

- #1. Contrato nº 66/2019** - Empresa Raiz Soluções em Resíduos. Objeto: contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos comum para atender as necessidades da UFPI, Teresina.
- #2. Contrato nº 24/2020** - Empresa STERLIX Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos. Objeto: contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais, produzidos no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina.
- #3. Termo de Compromisso** - Empresa Cooperativa de Trabalho Empreendedor e Catadores de Materiais Recicláveis do Estado do Piauí (COOTEMARPI). Objeto: coleta de resíduos recicláveis descartados no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina, para fins de reciclagem.

<https://ufpi.br/contratos-sustentabilidade-preuni-2>



### Série histórica de consumo de energia elétrica e água



### 3.5.9 GOVERNANÇA NA UFPI

A IN Conjunta MP/CGU n° 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, e o Decreto Presidencial n° 9203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, foram as bases legais para a criação, na UFPI, da Diretoria de Governança (DGOV) e do Comitê Interno de Governança, através das Resoluções UFPI/CAD n° 08/2017 e UFPI/CONSUN n° 26/2018, respectivamente.

A Diretoria de Governança é vinculada à Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento e tem como finalidade otimizar a estrutura organizacional/administrativa da UFPI, consolidar relatório institucionais, apoiar processos avaliativos e de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, além de garantir a legalidade, a transparência do uso dos recursos públicos em todas as áreas de atuação da UFPI.

Seguindo as diretrizes estabelecidas no Decreto 9.203/2017 e o cumprimento de determinadas normativas, a UFPI, através da DGOV/PROPLAN, realizou algumas ações entre os anos de 2017 e 2020 que serviram de subsídios para institucionalizar a governança na UFPI, a saber:

- ❖ Elaboração do Plano de Integridade;
- ❖ Criação do Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI;
- ❖ Criação do Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDUs);
- ❖ Elaboração do PDI 2020-2024;
- ❖ Iniciação da elaboração dos PDUs de cada unidade.

Em 2021, destacam-se as seguintes ações desenvolvidas pela DGOV:

- ❖ Elaboração do modelo de Relatório de Gestão, na forma de Relato Integrado, com a inserção de dados relevantes e a priorização do acompanhamento dos PDUs;
- ❖ Elaboração do modelo de Relatório de Atividades das unidades, com a exigência da publicação deste por cada unidade, em sua página eletrônica;
- ❖ Elaboração e aprovação do Relatório de Gestão da UFPI do exercício de 2020 e elaboração e publicação do Relatório de Atividades 2020 das suas unidades;
- ❖ Atualização do Comitê Interno de Governança da UFPI, por meio do Ato da Reitoria nº 386/2022;
- ❖ Criação das Comissões de Governança Setorial no âmbito das unidades da UFPI, com a publicação da Portaria PROPLAN/UFPI nº 06/2021;
- ❖ Atualização de todas as Comissões Próprias de Avaliação da UFPI (Central e Setoriais);
- ❖ Conclusão do Relatório de autoavaliação institucional 2019, apresentação e divulgação no âmbito da UFPI;
- ❖ Realização da autoavaliação institucional de 2020 e 2021;
- ❖ Realização do I e II seminários do Enade 2021 na UFPI e acompanhamento com orientações sistemáticas junto aos coordenadores de curso para o Enade 2021;
- ❖ Conclusão dos PDUs 2020-2022 de todas as unidades da UFPI e do seu monitoramento a partir do acompanhamento do plano de metas 2020 e elaboração do Plano Operacional 2021, conforme preconiza o PDI/UFPI 2020-2024;

- ❖ Criação da página de **Transparência e Prestação de contas da UFPI** e orientações às unidades para atualização da página referente às suas pastas, conforme determina o TCU;
- ❖ Participação ativa no **processo de levantamento de indicadores do TCU**, com orientações sistematizadas junto às unidades demandadas;
- ❖ Participação na elaboração de **normativas e plano de Retomada das Atividades presenciais**, de forma segura e gradual na UPFI.

Todas estas ações constituíram, não apenas cumprimento de normativas, mas iniciativas de disseminação de conhecimentos sobre planejamento estratégico, governança e *accountability* tão necessários em uma administração pública de qualidade, focada nos resultados.

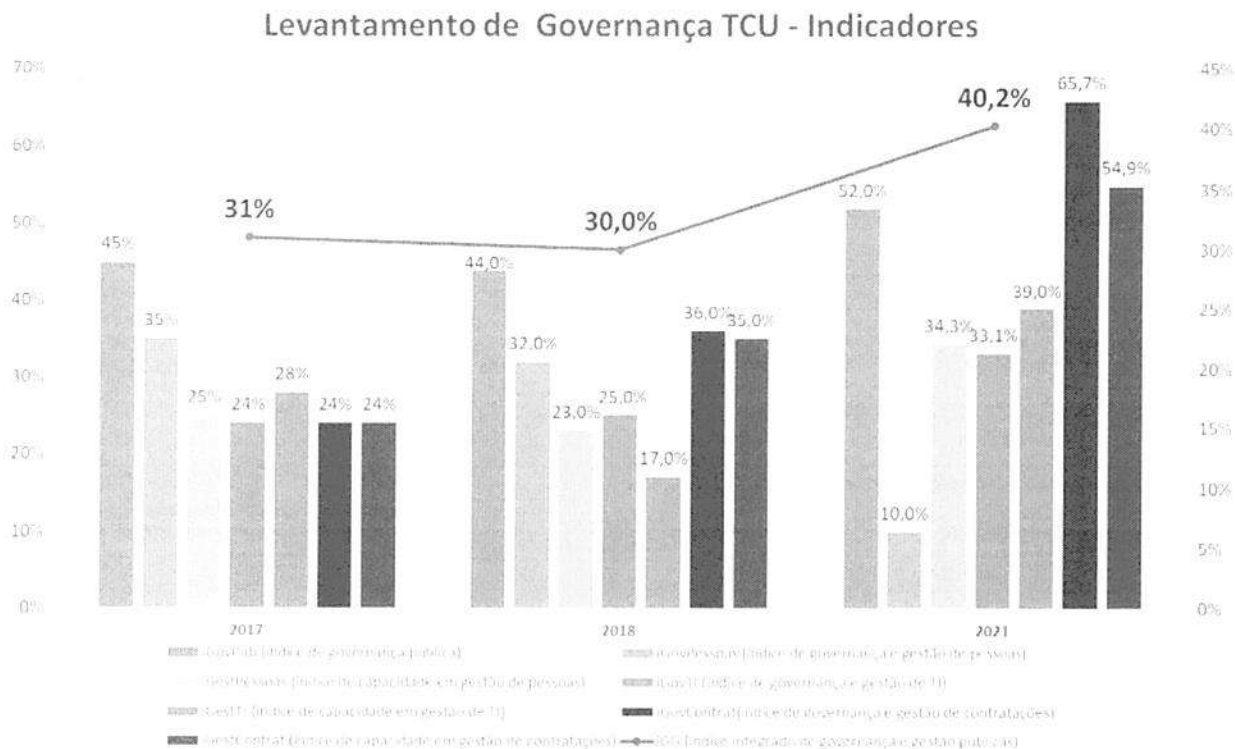
### **3.5.9.1 Medidas adotadas em relação aos Indicadores de Governança e Gestão avaliados pelo TCU.**

O Tribunal de Contas da União (TCU) vem realizando, sistematicamente, levantamentos de governança e gestão pública nas organizações federais, com o objetivo principal de avaliar e estimular tais organizações a adotarem boas práticas de governança e gestão referentes a cada mecanismo na organização: Liderança, estratégia e *Accountability*.

A partir de 2017, o TCU organizou os referidos levantamentos em 4 eixos temáticos de gestão e governança: pessoas, TI, contratações e governança pública, que totalizam o Índice de Governança e Gestão Pública (IGG) das instituições federais. Tais levantamentos foram efetivamente realizados nos anos de 2017, 2018 e 2021.

O Gráfico 1 apresenta os resultados da UFPI nos levantamentos do TCU acerca da Governança e Gestão:

GRÁFICO 1. Levantamento TCU



Observa-se, no Gráfico 1, que houve um avanço do IGG na UFPI, evoluindo do nível de Maturidade Inicial em Governança e Gestão (30%) para o nível Intermediário (40,2%). Constata-se, também, que todos os indicadores apresentaram evolução, com exceção do índice de governança e gestão de pessoas e que, no caso do índice de governança e gestão de contratações, foi obtido o maior índice 65,7% apresentando um crescimento de 82,6%.

A respeito do avanço expresso no Gráfico 1, é importante destacar que muitas ações desenvolvidas pela DOGV/UFPI, no ano de 2021, tiveram como objetivo estimular as unidades a implantar a gestão por resultados e melhorar as práticas de governança na nossa instituição, em especial as atividades de orientação e acompanhamento, junto às unidades da UFPI, no processo de levantamento de dados referentes à governança e gestão pública solicitados pelo TCU.

Por ser considerado um levantamento extremamente importante para a melhoria de governança e gestão das IFES, a DGOV participou ativamente neste processo, fornecendo orientações às unidades demandadas, realizando várias reuniões com as respectivas unidades, com vistas a conscientizá-las sobre a necessidade de buscar as informações solicitadas e dar respostas com evidências, no intuito de melhorar os índices específicos e o IGG da UFPI.

Acredita-se que tais atividades voltadas para o levantamento de dados e evidências solicitados pelo TCU, bem como as auditorias operacionais dos órgãos de controle interno e externo subsidiaram as unidades da UFPI no sentido de aperfeiçoar seu planejamento estratégico a médio e curto prazo em comparação a anos anteriores. Acredita-se, ainda, que, a partir das análises desse levantamento, da avaliação dos indicadores e de discussão com os setores responsáveis, a serem realizados pela DGOV em 2022, a UFPI poderá melhorar seu índice no que tange à gestão de pessoas, na qual as ações estão no arcabouço das atribuições da SRH e evoluir, cada vez mais, nos demais setores, tanto no mecanismo Estratégia quanto no mecanismo *Accountability*.

### 3.5.10 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE

A Estrutura de Gestão e Governança da UFPI constitui instrumentos de controles internos e de governança no âmbito da IES. As políticas de gestão e governança da UFPI estão pautadas, nos princípios do serviço público (legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade administrativa e economicidade), de forma a dar sustentabilidade aos processos administrativos desenvolvidos pelos seus órgãos colegiados executivos, consultivos e de assessoramento.

O fortalecimento das práticas de controle interno e de governança tem-se consolidado, principalmente nestes últimos anos, com a criação da **Diretoria de Governança** (vinculada à PROPLAN) e a implantação do **Comitê de Governança**, atendendo, precipuamente, às orientações dispostas no art. 6º da IN Conjunta MP/CGU n. 01/2016 que dispõe sobre o estabelecimento de instâncias de segunda linha (ou camada) de defesa, para supervisão e monitoramento desses controles internos. A primeira linha (ou camada) de defesa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo a mesma IN, constitui-se na operacionalização por “todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal” (BRASIL, 2016, p.3)<sup>15</sup>.

Embora cada gestor e servidor de cada unidade e subunidade da UFPI se configure como primeira instância na supervisão e controle de suas ações, no âmbito geral, a UFPI conta com unidades estratégicas, a exemplo da **Diretoria de Governança**, da **Auditoria Interna**, da **Unidade de Correição** e **Ouvidoria** que trabalham articuladas e complementarmente, em prol de garantir a legalidade, legitimidade e transparência dos recursos públicos.

<sup>15</sup>BRASIL. Controladoria Geral da União. **Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519355/do1-2016-05-11-instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-10-de-maio-de-2016-21519197](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519355/do1-2016-05-11-instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-10-de-maio-de-2016-21519197). Acesso em: 16 abr. 2021.



Além das estruturas internas que auxiliam a UFPI na supervisão e controle de seus recursos, como é o caso das estruturas de gestão e de governança, a IES conta com às instituições que medem e avaliam a eficácia e eficiência dos controles internos e da aplicação das boas práticas de gestão e governança da organização, a exemplo das auditorias da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Os achados disponibilizados em relatórios individuais por estas instâncias são relevantes tanto para correções como para busca e implementação dos princípios constitucionais que norteiam a administração pública. Neste sentido, todas essas estruturas constituem importantes ferramentas de *accountability* horizontal e vertical.

### 3.5.10.1 Principais ações da Diretoria de Governança

A DGOV/PROPLAN tem sido um canal de transformação e desenvolvimento de boas práticas de governança e gestão. A unidade vem se esforçado para atender todas normativas e instruções federais, os principais normativos que regem o trabalho da DGOV são os Decretos presidenciais de nº 9.203/2017, nº 10.139/19, nº 10.046/2019 e a Lei n. 13.709/2018. Além dos normativos busca-se cumprir às recomendações dos órgãos de controle interno e externo, de forma conjunta e democrática em todo contexto da UFPI, tendo sido evidenciado com as ações e resultados demonstrados nos subtópicos anteriores.

Em relação ao Decreto nº 10.139/19, que trata da Revisão e Consolidação dos Atos Normativos da UFPI, é importante destacar que, embora o processo de seu atendimento tenha iniciado em 2020, quando da sua institucionalização através da Portarias GR/UFPI Nº 01/2020, em função da Pandemia COVID-19 foi interrompido e reiniciado somente em 2021, tendo a DGOV/PROPLAN na Coordenação da Comissão Central do referido processo.

A partir de um conjunto de atividades desenvolvidas, em 2021, pela Comissão Central, junto às unidades administrativas e acadêmicas, a UFPI, através da DGOV/PROPLAN, conseguiu revisar um número significativo de atos normativos: **1.150** atos normativos, de uma totalidade de **3.618** atos mapeados e identificados como objetos do Decreto, passíveis de revisão. Os atos revisados em 2021, foram, em sua maioria, referentes a matérias específicas das unidades e que tramitavam apenas na esfera das respectivas unidades. Neste processo, a UFPI obteve uma redução e melhoramento do seu arcabouço legal, com a revogação de **155** portarias que se encontravam tacitamente revogadas ou exauridas no tempo e a consolidação/reedição de **16** portarias.

Como a conclusão da revisão dos atos normativos, segundo o Decreto, será em 01 de agosto de 2022, a UFPI continuará esse trabalho de melhoria do seu acervo legal, focando nos atos editados pelos Conselhos Superiores, de modo a concluí-lo em tempo hábil.

Em relação à [Lei n. 13.709/2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a UFPI em dezembro de 2020 designou os encarregados de Dados (Data Protection Officer –DPO), através do Ato de Reitoria nº 1215/2020. Em 2021, fez a implantação da LGPD, a partir dos trabalhos realizados pela Comissão de Implantação da LGPD na UFPI, constituída pelo Ato de Reitoria nº 794/2021.

A implantação da LGPD na UFPI foi estruturada em dois eixos: o primeiro formativo, buscando o aprimoramento da cultura de proteção de dados no âmbito da comunidade universitária; e o segundo estrutural, com a elaboração e implementação da política de privacidade de dados e de instrumentos efetivos de transparência e segurança no tratamento de dados pessoais.

Entre as ações realizadas pela Comissão, destacam-se:

- ❖ Realização de cursos e elaboração de vídeos, podcasts e outros materiais formativos a respeito da LGPD;
- ❖ Mapeamento do tratamento de dados pessoais em todos os setores da UFPI;
- ❖ Criação [da página LGPD](#) no site da UFPI, com as informações referentes à Lei Geral de Proteção de Dados, tais como: legislação nacional; o papel e os contatos dos encarregados de dados pessoais (Data Protection Officer (DPO) na UFPI; a comissão de implantação da LGPD; a Política de privacidade da UFPI; os Termos de Uso e de Consentimento de dados pessoais; definições úteis; vídeos, podcasts e outros materiais formativos, além de links da ANPD;
- ❖ Elaboração e aprovação (pelo CONSUN) da [Política de Privacidade](#) e dos Termos de Uso e de Consentimento de dados pessoais da UFPI;
- ❖ Implementação do **Termo de Consentimento** para tratamento de dados pessoais, pela STI, no SIGAA, registrando a concordância do usuário com o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade específica e regulando o acesso e uso, desses dados, nesse sistema, em conformidade com os fins institucionais.

Apesar desse significativo avanço, outras ações estão sendo realizadas em 2022 como forma de garantir a execução da Política de Privacidade da UFPI e o respeito aos cidadãos no que tange aos seus dados pessoais.

### 3.5.10.2 Principais ações de supervisão e controle da Auditoria Interna

O trabalho da **Auditoria**, no ano de 2021, manteve o firme propósito de agregar valor à gestão da UFPI, orientando-se pelos princípios e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFPI, em seu plano estratégico e pelas orientações emanadas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, da Controladoria-Geral da União – CGU.

Dadas as particularidades das competências da Audin, enquanto unidade integrada ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, o que a sujeita ao cumprimento de normas exaradas pelo órgão central do sistema, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, a estratégia posta em curso na unidade se orienta por parâmetros definidos em dois níveis: interno, no âmbito da UFPI, e externo, vinculado ao SCI.

No nível interno, a Audin se orienta pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI - PDI, o Plano Estratégico da unidade – PE (e sua dimensão anual: o PDU). No nível externo, enquanto unidade vinculada ao SCI, a Audin utiliza três instrumentos em sua estratégia anual de desempenho: a) o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, elaborado considerando abordagem baseada em riscos, e submetido à aprovação da CGU/PI; b) o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint (ambos regidos pela IN SFC/CGU Nº 5/2021) e c) o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (IN SFC/CGU Nº 3/2017). O PGMQ, visa ao fortalecimento institucional da atividade de auditoria interna governamental, tornando-se também instrumento de alinhamento com padrões internacionais de governança e controle. Na Audin, o PGMQ tem sido empregado como estratégia de integração das dimensões interna (UFPI) e externa (SCI).

É importante ressaltar, inicialmente, que as atividades de auditoria a serem realizadas em cada exercício (avaliações, consultorias, detecção e prevenção de fraudes), selecionadas a partir de abordagem baseadas em riscos, cumprimento de obrigações normativas e atendimento de demandas especiais da alta administração integram, por força de determinação normativa (IN SFC/CGU nº 5/2021) instrumento específico de planejamento: o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint.

Assim o Planejamento realizado no PDU, reporta indicadores de desempenho, os graus de eficácia no cumprimento das atividades planejadas, assim como efeitos em indicadores da UFPI (resultados não financeiros) e economias obtidas (resultados financeiros).

No ano de 2021, destacou-se o início da implementação do **Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ**, visando alinhar os métodos e técnicas adotados às experiências exitosas acerca de auditoria interna governamental. Esse esforço se fez presente em muitas frentes, sendo destaques: o uso de sistema automatizado disponibilizado pela CGU, o **e-Aud**; a incorporação de trabalhos de avaliação de desempenho e a construção de novos paradigmas norteadores das atividades de controle na UFPI, fornecendo orientações, por exemplo, para a elaboração do Relatório de Gestão em forma de Relato Integrado, do Portal de Transparência.

O e-Aud vem permitindo maiores eficiência, segurança e capacidade de gerenciamento das atividades, sendo utilizado no planejamento e controle das atividades de auditoria. A incorporação da avaliação de desempenho, referenciada na literatura como um olhar para o futuro, tem sido empregada como estratégia de maximização de valor a ser agregado à gestão pela unidade, com destaque nos produtos/resultados entregues pela UFPI para a sociedade e no grau de eficácia em relação ao cumprimento de metas estabelecidas.

Considerando as metas estabelecidas pela auditoria interna da UFPI, segundo o seu Relatório de Atividades, auferiu-se uma eficácia de 87,5% nos objetivos e metas planejados para 2021, destacando-se a execução das atividades de gestão em sua plenitude. Maiores informações podem ser encontradas no relatório de atividades da unidade, aqui.

Dentre os resultados alcançados comemora-se o **aperfeiçoamento da transparência ativa** da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – Fadex, como decorrência das atividades avaliação do cumprimento das determinações da Lei nº 12.527/2011 (Lei Acesso à Informação). Encontram-se também em curso, com resultados não financeiros a serem quantificados, avaliações na Superintendência de Recursos Humanos – SRH (gestão de pessoas) e na PROPESQI (gestão da infraestrutura de pesquisa), o que deverá ser objeto de informação no próximo RAA.

Destaca-se, como ações relevantes não previstas no PDU, além da utilização do sistema informatizado e-Aud, o assessoramento na ação de Revisão de Atos Normativos da UFPI, coordenado pela Diretoria de Governança/PROPLAN.

### **3.5.10.3 Principais ações de supervisão e controle da Correição**

A Unidade Seccional de Correição (USC) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal formado por um conjunto de unidades correcionais, interligadas tecnicamente, cuja missão é atuar na esfera da apuração de irregularidades disciplinares praticadas por agentes públicos e, de

forma preventiva, atuar na prática educadora e formadora dos servidores públicos relativas à sua prática profissional, tendo como referência a necessidade da probidade no exercício das funções junto ao Poder Executivo Federal.

Enquanto estruturas destinadas à apuração e acompanhamento de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, a USC tem como fundamento legal para a sua instituição e apoio para a sua atuação a Constituição Federal, art. 41, parágrafo 1, inc, II; a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 5.480/2005, que instituiu o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e a Instrução Normativa n. 14/2018, que regulamentou a atividade correicional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, definindo como objetivo da atividade correicional a atuação com vistas ao fortalecimento do programa de integridade, com repercussão na prevenção de ocorrência de ilícitos administrativos, bem como a promoção da ética e da transparência na relação público-privada.

O infográfico, a seguir, apresenta as ações desenvolvidas pela USC relativamente aos procedimentos correicionais, com destaque aos principais eventos apurados e as providências de cadastramento do CGU-PAD. Os demais resultados junto com o acompanhamento dos objetivos e metas da USC, as metas para o exercício de 2021 encontram-se no Relatório de Atividades da unidade e pode ser consultado clicando [aqui](#).



# Indicadores

## Correição

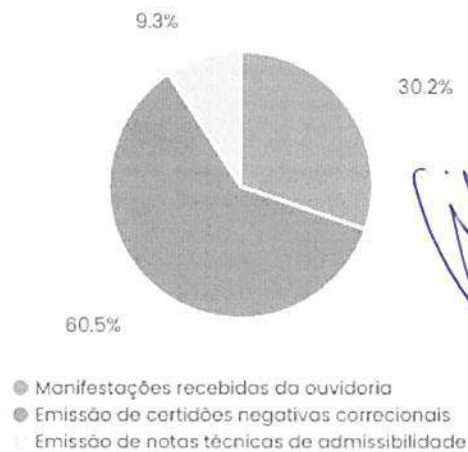
Processos disciplinares cadastrados no CGU-PAD e CGU-PJ



Processos analisados com denúncias de irregularidades



Outras ações de correição



**4 INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS  
E CONTÁBEIS**



## 4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2021, após longa tramitação no Congresso Nacional, foi sancionada a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 14.144 de 22 de abril de 2021, publicada no DOU em 23 de abril de 2021<sup>16</sup>. Para o exercício de 2021, a LOA apresenta sua subdivisão em duas Unidades Orçamentárias (UO): 26279 e 93256, igualmente como aconteceu em 2020.

Os valores iniciais das duas UO (26279 e 93256) juntas, totalizaram R\$ 860.725.890,00 para a LOA 2021, sendo R\$ 461.869.957,00 na UO 26279 da Universidade e R\$ 398.855.933,00 na UO 93256 - Recursos sob Supervisão. Em 2020, a LOA da UFPI totalizou R\$ 817.054.203,00. Comparando com a LOA 2020, em 2021, a elevação na LOA global, de 5,35 %, decorre de aumento de 9,35 % em Despesas de Pessoal e Encargos sociais que representa o valor de R\$ 732.980.313,00. Houve uma redução de - 11,69 % no orçamento para Outras Despesas Correntes (ODC), que caiu para R\$ 123.225.577,00, e redução de - 37,27 % para investimento, para cerca de R\$ 4.520.000,00.

Ressaltamos que o corte no orçamento discricionário (RP2) das IES foi de 19% em 2021. Esse percentual representa uma redução de R\$ 21 milhões no orçamento discricionário (RP2) para custear as despesas vinculadas ao funcionamento da UFPI. São consideradas despesas discricionárias da Universidade, os pagamentos de terceirizados, energia elétrica, água, telefone, bolsas, manutenção de imóveis e equipamentos, entre outros. No caso da Universidade Federal do Piauí - UFPI, em relação ao orçamento discricionário, na primeira, a UO 26279 recebeu provisionamento de cerca de 40% da dotação da LOA 2021- recursos não condicionados; e na UO 93256 os 60% restantes definidos como "condicionado", ou seja, depende de aprovação legislativa, prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, de um crédito suplementar, ao longo do ano, para não ferir a "regra de ouro" - que veda o endividamento da União para financiar gastos correntes.

Além disso, de acordo com o Decreto nº 10.686, de 22 de abril de 2021, parte dos recursos foram bloqueados e não poderiam ser utilizados. Esse bloqueio correspondeu a R\$ 13,6 milhões do orçamento discricionário da UFPI. Ressaltamos que essa dotação foi liberada pelo Decreto nº 10.760 de 30 de julho de 2021, portanto, somente nessa referida data a UFPI foi capaz de dispor da totalidade dos recursos ao longo do restante ano.

Essa redução contínua dos recursos, associada a bloqueios e contingenciamentos, prejudicou severamente a execução do planejamento orçamentário da instituição, o que tem trazido dificuldades e desafios sem precedentes para UFPI. Destacamos ainda que todas as atividades de

<sup>16</sup> A LOA estabelece o orçamento da União e reflete a previsão das receitas e a fixação das despesas do governo federal.



manutenção passaram por reajustes previstos contratualmente, a exemplo de energia elétrica e serviços terceirizados como vigilância e limpeza, essenciais ao funcionamento da instituição.

A Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento, atenta a todo esse cenário no qual a instituição se encontrava, prontamente tomou todas as medidas possíveis e necessárias para amenizar a falta de dotação e atender as diversas demandas da comunidade acadêmica. Ressalta-se que, no decorrer do ano de 2021, foram feitos 20 pedidos de alteração orçamentária para adequar o orçamento à realidade atual e, assim, concluir o exercício financeiro com todos os contratos pagos.

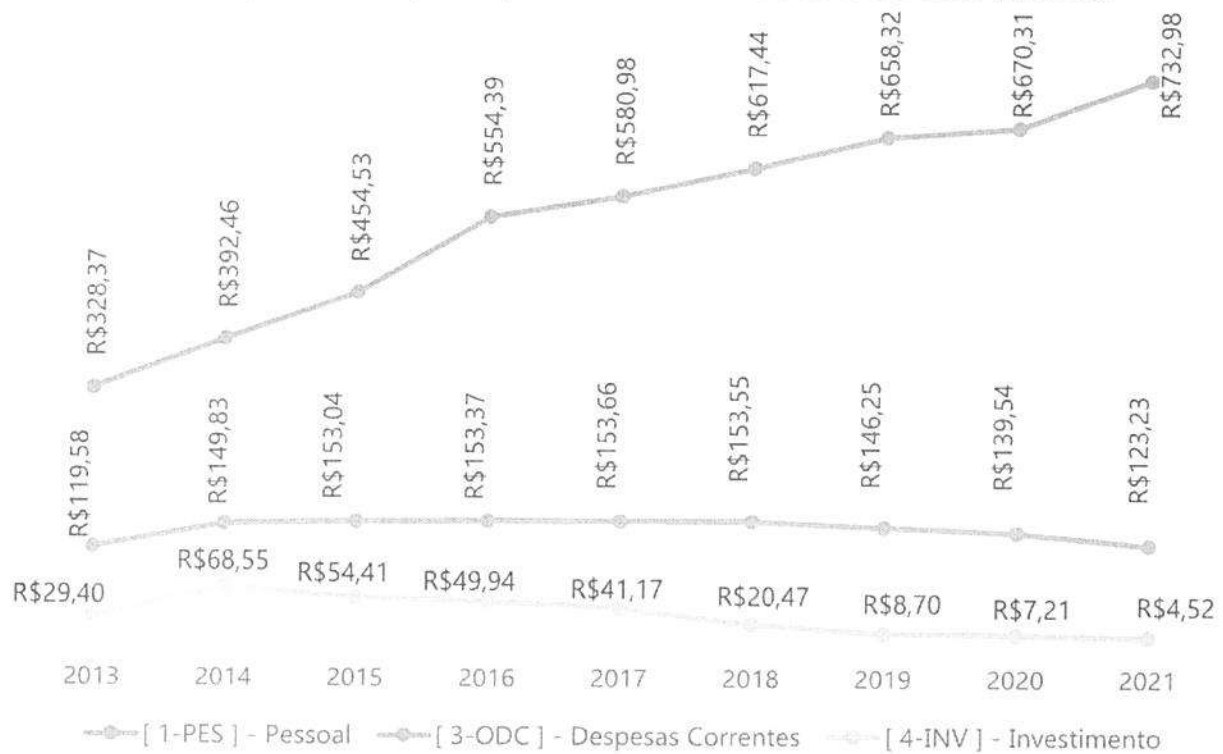
Tais medidas, juntamente com outras adotadas pela PROPLAN, tornaram a gestão orçamentária da UFPI, no ano de 2021, eficiente e racional, honrando todos os contratos com os fornecedores e não comprometendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência estudantil, apesar da significativa redução sofrida neste orçamento.

**TABELA 1.** Execução por grupo de despesas da UO 26279 (em 2021)

GRUPO DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSC EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS
1 Pessoal e Encargos Sociais	387.193.867,00	680.825.846,00	666.458.738,91	666.458.738,91		614.228.165,79
3 Outras Despesas Correntes	70.156.090,00	124.776.585,00	120.452.259,68	89.532.371,45	30.919.888,23	87.106.288,55
4 Investimentos	4.520.000,00	2.970.000,00	2.968.720,04	1.429.463,23	1.539.256,81	429.463,23
<b>TOTAL</b>	<b>461.869.957,00</b>	<b>808.572.431,00</b>	<b>789.879.718,63</b>	<b>757.420.573,59</b>	<b>32.459.145,04</b>	<b>701.763.917,57</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

GRÁFICO 2. Evolução das dotações orçamentária em LOA de 2013 até 2021 (milhões)



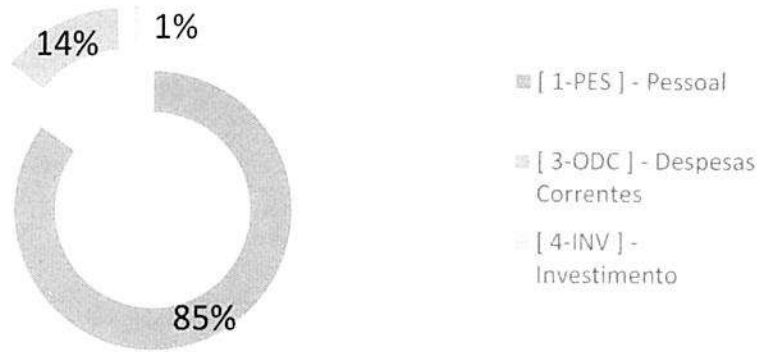
Fonte: CODEOR/PROPLAN/UFPI

O gráfico acima mostra a evolução das dotações orçamentária em LOA de 2013 até 2021, pode-se verificar no gráfico que as dotações para pagamento de pessoal são crescentes, muito por conta das progressões e incentivos dos funcionários efetivos da UFPI, entretanto os recursos disponíveis para despesas correntes e investimento são decrescentes. Essas sucessivas reduções de recursos orçamentários a que as universidades federais têm sido submetidas ao longo dos últimos oito anos, especificamente a partir de 2014, vem prejudicando cada vez mais o planejamento das instituições públicas de ensino superior no Brasil.

Identifica-se que a partir de 2014 os cortes em investimentos e custeio começam a ocorrer em função da crescente escassez de recursos para suporte às políticas públicas em geral, não sendo a educação superior uma exceção, já os últimos cortes no governo atual, muito provavelmente vem sendo em função da suspensão das atividades presenciais e consequente implantação do ensino remoto, como um dos efeitos da pandemia de Covid-19 nas atividades fim dessas instituições.

Tal preocupação com os sucessivos cortes no orçamento, tanto em custeio quanto em investimentos, evidenciados anteriormente, podem comprometer a continuidade das atividades finalísticas das instituições em breve.

GRÁFICO 3. Execução por grupo de despesa empenhadas (%)



Fonte: CODEOR/PROPLAN/UFPI

Analisando o Gráfico 3, considera-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras, benefícios e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Temos um percentual de 85% de todas as despesas da UFPI.

Os valores dos contratos de mão de obra terceirizada, natureza da despesa 33.90.37, ora contabilizados como "Outras Despesas Correntes" (GRUPO DE DESPESA 3 – CUSTEIO), atingiram o montante aproximado de R\$ 46,5 milhões de reais, ou seja, são recursos diretamente vinculados para pagamento de pessoas. Essa despesa corresponde a 6% de todas as despesas empenhadas na instituição, subindo assim o percentual com pagamento de pessoas para 91%, sobrando assim apenas 9% para outras Ações Discricionárias da Universidade. Percebe-se que, do total de recursos destinados para Outras Despesas Correntes (ODC), empenhou-se 97% da dotação atualizada. Nesse ponto, salienta-se que não foi possível o empenho em 100% devido às ações de assistência médica e odontológica aos servidores civis e benefícios obrigatórios aos servidores civis empregados.

Com relação aos recursos de investimento, empenhou-se 66% da dotação inicial, não tendo sido empenhado na sua totalidade em virtude da realização de remanejamento de parte desse recurso para o grupo de despesa 3-ODC. Tal remanejamento foi necessário para tentar reduzir o impacto, nas despesas correntes discricionária, do corte no orçamento sofrido pelas IES.

TABELA 2. Detalhamento dos grupos de despesa

GRUPO DE DESPESA 1 – PESSOAL			GRUPO DE DESPESA 3 - CUSTEIO		
	Natureza Despesa	Despesas Empenhadas		Natureza Despesa	Despesas Empenhadas
31.90.01	Aposentadorias, RPPS, reservas remuneração. e reforma militar	R\$ 167.240.757,86	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 14.790.431,00
31.90.03	Pensões do RPPS e do militar	R\$ 32.202.321,16	33.90.30	Material de consumo	R\$ 5.041.231,85
31.90.04	Contratação por tempo determinado – pessoal civil	R\$ 9.992.545,00	33.90.33	Passagens e despesas com locação	R\$ 1.554.764,25
31.90.07	Contribuição a entidade fechada previdência	R\$ 1.441.423,24	33.90.37	Locação de mão de obra	R\$ 46.556.011,79
31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 370.062.898,32	33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 21.639.140,99
31.91.13	Obrigações patronais - operações intraorçamentárias	R\$ 80.150.373,05	33.90.40	Serviços de TIC - pessoa jurídica	R\$ 1.015.083,10
31.90.16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 464.124,88	33.91.47	Obrigações tributárias e contribuições – operações intraorçamentárias	R\$ 3.868.705,19
31.90.91	Sentenças judiciais	R\$ 1.181.616,81		Outras despesas	R\$ 10.182.191,67
31.90.92	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 3.722.678,59		Despesas com benefícios obrigações e assistência médica e odontológica aos servidores	R\$ 15.804.699,84
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 666.458.738,91</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.452.259,68</b>

GRUPO DE DESPESA 4 - INVESTIMENTO		
	Natureza Despesa	Despesas Empenhadas
44.90.51	Obras e instalações	R\$ 669.366,71
44.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.258.167,94
44.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - operações intraorçamentárias	R\$ 1.000.000,00
44.90.92	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 41.185,39
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.968.720,04</b>

Fonte: CODEOR/PROPLAN/UFPI

Em 2021, os empenhos das despesas de custeio, à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram R\$ 120 milhões, os quais incluem as despesas com atividades de manutenção institucional, despesas com benefícios obrigatórios e assistência médica e odontológica aos servidores e outros gastos de custeio. Registre-se que 39% do montante acima mencionado referem-se aos serviços de contratos de mão de obra terceirizada, fundamentais para o funcionamento e a consecução de atividades. Além disso, cabe ressaltar também que temos 18% dos gastos de custeio com a contratação de Terceiros - Pessoa Jurídica, onde são registrados todos os gastos com energia, água e outros contratos da instituição.

O orçamento anual, segundo a LOA 2021 em sua programação no quadro de créditos orçamentários e de acordo com as normas de orçamento público, é subdividido em grupos de natureza de despesas orçamentárias que identificam a finalidade dos recursos destinados: Despesas de Pessoal e Encargos Sociais- despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionista; Outras Despesas Correntes- para manutenção e funcionamento das atividades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, assistência estudantil; e Investimentos para aquisição de equipamentos e obras

etc. Pode-se também estabelecer uma subdivisão entre os grupos de despesas, tais como aquelas classificações por ações orçamentárias. O quadro V apresenta esse detalhamento em 6 momentos: dotação orçamentária inicial, atualizada e montante de recursos empenhados, liquidados, recursos inscritos em Restos a Pagar e Pagos em cada uma das ações executadas em 2021 à LOA da UFPI, inclusive emendas.

TABELA 3. Ações da Unidade Orçamentária: UO 26279 – Fundação Universidade Federal do Piauí

Ação Governo		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS RP	DESPESAS PAGAS
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
0005	SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS)	R\$ 188.682,00	R\$ 195.982,00				
0056	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENT ACOES DE APOSENTADORIA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00				
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	R\$ 148.806.437,00	R\$ 201.300.393,00	R\$ 200.664.697,86	R\$ 200.664.697,86		R\$ 185.043.337,95
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO	R\$ 89.952.618,00	R\$ 90.609.371,00	R\$ 78.184.796,38	R\$ 78.184.796,38		R\$ 78.184.796,38
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	R\$ 148.245.130,00	R\$ 388.719.100,00	R\$ 387.609.244,67	R\$ 387.609.244,67		R\$ 351.000.031,46
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							
00PW	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	R\$ 35.879,00	R\$ 109.462,00	R\$ 98.051,19	R\$ 97.051,19	R\$ 1.000,00	R\$ 97.051,19
0536	BENEFICIOS E PENSÕES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO	R\$ 64.992,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00		R\$ 60.500,00
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	R\$ 7.534.136,00	R\$ 7.534.136,00	R\$ 6.499.150,68	R\$ 6.499.150,68		R\$ 5.970.841,63
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUAÇÃO, POS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUI	R\$ 1.432.772,00	R\$ 3.572.550,00	R\$ 3.572.550,00	R\$ 3.155.899,39	R\$ 416.650,61	R\$ 3.155.899,39
20RK	FUNCIONAMENTO DE	R\$ 25.981.155,00	R\$ 57.231.314,00	R\$ 56.985.333,83	R\$ 41.382.873,01	R\$ 15.602.460,82	R\$ 41.163.495,83

	INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						
20R L	FUNCONAME NTO DAS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO	R\$ 3.003.514,00	R\$ 7.684.122,00	R\$ 7.684.122,00	R\$ 5.374.682,10	R\$ 2.309.439,90	R\$ 5.374.682,10
212 B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	R\$ 19.525.656,00	R\$ 19.525.656,00	R\$ 16.648.546,42	R\$ 16.648.546,42		R\$ 15.275.649,75
299 4	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS	R\$ 826.204,00	R\$ 1.865.100,00	R\$ 1.865.099,57	R\$ 236.105,82	R\$ 1.628.993,75	R\$ 236.105,82
400 2	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	R\$ 6.954.608,00	R\$ 15.340.989,00	R\$ 15.340.989,00	R\$ 7.490.552,94	R\$ 7.850.436,06	R\$ 7.490.552,94
457 2	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	R\$ 264.000,00	R\$ 244.000,00	R\$ 89.160,99	R\$ 45.961,99	R\$ 43.199,00	R\$ 45.961,99
828 2	REESTRUTURAÇ ÃO E MODERNIZAÇ ÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENS	R\$ 4.533.174,00	R\$ 11.603.256,00	R\$ 11.603.256,00	R\$ 8.535.547,91	R\$ 3.067.708,09	R\$ 8.235.547,91
<b>INVESTIMENTOS</b>							
20R K	FUNCONAME NTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	R\$ 2.820.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.568.720,04	R\$ 429.463,23	R\$ 1.139.256,81	R\$ 429.463,23
828 2	REESTRUTURAC ÃO E MODERNIZACA ÃO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 400.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>461.869.957,0 0</b>	<b>808.572.431, 00</b>	<b>789.879.718,6 3</b>	<b>757.420.573, 59</b>	<b>32.459.145,0 4</b>	<b>701.763.917,5 7</b>

FONTE: TESOIRO GERENCIAL (20.01.2022)

OBS: Ressalta-se que o orçamento da ação 0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS), foi executado diretamente pelos tribunais.

#### 4.1.1 Arrecadação Própria

A UFPI busca a captação recurso de diversas formas, seja por meio de arrecadação própria, por meio de projetos firmados por meio de convênios, TED ou instrumentos congêneres, bem como

mediante parceria com a Fundação de Apoio da UFPI (Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX). No que se refere à arrecadação própria, o montante captado pela UFPI em 2021 foi de R\$ 7,02 milhões (quadro III), destacando-se R\$ 1,6 milhões oriundos de receitas de serviços Administrativos, R\$ 292 mil são oriundos de receitas patrimoniais (aluguéis) e R\$ 344 mil provenientes de diversos Contratos firmados entre a Universidade com outras instituições e a COPESE. Observa-se que esses montantes arrecadados pela UFPI representam apenas a 6% dos recursos discricionários da universidade.

**TABELA 3 .** Previsão e arrecadação de receitas, em 2021

PREVISÃO DE RECEITAS PARA 2021		RECEITAS ARRECADADA EM 2021	
NATUREZA DE RECEITA	VALOR (R\$)	NATUREZA DE RECEITA	VALOR (R\$)
13100111 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	364.507,00	13100111 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	292.426,50
16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.055.460,00	16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	344.396,60
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia		16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia	90,00
16909911 - Outros Serviços		16909911 - Outros Serviços	12.823,50
19229911 - Outras Restituições		19229911 - Outras Restituições	4.742.760,30
19909911 - Outras Receitas - Primárias	5.398,00	19909911 - Outras Receitas - Primárias	266,00
76909911 - Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias		76909911 - Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.721.254,00	16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.604.001,56
19100911 - Multas e Juros de Mora	194.999,00	19100111 - Multas e Juros de Mora	23.964,38
<b>TOTAL</b>	<b>7.341.618,00</b>		<b>7.020.728,84</b>

Fonte: SIAFI (28.01.2022)

**TABELA 4.** Distribuição da dotação orçamentária da fonte própria na LOA (previsão de receitas em 2021)

GND	GRUPO DESPESAS	DOTAÇÃO
3	Outras Despesas Correntes	R\$ 7.341.618,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.341.618,00</b>

Fonte: CODEOR/PROPLAN/UFPI

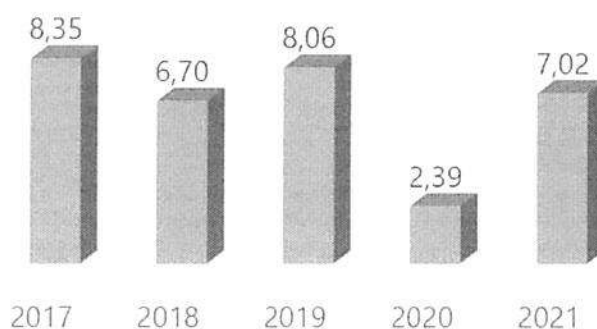
A Tabela 6 e Gráfico 4, apresentam os valores anuais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a dezembro dos anos de 2017 a 2021 e as contas de receitas com suas respectivas denominações e valores em reais.

TABELA 5. Evolução da arrecadação de 2017 – 2021

RA - CÓD. RECOLHIMENTO	ANO FONTE	2017	2018	2019	2020	2021	
28802	Aluguéis	50	R\$238.318,05	R\$335.003,82	R\$368.243,02	R\$ 310.139,04	R\$292.426,50
28824	Serviços hospitalares	50	R\$ -	R\$ -	R\$1.684,31	R\$ -	R\$ -
28829	Serviços tecnológicos	50	R\$ 232.848,00	R\$115.351,09	R\$ -	R\$ -	R\$90,00
28830	Serviços administrativos	50	R\$1.011.143,95	R\$844.471,90	R\$1.361.026,75	R\$ 649.229,56	R\$572.234,57
28832	Serviços educacionais	50	R\$646.491,43	R\$405.542,19	R\$147.573,12	R\$ 65.504,53	R\$262.439,37
28837	Serviços de hospedagem e alimentação	50	R\$1.188.314,85	R\$1.176.361,28	R\$1.203.949,15	R\$ 139.831,90	R\$1.508,00
28838	Serviços de estudos e pesquisas	50	R\$11.327,25	R\$13.320,23	R\$30.58 5,23	R\$ 4.913,40	R\$3.609,22
28840	Outros serviços	50	R\$3.076,64	R\$ -	R\$1.234,03	R\$ 26.500,00	R\$12.823,50
28848	Outras multas	50	R\$160.958,60	R\$1.098,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28852	Outras restituições	50	R\$1.168.068,59	R\$973.103,97	R\$409,54	R\$ 413,38	R\$9.969,85
28855	Serviços veterinários	50	R\$1.800.579,38	R\$1.692.281,80	R\$1.517.249,08	R\$ 772.447,16	R\$764.210,40
28867	Multas e juros previstos em contratos	50	R\$ -	R\$258.486,40	R\$135.705,93	R\$ 101.787,68	R\$23.964,38
28872	Outras indenizações	50	R\$66,05	R\$108,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28883	Taxa de inscrição em concurso publico	50	R\$207.775,40	R\$96.575,84	R\$135.575,95	R\$ 137.756,00	R\$16.841,60
28886	Outras receitas próprias	50	R\$7.000,00	R\$3.823,33	R\$9.100,00	R\$2.701,28	R\$266,00
28895	Restituição recursos convênios externos anteriores	50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$31.129,97
28900	Taxa de inscrição em vestibular	50	R\$ 2.159.461,47	R\$678.635,00	R\$3.145.600,00	R\$ 32.400,00	R\$327.555,00
28955	Outros ressarcimentos	50	R\$ 66,05	R\$1,00	R\$ 2.344,97	R\$ 130.519,53	R\$4.701.660,48
78830	Intra-serviços administrativos	50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
78840	Outros serviços-intra	50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$8.835.495,71</b>	<b>R\$6.594.164,35</b>	<b>R\$8.060.281,08</b>	<b>R\$2.374.383,46</b>	<b>R\$7.020.728,84</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (28.01.2022)

GRÁFICO 4. Evolução da arrecadação 2017-2021



Fonte: Tesouro Gerencial (28.01.2022)



Comparando os últimos anos da arrecadação das receitas da UFPI, recolhidas por meio de GRU, temos o valor de R\$ 7.020.728,84 arrecado no período de janeiro a dezembro de 2021, R\$ 2.374.383,46 arrecado no período de janeiro a dezembro de 2020, R\$ 8.060.281,08 no período de janeiro a dezembro de 2019, R\$ 6.598.890,55 no período de janeiro a dezembro de 2018, R\$ 8.835.495,71 no período de janeiro a dezembro de 2017.

Houve frustração de arrecadação de cerca de R\$ 320.889,16 para o ano de 2021. Dessa forma, não foi possível empenhar o valor total disponível na fonte de arrecadação própria. Houve redução no ingresso de recursos pagos pela COPESE e pela utilização de espaço físico (bens móveis e imóveis).

Quanto à receita oriunda de aluguéis, houve acréscimo quando analisado os anos de 2017 a 2019, passando de R\$ 238.318,05 (2017) para R\$ 368.243,02 (2019). Contudo, em 2020 e 2021, a receita caiu para R\$ 310.139,04 e R\$ 292.426,50 respectivamente, por conta ainda da pandemia da COVID-19. Pela análise dos últimos cinco anos, a receita realizada Recursos Próprios apresentou queda de R\$ 8.835.495,71, em 2017, para R\$ 7.020.728,84 em 2021.

O desempenho da arrecadação das receitas no ano de 2021, em relação ao ano de 2020, ocorreu conforme demonstrado no Tabela 6. Houve um acréscimo na arrecadação no valor de R\$ 4.646.345,38, um aumento real de 66% em relação ao ano anterior.

Apresenta-se a seguir o desempenho da arrecadação de algumas fontes de receitas própria em comparação com o ano de 2020.

- **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos:** No ano de 2021, foi arrecadado R\$ 344.396,60, um acréscimo de 51% em comparação com a mesma receita do ano de 2020. A melhora no resultado decorre, principalmente, do retorno de algumas atividades presenciais, como aplicação de provas de concursos/processos seletivos.

- **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais:** No ano de 2021, foi arrecado R\$ 1.61 milhões, um valor equivalente ao arrecado em comparação com o ano 2020: receita que abrange serviços hospitalares, veterinários, educacionais, entre outros.

Cabe ressaltar, que o Superávit Financeiro 2020 foi definido na Portaria nº 772 STN/SOF/ME de 29/03/2021, publicada no DOU em 30/03/2021. A UFPI obteve o valor de R\$ 75.444,00 junto à fonte 8350 de Superávit financeiro no ano de 2020, sendo empenhado na sua totalidade em despesas de encargos de cursos e concursos.

## 4. 1. 2 Desafios da Gestão Orçamentária

Em 2021, a redução do orçamento discricionário na Fonte do Tesouro exigiu um grande corte em diversas ações prioritárias da gestão e planejadas no plano de manutenção e funcionamento da Instituição. A administração central priorizou o atendimento das necessidades das unidades para que as atividades finalistas pudessem ser desenvolvidas com qualidade e os serviços fossem prestados com excelência à sociedade. Infelizmente, o cenário para 2022 não será diferente, mesmo com um aporte maior de dotação orçamentária no percentual de 11%, uma vez que temos uma inflação que gira em torno de 10 %. Para superar essas dificuldades, mantém-se e fortalece-se o compromisso da Instituição com o aperfeiçoamento da gestão orçamentária na aplicação eficaz e efetiva dos recursos públicos para a execução de suas atividades-fim, ressaltando a busca constante pelo desempenho eficiente na execução das Dotações Orçamentárias escassas.

## 4.2 GESTÃO DE CUSTOS

Nos últimos anos, o Governo Federal na tentativa de subsidiar ferramentas capazes de mensurar e controlar as informações de custos de suas unidades governamentais criou o Sistema de Custos do Governo Federal, gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Em paralelo, foi criado o Sistema de Informações de Custos (SIC), que é gerido pela Coordenação de Informações de Custos (COINC). Por meio dessas duas estruturas, desenvolveu-se o sítio Tesouro Transparente e, neste, o módulo Portal de Custos do Governo Federal.

No início de 2018, a Secretaria do Tesouro Nacional disponibilizou no SIAFI WEB a Aba Centro de Custos, com o objetivo de subsidiar e melhorar a qualidade da informação de custos das IFES e somado a isso a STN passou também a disponibilizar as informações relativas aos custos de todos os Órgãos da União por meio do “Portal de Custos”, que objetiva fomentar nos órgãos, a gestão de custos, sendo um instrumento especialmente indicado para aqueles que ainda não desenvolveram seus próprios modelos, que é o nosso caso. Sendo assim, apesar de usarmos o Centro de Custo Genérico, todas as despesas são executadas nas suas respectivas UGRs, e conseqüentemente o Campo UG Beneficiada na Aba de Custos é preenchida conforme a execução ocorreu. De modo que é possível extrairmos relatórios no Tesouro Gerencial e no Portal de Custos, que nos possibilitam obter informações e subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público.

Cabe destacar que o Portal de Custos do Governo Federal tem como propósito contribuir para a mensuração, controle e avaliação de custos na Administração Pública Federal. No entanto, a temática de custos no setor público é um grande desafio e os avanços são graduais. Sendo assim, pretendemos avançar no assunto e conseqüentemente implantar nosso próprio Sistema de Apuração de Custos no intuito de gerar informações mais precisas que auxiliem a tomada de decisão do gestor e propiciem maior transparência aos recursos consumidos por este Órgão. Uma das medidas que já começamos a realizar é a integração, revisão e atualização dos cadastros nos sistemas estruturantes SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal), SIORG (Sistema de Informações Organizacionais) e SIAFI conforme orientações da STN e do MEC. Outra medida necessária e prevista a ser realizada é a criação dos objetos e centros de custos e o método de rateio. Bem como também a consolidação da implantação da gestão por custos em toda a Instituição.

O principal desafio em relação à alocação e uso eficiente do gasto, se refere a um planejamento e monitoramento mais eficiente. Entretanto, também se entende que um planejamento mais eficiente, assim como um gasto mais eficiente, está diretamente relacionado a conscientização e capacitação das pessoas envolvidas. Nesse sentido, faz-se necessário a realização de ações de desenvolvimento de competências por meio de treinamentos e participação em eventos na sede e fora da sede, visitas técnicas, sempre com o apoio e orientação da nossa setorial no MEC.

Os resultados das alocações dos custos podem ser verificados em dois ambientes: no Portal de Custos do Governo Federal, de acesso livre, e no Tesouro Gerencial, sistema de acesso aos gestores públicos.

O Portal de Custos do Governo Federal mostra a tendência dos custos, em uma referência às estimativas e distribuição de custos por área de atuação, conforme segue abaixo. Pode-se identificar os custos da área de suporte por meio dos custos de funcionamento. Entretanto, ainda não há custos por área finalística e programa governamental. Mais informações estão disponíveis nos links [Tesouro Parente](#) e [Contabilidade e Custos](#).

### 4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As contratações realizadas pela UFPI seguem toda disposição legal existente, sobretudo: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002; Lei Complementar 123/2016; Decretos nº 7.892/2013, 10.024/2019, 9.412/2018, 3.555/2000, 8.538/2015, 7.746/2012; Instruções Normativas nº 05 de 26 de maio de 2017; nº 05 de 27 de junho de 2014; nº 01 de 04 de abril de 2019; nº 01 de 10 janeiro de

2019; RDC (12.462/2011), Acórdãos do Tribunal de Contas da União e Portarias da Advocacia-Geral da União.

Ademais, foram observadas as seguintes legislações relativas ao período pandêmico:

Dos 276 processos de contratações e compras transitados pela CCL, em 2021, foram executados 55%, o que equivale a 151 processos, englobando adesões, dispensas, inexigibilidades, intenções de registro de preços (IRP) e demais licitações.

- ❖ Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020;
- ❖ Medida Provisória nº 951, de 15 e abril de 2020;
- ❖ Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020;
- ❖ Instrução Normativa nº 43, de 8 de junho de 2020;
- ❖ Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020;
- ❖ Instrução Normativa nº 64 de 29 de julho de 2020;
- ❖ Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020;
- ❖ Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

**TABELA 6.** Pregões eletrônicos realizados em 2021

Pregão	Valor estimado (R\$)	Valor global da ata (R\$)
00013/2020	R\$ 1.362.749,55	R\$ 1.128.509,5000
00014/2020	R\$ 3.670.271,39	R\$ 984.471,0400
00001/2021	R\$ 16.213,74	Pregão Deserto
00002/2021	R\$ 263.976,79	R\$ 247.048,89
00003/2021	R\$ 5.450.606,00	R\$ 5.111.182,85
00004/2021	R\$ 75.563,69	R\$ 48.635,82
00005/2021	R\$ 2.898.652,55	R\$ 1.896.824,96
00006/2021	R\$ 1.671.125,40	R\$ 1.421.853,36
00007/2021	R\$ 46.553,52	R\$ 35.499,36
00008/2021	R\$ 688.421,50	R\$ 686.387,00
00009/2021	R\$ 4.333.268,76	R\$ 3.789.824,52
00010/2021	R\$ 45.800,00	R\$ 45.000,00
00011/2021	R\$ 1.464.903,32	R\$ 915.242,00
00012/2021	R\$ 89.369,07	R\$ 31.650,58
00013/2021	R\$ 107.193,00	R\$ 26.605,60
00014/2021	R\$ 3.478.463,31	R\$ 2.634.747,66
00015/2021	R\$ 1.152.348,50	R\$ 1.042.856,50
00016/2021	R\$ 2.186.239,20	R\$ 1.825.675,68
00017/2021	R\$ 47.273,52	R\$ 44.830,44

Fonte: Compras Governamentais (2022).

TABELA 7. Detalhamento das despesas por modalidade de licitação

Modalidade de Licitação	Despesas empenhadas(R\$)	Despesas liquidadas(R\$)	Despesas pagas (R\$)
Convite	21.411,53	17.524,31	17.524,31
Tomada de preços	250.934,40	106.567,19	106.567,19
Dispensa de licitação	32.687.025,21	25.732.325,50	11.133.569,52
Inexigibilidade	2.019.032,61	1.668.573,56	1.474.452,51
Não se aplica	730.242.211,30	722.499.677,01	667.221.175,49
Suprimento de fundos	10.956,35	10.956,35	10.956,35
Regime diferenciado de contratação pública	459.617,70	25.058,07	25.058,07
Pregão	68.098.849,82	47.937.543,67	47.937.543,67
Total	833.790.038,92	797.998.225,66	727.926.847,11

Fonte: Tesouro gerencial (2021).

Para superar os desafios, a UFPI vai melhorar a divulgação e construir manuais, atualização da página na web, publicação dos editais, *check-list* dos seus processos, além de uma aproximação dos demandantes com o objetivo de capacitá-los e assim reduzir os problemas na construção dos termos de referência e pesquisa de preço. Essas ações visam instruir os demandantes de processo licitatório, bem como explicitar a forma de execução com o objetivo de tornar a gestão dessa atividade mais eficiente e transparente.

#### 4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

No âmbito da UFPI, a gestão de imóveis é multisetorial envolvendo a Prefeitura Universitária (PREUNI), Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF/PRAD) e Divisão de Patrimônio (DP/PRAD). Os processos de trabalho relativos a Gestão Patrimonial na UFPI são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes, em especial às Leis nº 4.320/1964, nº 101, de 4 de maio de 2000; aos Decretos nº 9.373/2018, nº 9.764/2019, nº 10.314/2020, nº 10.340/2020, nº 10.667/2021; as Instruções normativas SEDAP/PR nº 205/1988, SEGES/MP nº 11/ 2018, SG/SEDGG/ME nº 6/2019 e SG/SEDGG/ME nº 96/2020. A UFPI conta ainda com 09 (nove) normas internas acerca da gestão patrimonial que estão em fase de atualização pendente de discussão das minutas pelo Conselho de Administração da UFPI.

A seguir, apresenta-se na, Tabela 9, a evolução do valor patrimonial imobiliário da UFPI.

**TABELA 8.** Evolução do valor patrimonial imobiliário da UFPI

Mês Lançamento	014/2021	014/2020	014/2019	014/2018	014/2017
CCon - Item (6)	Saldo R\$(ContaContábil)	Saldo- R\$(ContaContábil)	Saldo- R\$(ContaContábil)	Saldo R\$(ContaContábil)	Saldo R\$(ContaContábil)
Bens de Uso Especial	1.083.482.038,22	1.083.743.779,57	1.079.201.308,54	203.451.566,24	203.451.566,24
Bens Imóveis em Andamento	61.909.334,24	57.756.365,96	69.133.966,08	228.435.037,23	218.069.516,60
Instalações	-	-	0,00	219.524,90	219.524,90
Demais Bens Imóveis	-	-	0,00	476.388,35	476.388,35
	1.145.391.372,46	1.141.500.145,53	1.148.335.274,62	432.582.516,72	422.216.996,09
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	- 18.365.633,95	(17.955.450,81)	(17.376.287,11)	(13.886.283,46)	(9.803.314,41)
<b>Total</b>	<b>1.127.025.738,51</b>	<b>1.123.544.694,72</b>	<b>1.130.958.987,51</b>	<b>418.696.233,26</b>	<b>412.413.681,68</b>

Fonte: SIAFI (2021).

Segue a presentamos Tabela 10, evidenciando os principais custos da UFPI com conservação e manutenção predial, nos anos de 2020 e 2021.

**TABELA 9.** Principais custos com conservação e manutenção predial

Serviços	Custo total 2021	Custo total 2020
Limpeza e conservação	14.356.279,18	18.415.519,72
Manutenção e conservação de bens imóveis	5.055.288,39	4.364.637,94
Vigilância ostensiva	13.173.825,66	13.502.512,28
Limpeza e conservação	342.478,91	521.146,19
Serviços de energia elétrica	8.202.478,95	7.750.806,51
<b>Total</b>	<b>41.130.351,09</b>	<b>44.554.622,64</b>

Fonte: SIAFI (2021).

Vale mencionar, ainda, a evolução do valor patrimonial dos bens móveis da UFPI entre os anos de 2017 a 2021

**TABELA 10.** Evolução do valor patrimonial dos bens móveis da UFPI

Mês Lançamento	014/2021	014/2020	014/2019	014/2018	014/2017
CCon - Item(6)	Saldo R\$(ContaContábil)	Saldo R\$(ContaContábil)	Saldo R\$(ContaContábil)	Saldo R\$(ContaContábil)	Saldo R\$(ContaContábil)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentose Ferramentas	94.446.234,23	92.209.423,89	89.552.318,52	86.892.690,18	81.314.844,47
Bens de Informática	46.583.870,65	45.341.626,35	40.574.597,60	39.284.587,25	35.906.352,03
Móveis e Utensílios	51.528.761,80	50.836.918,98	48.274.337,94	46.744.472,45	42.011.240,24
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	11.714.954,96	10.649.120,20	10.419.112,47	9.967.193,52	9.698.687,46
Veículos	10.214.163,46	10.166.421,26	10.159.399,06	10.149.388,46	9.583.304,28
Bens Móveis em Andamento	600.000,00				
Demais Bens Móveis	2.025.461,50	2.025.461,50	1.997.561,50	1.998.033,50	1.992.201,75
Depreciação/ Amortização/Acumulada	(1.300.587,13)	(1.300.587,13)	(1.300.587,13)	(1.300.587,13)	(1.300.587,13)
<b>Total</b>	<b>215.812.859,47</b>	<b>209.928.385,05</b>	<b>199.676.739,96</b>	<b>193.735.778,23</b>	<b>179.206.043,10</b>

Fonte: SIAFI (2021).

#### 4.4.1 Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Seu reconhecimento inicial é feito pelos valores de aquisição, construção ou produção. Quando apurados, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (ao apresentarem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, serão reconhecidos diretamente como VPD do período.

Ao final do 4º trimestre de 2021, a UFPI apresentou um saldo de R\$ 1,342 bilhão no seu Imobilizado o equivalente a 0,70% de acréscimo em relação ao 4º trimestre de 2020. O período em análise revela que tanto os bens móveis como os bens imóveis apresentaram variação positiva, conforme Tabela 03. Em relação aos bens imóveis, que representam 83,93% do imobilizado, este acréscimo é devido a serviços de construção civil executados no Centro de Ciências Agrárias (CCA) do Campus Ministro Petrônio Portella, no Núcleo de Assistência Estudantil, Reforma do Centro de Convivência e no Galpão do Almojarifado os quais são lançados na conta de Obras em Andamento. Além disso, houve o registro referente à convênio para repasses à FADEX com a finalidade de dar suporte à ampliação das instalações ao Centro de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes e Negligenciados (CIATEN) no CCS/UFPI.

TABELA 11. Imobilizado

	DEZ.-21	DEZ.-20	AH (%)	AV (%)
<b>Bens Móveis</b>	215.812.859,47	209.928.385,05	2,80	16,07
(+) Valor Bruto Contábil	217.113.446,60	211.228.972,18	2,79	16,17
(-) Deprec./ Amortização/Exaustão Acumulação de Bens	-1.300.587,13	-1.300.587,13	0,00	-0,10
<b>Bens Imóveis</b>	1.127.025.738,51	1.123.544.694,72	0,31	83,93
(+) Valor Bruto Contábil	1.145.391.372,46	1.141.500.145,53	0,34	85,30
(-) Deprec./Amortização/Exaustão Acumulação de Bens	-18.365.633,95	-17.955.450,81	2,28	-1,37
<b>Total</b>	<b>1.342.838.597,98</b>	<b>1.333.473.079,77</b>	<b>0,70</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI 2021, 2020

#### 4.1.1 Bens móveis

Os Bens Móveis da UFPI totalizaram um valor líquido contábil de R\$ 217,113 milhões ao final do 4º trimestre de 2021, distribuídos em várias contas conforme tabela 04. Este resultado representou uma variação positiva de 2,79% quando comparado a dezembro/20. As contas que

contribuíram para este aumento com seu respectivo percentual de participação no grupo de bens imóveis foram: “Máquinas, Aparelhos Equipamentos e Ferramentas” (43,50%), “Móveis e Utensílios” (23,73%) e “Bens de Informática” (21,46%).

A conta de “Depreciação/Amortização acumulada” não apresentou variação no 4º trimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, o que se deve a uma ausência de atualização no SIAFI dos dados apresentados pela Divisão de Patrimônio da depreciação de bens móveis.

TABELA 12. Bens móveis (composição)

	DEZ.-21	DEZ.-20	AH (%)	AV (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	94.446.234,23	92.209.423,89	2,43	43,50
Bens de Informática	46.583.870,65	45.341.626,35	2,74	21,46
Móveis e Utensílios	51.528.761,80	50.836.918,98	1,36	23,73
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	11.714.954,96	10.649.120,20	10,01	5,40
Veículos	10.214.163,46	10.166.421,26	0,47	4,70
Demais Bens Móveis	600.000,00	-	-	0,28
Depreciação / Amortização Acumulada	2.025.461,50	2.025.461,50	0,00	0,93
<b>Total</b>	<b>217.113.446,60</b>	<b>211.228.972,18</b>	<b>2,79</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI 2021, 2020

#### 4.4.1.2 Bens imóveis

Os Bens Imóveis constituíram-se a maior parcela do Imobilizado totalizando R\$ 1,127 bilhão no 4º trimestre de 2021. Este grupo apresentou uma variação positiva de 0,31% quando comparado a dezembro de 2020. O resultado desta análise horizontal está relacionado principalmente com a conta de “Bens Imóveis em Andamento” que apesar de representar apenas 5,49% do total dos imóveis teve um crescimento de 7,19%, o equivalente ao montante de R\$ 4,15 milhões (Ver Tabela 14).

Cabe destacar que essa elevação no saldo teve como principal influência a construção do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e repasse realizado a FADEX para a execução de projeto de desenvolvimento institucional para ampliação das instalações do núcleo de Pesquisas de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes (CIATEN) no Centro de Ciências da Saúde CCS/UFPI. Observa-se ainda, que do saldo de R\$ 61,9 milhões da conta de “obras em andamento”, o montante de R\$ 43,9 milhões refere-se a construções finalizadas em exercícios anteriores, dos campi de Floriano e hospital universitário-HU que estão aguardando procedimento de reavaliação imobiliária, conforme art.6º da Portaria Conjunta SPU/STN nº 703/2014.

TABELA 13. Bens imóveis (composição)

	DEZ.-21	DEZ.-20	AH (%)	AV (%)
Bens de Uso Especial	1.083.482.038,22	1.083.743.779,57	-0,02	96,14
Bens Imóveis em Andamento	61.909.334,24	57.756.365,96	7,19	5,49



Deprec./Acumulação/Amortização Acumulada - Bens Imóveis	- 18.365.633,95	- 17.955.450,81	2,28	-1,63
Total	1.127.025.738,51	1.123.544.694,72	0,31	100

Fonte: SIAFI 2021, 2020

Os Bens Imóveis de Uso Especial são destinados ao serviço ou manutenção da Administração Pública. A Tabela 06 demonstra que 99,52% de sua composição concentrou-se em “Imóveis de Uso Educacional” que teve um decréscimo de 0,02% no 4º trimestre de 2021 em relação ao último trimestre de 2020 o que ocorreu em face de reversão de bem à União que estava cedido à UFPI.

TABELA 14. Bens de uso especial (composição)

	DEZ.-21	DEZ.-20	AH (%)	AV (%)
Terrenos, Glebas	2.496.505,02	2.496.505,02	0,00	0,23
Imóveis de Uso Educacional	1.078.232.039,87	1.078.493.781,22	-0,02	99,52
Edifícios	1.182.438,01	1.182.438,01	0,00	0,11
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.571.055,32	1.571.055,32	0,00	0,15
Total	1.083.482.038,22	1.083.743.779,57	-0,02	100,00

Fonte: SIAFI 2021, 2020

## 4.5 DECLARAÇÃO DA CONTADORA GERAL

O escopo da declaração da contadora geral leva em conta as demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 no âmbito da Universidade Federal do Piauí,

### DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxo de Caixa e Notas Explicativas regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Órgão.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

**Renata Gonçalves de Oliveira**  
CRC nº 8755/0-PI  
Contadora Geral da UFPI

tendo como base as seguintes unidades administrativas: Fundação Universidade Federal do Piauí e Hospital Universitário da UFPI:

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. As Demonstrações Contábeis da Universidade Federal do Piauí são as seguintes:

- ❖ **Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos das UGs;
- ❖ **Balanço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- ❖ **Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa** – visam demonstrar o fluxo financeiro das unidades administrativas no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- ❖ **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Estas demonstrações contábeis, bem como suas notas explicativas, foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000 (LRF), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição (MCASP) e o Manual SIAFI. Cabe ressaltar que no exercício de 2021, tivemos avanços substanciais na qualidade das informações contábeis deste órgão, dentre elas destacamos as seguintes:

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho desta IFES, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, especialmente naquilo que não conseguimos realizar em razão da pandemia, conforme destacamos a seguir:

- ❖ Regulamentação da rotina dos procedimentos e instrução processual em vista da implantação do processo eletrônico;
- ❖ Adoção de medidas administrativas que subsidiem a regularização e compatibilização do registro dos saldos da conta de Depreciação dos bens patrimoniais com os valores registrados no SIAFI;
- ❖ Adoção de metodologia para implementação de práticas contábeis ainda não adotadas;
- ❖ Estruturar o setor responsável pela conformidade de gestão;
- ❖ Implementar medidas necessárias, bem como um cronograma de implantação do Sistema de Custos próprio, que auxiliem na apuração dos custos dos programas das unidades administrativas desta IFES.

## 4.6 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

A seguir serão apresentados, de forma resumida, fatos contábeis mais relevantes do exercício. Ressaltamos que para maiores detalhes quando às demonstrações bem como as notas explicativas podem ser obtidas clicando [aqui](#).

### 4.6.1 Balanço Patrimonial

O **Balanço Patrimonial** evidencia o patrimônio público e é definido no campo da contabilidade aplicada ao setor público de modo a apresentar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial.

- ❖ Gerenciamento e acompanhamento dos empenhos inscritos em restos a pagar;
- ❖ Análise e registro dos Ativos Intangíveis no SIAFI;
- ❖ Análise e gerenciamento da conta de Bens Imóveis;
- ❖ Análise e regularização de contas contábeis no Ativo;
- ❖ Análise e registro de bens doados de exercícios anteriores;
- ❖ Aperfeiçoamento na metodologia de apropriação da folha de pagamento de pessoal;
- ❖ Controle e gestão dos valores referentes a créditos a receber.

TABELA 15. Balanço patrimonial (em 2021)

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	ANO 2021	ANO 2020	PASSIVO ESPECIFICAÇÃO	ANO 2021	ANO 2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>82.786.869,15</b>	<b>69.566.956,74</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>196.368.616,63</b>	<b>172.398.161,26</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.785.588,31	58.335.879,59	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	49.632.108,84	45.520.550,28
Créditos a Curto Prazo	14.632.224,63	9.730.239,69	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.025.505,47	1.965.746,06
Demais Créditos e Valores	14.632.224,63	9.730.239,69	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.147,67	3.147,67
Estoques	1.369.056,21	1.500.837,46	Demais Obrigações a Curto Prazo	131.707.854,65	124.908.717,25
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.344.146.000,50</b>	<b>1.334.813.868,96</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>97.028,77</b>	<b>-</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.399,22	5.399,22	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a L. Prazo	97.028,77	-
Créditos a Longo Prazo	5.399,22	5.399,22	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>196.465.645,40</b>	<b>172.398.161,26</b>
Demais Créditos e Valores Investimentos	12,00	12,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Demais Investimentos Permanentes	12,00	12,00	Reservas de Capital	7.798,14	7.798,14
Demais Investimentos Permanentes Imobilizado	1.342.838.597,98	1.333.473.079,77	Resultados Acumulados	1.230.459.426,11	1.231.974.866,30
Bens Móveis	215.812.859,47	209.928.385,05	Resultado do Exercício	267.033,92	-6.326.289,34
Bens Móveis	217.113.446,60	211.228.972,18	Resultados de Exercícios Anteriores	1.231.974.866,30	1.248.709.668,95
(-)			Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.782.474,11	-10.408.513,31
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.300.587,13	-1.300.587,13	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.230.467.224,25</b>	<b>1.231.982.664,44</b>
Bens Imóveis	1.127.025.738,51	1.123.544.694,72	-	-	-
Bens Imóveis	1.145.391.372,46	1.141.500.145,53	-	-	-
(-)			-	-	-
Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-18.365.633,95	-17.955.450,81	-	-	-
Intangível	1.301.991,30	1.335.377,97	-	-	-
Softwares	1.162.661,30	1.208.659,97	-	-	-
Softwares	3.773.112,00	3.739.122,00	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.610.450,70	-2.530.462,03	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	139.330,00	126.718,00	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	139.330,00	126.718,00	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.426.932.869,65</b>	<b>1.404.380.825,70</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.426.932.869,65</b>	<b>1.404.380.825,70</b>

Fonte: PRAD/UFPI

O resultado do **Índice de Liquidez Imediata**<sup>17</sup> foi negativo de 0,34 indicando que no exercício de 2021 não houve recursos suficientes em caixa e equivalentes de caixa para quitar todos os passivos de curto prazo, sejam eles financeiros ou permanentes.

**TABELA 16.** Índice de Liquidez (em 2021)

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	66.785.588,31
<b>Passivo Circulante</b>	196.368.616,63
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	(0,34)

Fonte: SIAFI

O **Saldo Patrimonial**<sup>18</sup> evidenciado no Balanço Patrimonial foi Superavitário em R\$ 1,179 bilhão, o que configura a existência de patrimônio positivo.

**TABELA 17.** Ativos e passivos financeiros e permanentes

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2021	ESPECIFICAÇÃO	2021
Ativo Financeiro	66.785.588,31	Passivo Financeiro	120.889.318,96
Ativo Permanente	1.360.147.281,34	Passivo Permanente	126.090.790,76
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>1.179.952.759,93</b>	

Fonte: SIAFI

O Ativo Financeiro representou apenas 4,68% do total do Ativo enquanto o Ativo Permanente correspondeu à 95,32%. Essa disparidade não foi observada em relação ao Passivo, tendo em vista que o Passivo Financeiro apresentou pouco mais de 50% do total do Passivo, em contrapartida ao Passivo Permanente, com 48,95%, conforme demonstra o Gráfico 5.

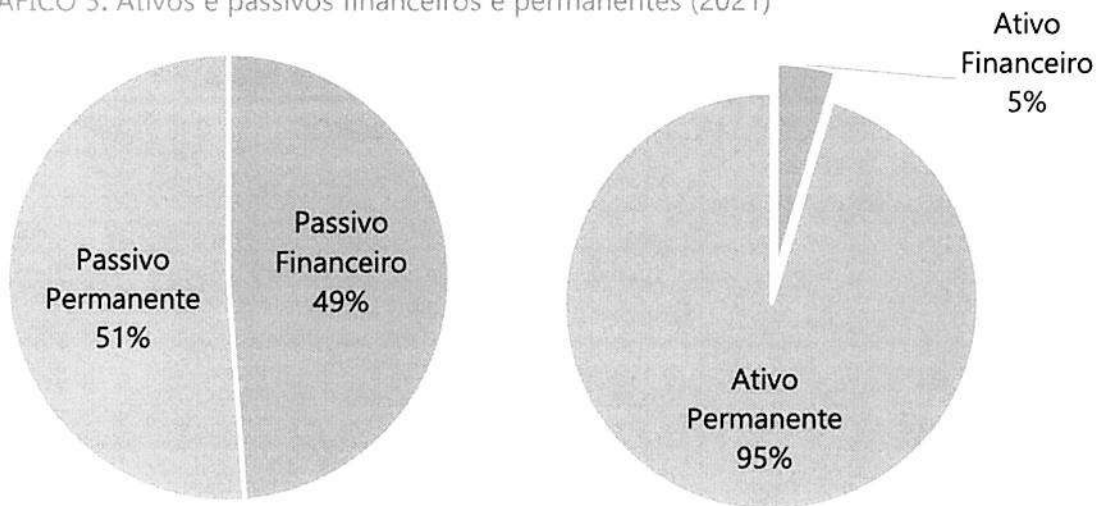
No exercício de 2021, a UFPI apresentou um **Resultado Patrimonial**<sup>19</sup> positivo de R\$ 267 mil apesar da expressiva redução, quando comparada ao exercício anterior, tanto das Variações Patrimoniais Aumentativas o que se deve em função da redução significativa na remuneração de pessoal ativo civil e seus encargos como das Variações Patrimoniais Diminutivas cujo decréscimo relaciona-se às bolsas de assistência estudantil (Ver Gráfico 6).

<sup>17</sup> Relação entre Caixa e Equivalentes Caixa e o Passivo Circulante.

<sup>18</sup> Diferença entre o total do ativo (financeiro e permanente) e o total do passivo (financeiro e permanente).

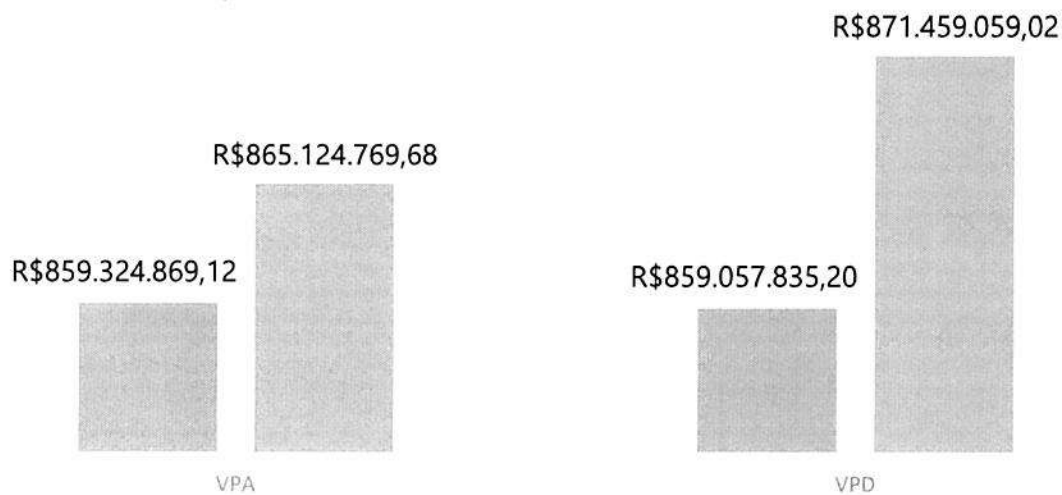
<sup>19</sup> Implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

GRÁFICO 5. Ativos e passivos financeiros e permanentes (2021)



Fonte: SIAFI

GRÁFICO 6. Resultado patrimonial



Fonte: SIAFI

■ 2020 ■ 2021

## 4.6.2 Balanço Orçamentário

O **Balanço Orçamentário** evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Já o Resultado Orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

Tabela 18. Balanço orçamentário

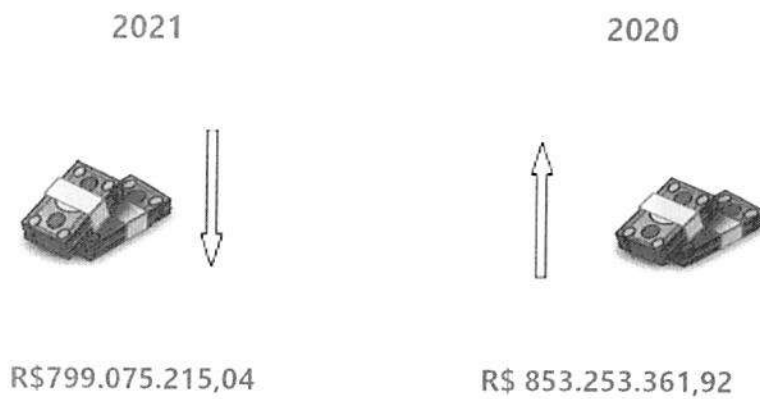
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA			SALDO	
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		7.341.618,00	7.341.618,00	7.108.319,72	-233.298,28	
Receita Patrimonial		364.507,00	364.507,00	292.426,54	-72.080,46	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		364.507,00	364.507,00	292.426,50	-72.080,50	
Valores Mobiliários		-	-	0,04	0,04	
Receitas de Serviços		6.776.714,00	6.776.714,00	1.961.311,66	-4.815.402,34	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.776.714,00	6.776.714,00	1.948.488,16	-4.828.225,84	
Outros Serviços		-	-	12.823,50	12.823,50	
Outras Receitas Correntes		200.397,00	200.397,00	4.854.581,52	4.654.184,52	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		194.999,00	194.999,00	23.964,38	-171.034,62	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	4.830.351,14	4.830.351,14	
Demais Receitas Correntes		5.398,00	5.398,00	266,00	-5.132,00	
RECEITAS DE CAPITAL		399.229.998,00	399.229.998,00	-	-399.229.998,00	
Operações de Crédito		399.229.998,00	399.229.998,00	-	-399.229.998,00	
Operações de Crédito Internas		399.229.998,00	399.229.998,00	-	-399.229.998,00	
SUBTOTAL DE RECEITAS		406.571.616,00	406.571.616,00	7.108.319,72	-399.463.296,28	
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		406.571.616,00	406.571.616,00	7.108.319,72	-399.463.296,28	
DEFICIT				826.681.719,20	826.681.719,20	
TOTAL		406.571.616,00	406.571.616,00	833.790.038,92	427.218.422,92	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-51.907.583,00	-	51.907.583,00	
Créditos Cancelados		-	-51.907.583,00	-	-	
Créditos Cancelados		-	-51.907.583,00	-	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESA			DESPESAS PAGAS	
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES		861.512.706,00	811.155.123,00	830.073.076,88	795.968.762,43	727.497.383,88
Pessoal e Encargos Sociais		738.062.410,00	686.153.819,00	671.368.165,38	671.368.165,38	618.839.687,02
Outras Despesas Correntes		123.450.296,00	125.001.304,00	158.704.911,50	124.600.597,05	108.657.696,86
DESPESAS DE CAPITAL		4.520.000,00	2.970.000,00	3.716.962,04	2.029.463,23	429.463,23
Investimentos		4.520.000,00	2.970.000,00	3.716.962,04	2.029.463,23	429.463,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS		866.032.706,00	814.125.123,00	833.790.038,92	797.998.225,66	727.926.847,11
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		866.032.706,00	814.125.123,00	833.790.038,92	797.998.225,66	727.926.847,11
TOTAL		866.032.706,00	814.125.123,00	833.790.038,92	797.998.225,66	727.926.847,11

Fonte: SIAFI

O **Balanço Orçamentário** resultou em um déficit de 826,68 milhões, ou seja, a arrecadação (R\$ 7,11 Milhões) foi inferior a despesas empenhadas (R\$ 833,79 milhões), porém esse fato não representa irregularidade devido ao Balanço orçamentário NÃO apresentar de forma consolidada (órgão + entidade) a movimentação de recursos recebidos e concedidos relacionadas a execução orçamentária.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos as Transferências Financeiras Recebidas - (resultantes da execução orçamentária) que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício. Destaca-se que os valores destas transferências no exercício de 2021 foram expressamente inferiores em relação a 2020, conforme Figura 18.

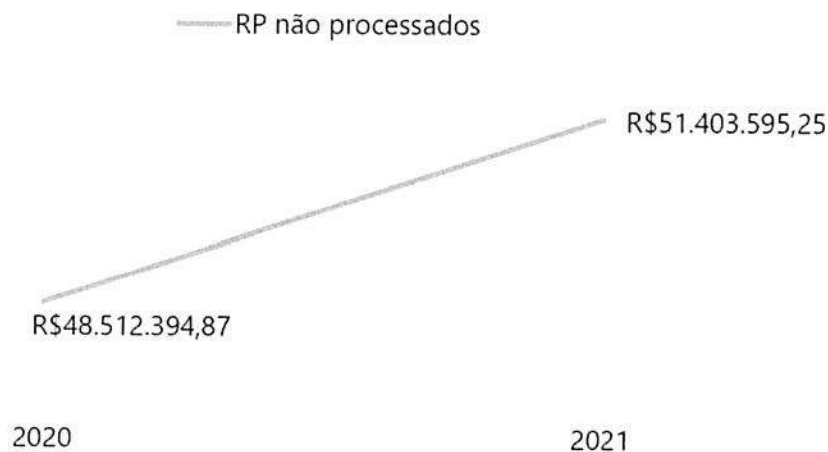
FIGURA 18. Transferências financeiras recebidas



Fonte: SIAFI

Os créditos orçamentários inscritos em RPNP em 2021 tiveram um aumento de 5,96% em relação a 2020 (Ver Gráfico 7).

GRÁFICO 7. Restos não processados



Fonte: SIAFI



### 4.6.3 Balanço Financeiro

O **Balanço Financeiro** evidencia receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extra orçamentários e ainda o saldo de caixa do exercício anterior e o que será transferido para o exercício seguinte.

TABELA 19. Balanço financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	
	2021	2020
Receitas Orçamentárias	7.108.319,72	2.384.789,92
Ordinárias	-	-
Vinculadas	7.109.920,03	2.395.537,72
Educação	89.191,15	10.406,46
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	7.020.728,88	2.385.131,26
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.600,31	-10.747,80
Transferências Financeiras Recebidas	832.495.349,64	853.522.916,02
Resultantes da Execução Orçamentária	799.075.215,04	823.253.361,92
Repasso Recebido	783.333.140,86	808.163.563,59
Sub-repasso Recebido	15.742.074,18	15.089.798,33
Independentes da Execução Orçamentária	33.420.134,60	30.269.554,10
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	31.132.923,16	27.786.429,39
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.287.211,44	2.483.124,71
Recebimentos Extraorçamentários	107.135.883,17	93.937.479,70
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	70.071.378,55	52.334.622,16
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	35.791.813,26	40.415.459,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	329.932,82	398.356,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	942.758,54	789.041,90
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.056,18	
Arrecadação de Outra Unidade	928.601,32	789.041,90
Demais Recebimentos	13.101,04	
Saldo do Exercício Anterior	58.335.879,59	66.092.020,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.335.879,59	66.092.020,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.005.075.432,12</b>	<b>1.015.937.205,98</b>
ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	2021	2020
Despesas Orçamentárias	833.790.038,92	851.977.782,52
Ordinárias	643.233.177,04	432.873.906,51
Vinculadas	190.556.861,88	419.103.876,01
Educação	22.362.261,03	141.199.701,86
Seguridade Social (Exceto Previdência)	83.312.233,80	16.625.316,28
Previdência Social (RPPS)	76.387.398,03	139.892.859,35
Dívida Pública		101.407.430,41
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	8.494.969,02	19.978.568,11
Transferências Financeiras Concedidas	18.818.404,06	16.835.358,27
Resultantes da Execução Orçamentária	15.749.845,40	15.182.491,58
Repasso Concedido	7.771,22	92.693,25
Sub-repasso Concedido	15.742.074,18	15.089.798,33
Independentes da Execução Orçamentária	3.068.558,66	1.652.866,69
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.911.150,86	853.418,33
Demais Transferências Concedidas	139.615,33	
Movimento de Saldos Patrimoniais	1.017.792,47	799.448,36
Pagamentos Extraorçamentários	85.681.400,83	88.788.185,60
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	53.159.587,41	57.613.026,51

Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	32.200.876,67	30.759.785,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	320.936,75	404.002,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	11.370,75
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		7.016,21
Demais Pagamentos		4.354,54
Saldo para o Exercício Seguinte	66.785.588,31	58.335.879,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.785.588,31	58.335.879,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.005.075.432,12</b>	<b>1.015.937.205,98</b>

Fonte: SIAFI

O Resultado Financeiro de 2021 (Ver Tabela 21) foi superavitário em R\$ 8,449 milhões ocasionado pelo aumento da arrecadação de recursos próprios. Este resultado é obtido pela diferença entre o Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa do exercício corrente e o Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa remanescente do exercício anterior.

TABELA 20. Resultado financeiro do período

INGRESSOS	2021
(+) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 66.785.588,31
DISPÊNDIOS	2021
(-) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 58.335.879,59
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>R\$ 8.449.708,72</b>

Fonte: SIAFI

#### 4.6.3.1 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa estão descritas na Tabela 22.

TABELA 21. Fluxos de caixa

	2021	2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>17.793.008,75</b>	<b>6.483.096,96</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>840.875.304,54</b>	<b>857.095.104,17</b>
Receita Patrimonial	292.426,50	310.139,04
Receita de Serviços	1.961.311,66	1.828.582,55
Remuneração das Disponibilidades	0,04	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.854.581,52	245.828,33
Transferências Recebidas	-	240,00
Intragovernamentais	-	240,00
Outros Ingressos Operacionais	833.766.984,82	854.710.314,25
Ingressos Extraorçamentários	329.932,82	398.356,33
Transferências Financeiras Recebidas	832.495.349,64	853.522.916,02
Arrecadação de Outra Unidade	928.601,32	789.041,90
Demais Recebimentos	13.101,04	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-823.082.295,79</b>	<b>-850.612.007,21</b>
Pessoal e Demais Despesas	-717.049.868,29	-744.759.287,16
Administração	-13.136,70	-
Previdência Social	-202.223.194,04	-200.902.177,41
Saúde	-490.400,00	-
Educação	-513.678.079,90	-541.387.658,54
Ciência e Tecnologia	-	-2.400.000,00

Organização Agrária	-580.388,83	-
Encargos Especiais	-65.725,00	-62.435,00
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.056,18	-7.016,21
Transferências Concedidas	-86.893.086,69	-88.609.004,78
Intragovernamentais	-86.795.035,50	-88.516.350,59
Outras Transferências Concedidas	-98.051,19	-92.654,19
Outros Desembolsos Operacionais	-19.139.340,81	-17.243.715,27
Dispêndios Extraorçamentários	-320.936,75	-404.002,46
Transferências Financeiras Concedidas	-18.818.404,06	-16.835.358,27
Demais Pagamentos		-4.354,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-9.343.300,03	-14.239.237,71
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-9.343.300,03	-14.239.237,71
Aquisição de Ativo Não Circulante	-9.309.310,03	-14.168.677,71
Outros Desembolsos de Investimentos	-33.990,00	-70.560,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.449.708,72	-7.756.140,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	58.335.879,59	66.092.020,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	66.785.588,31	58.335.879,59

Fonte: SIAFI

Estas demonstrações contábeis, bem como suas notas explicativas foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, e estão dispostas em sua totalidade no Relatório de Atividades da unidade responsável pelas informações, a Pró-Reitoria de Administração, disponível clicando [aqui](#).

**5 ANEXOS, APÊNDICES E LINKS**

*Handwritten mark*

## ANEXO I - Relação dos projetos desenvolvidos com a contratação de fundação de apoio

### Identificação da Fundação de Apoio

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.501.328/0001-30

Página na Internet:

<http://www.fundacaofadex.org/>

### Informações dos Projetos e dos instrumentos contratuais

#### Instrumento celebrado

Seq.	Finalidade	Nº	Tipo	Objeto	Vigência		Valor (em R\$ 1,00)	
					Início	Fim	Bruto (Previsto)	Repassado
1	Projeto de Ensino	010/2015	Contrato	Projeto de Ensino "Licenciaturas em Educação do Campo – PROCAMPO/Teresina"	09/10/2015	09/10/2021	480.000,00	480.000,00
2	Projeto de Ensino	012/2015	Contrato	Projeto de Ensino "Licenciaturas em Educação do Campo – PROCAMPO/Florianópolis"	09/10/2015	09/10/2022	480.000,00	480.000,00
3	Projeto de Ensino	015/2015	Contrato	Projeto de Ensino do "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/2015" TC 2738	30/10/2015	30/10/2021	780.000,00	780.000,00
4	Projeto de Ensino	016/2015	Contrato	Projeto de Ensino "Licenciaturas em Educação do Campo – PROCAMPO/Bom Jesus"	30/10/2015	30/10/2022	480.000,00	480.000,00
5	Projeto de Ensino	017/2015	Contrato	Projeto de Ensino "Licenciaturas em Educação do Campo – PROCAMPO/Picos"	30/10/2015	30/10/2022	480.000,00	480.000,00
6	Projeto de Ensino	007/2016	Contrato	Especialização em Saúde da Família (TED 150/2015-FNS/MS)	26/04/2016	25/02/2021	3.000.000,00	3.000.000,00
7	Projeto de Ensino	008/2016	Contrato	Mestrado Profissional em Saúde da Mulher (TED 151/2015-FNS/MS)	26/04/2016	25/02/2021	458.000,00	458.000,00
8	Projeto de Ensino	010/2016	Contrato	"Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/2016" TC 3910	03/11/2016	03/11/2022	1.230.000,00	1.230.000,00
9	Projeto de Pesquisa	011/2016	Contrato	"Desenvolvimento de Vacina com Organismos Vivos Geneticamente Modificados p/ Leishmanioses - Cont. do Estudo"	04/11/2016	04/05/2022	266.451,00	266.451,00
10	Projeto de Ensino	S/n 2017	Cooperação	Projeto de Ensino "Curso de Mestrado e Doutorado em Educação (MINTER/DINTER)" tendo o IFPI, como receptor.	28/03/2017	28/03/2022	665.000,00	665.000,00

11	Projeto de Extensão	10/2017	Contrato	Projeto de Extensão "Mini Franquias Sociais na Cadeia Produtiva do Babaçu" Res. nº 081/17-CEPEX	09/10/2017	09/04/2022	500.000,00	500.000,00	Autofinanciável
12	Projeto de Ensino	16/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas" Res. nº 094/17-CEPEX	02/10/2017	31/03/2021	121.600,00	121.600,00	Autofinanciável
13	Projeto de Ensino	22/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria" Res. nº 102/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2021	249.750,00	249.750,00	Autofinanciável
14	Projeto de Ensino	27/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira" Res. nº 084/17-CEPEX	02/10/2017	02/04/2021	262.500,00	262.500,00	Autofinanciável
15	Projeto de Ensino	30/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Finanças Públicas" Res. nº 108/17-CEPEX	02/10/2017	02/04/2021	249.750,00	249.750,00	Autofinanciável
16	Projeto de Ensino	39/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/2017" TC 5402/2017	14/11/2017	14/11/2022	545.035,30	545.035,30	Autofinanciável
17	Projeto de Extensão	43/2017	Contrato	Projeto de Extensão do "FAB LAB - Fabricação Digital à Prototipagem" Res. nº 269/16-CEPEX	19/12/2017	19/12/2022	204.000,00	204.000,00	Autofinanciável
18	Projeto de Extensão	44/2017	Contrato	Projeto de Extensão "Programa Terceira Idade em Ação - PTIA" Res. nº 273/16-CEPEX	19/12/2017	19/12/2021	72.390,00	72.390,00	Autofinanciável
19	Projeto de Ensino	06/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/2018" TED 7037/2018	16/11/2018	31/12/2022	772.500,00	772.500,00	Autofinanciável
20	Projeto de Extensão	09/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Projeto de Formação e Assessoria em Economia Solidária - PROFAES" Obs.: Sem Res. CEPEX	05/12/2018	05/12/2021	126.135,00	126.135,00	Autofinanciável
21	Projeto de Extensão	10/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Quintais Agroecológicos e as Mulheres no Protagonismo dos Processos Produtivos e Econômicos (...)" Obs.: Sem Res. CEPEX	30/11/2018	28/02/2022	318.544,70	318.544,70	Autofinanciável
22	Projeto de Extensão	16/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Farmácia Magistral e Cosméticos" Res. nº 150/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	291.500,60	291.500,60	Autofinanciável
23	Projeto de Extensão	17/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Gestão e Contabilidade e Tributária e Fiscal" Res. nº 153/18-CEPEX	25/10/2018	25/01/2022	203.175,00	203.175,00	Autofinanciável
24	Projeto de Ensino	18/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Finanças Públicas" Res. nº 154/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	282.750,00	282.750,00	Autofinanciável
25	Projeto de Ensino	19/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Ortodontia" Res. nº 156/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2022	691.200,00	691.200,00	Autofinanciável



26	Projeto de Ensino	20/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais" Res. nº 161/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2022	541.500,00	Autofinanciável
27	Projeto de Ensino	21/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Controladoria e Auditoria" Res. nº 163/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2022	259.250,00	Autofinanciável
28	Projeto de Ensino	22/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Educação Física Escolar" Res. nº 124/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	189.450,00	Autofinanciável
29	Projeto de Ensino	23/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direito e Democracia" Res. nº 138/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	277.650,00	Autofinanciável
30	Projeto de Ensino	24/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Educação, Ruralidades e Cidadania"	25/10/2018	25/10/2021	197.100,00	Autofinanciável
31	Projeto de Ensino	25/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde" Res. nº 146/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	289.500,00	Autofinanciável
32	Projeto de Ensino	26/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Estruturas" Res. nº 147/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	250.156,73	Autofinanciável
33	Projeto de Ensino	27/2018	Contrato	"Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Metodologia do Ensino de Ciências Naturais" Res. nº 129/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	254.750,00	Autofinanciável
34	Projeto de Ensino	28/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Ensino de Ciências da Natureza" Res. nº 131/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	87.800,00	Autofinanciável
35	Projeto de Ensino	29/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em História do Brasil" Res. nº 132/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	226.800,00	Autofinanciável
36	Projeto de Ensino	30/2018	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades"	25/10/2018	25/10/2021	188.784,00	Autofinanciável
37	Projeto de Ensino	31/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Apicultura de Clima Quente" Res. nº 162/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	189.700,00	Autofinanciável
38	Projeto de Ensino	32/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Biologia Animal" Res. nº 121/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	182.400,00	Autofinanciável
39	Projeto de Ensino	33/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática" Res. nº 128/18-CEPEX	25/10/2018	25/07/2022	154.000,00	Autofinanciável
40	Projeto de Ensino	34/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual" Res. nº 130/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	276.000,00	Autofinanciável
41	Projeto de Ensino	35/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho" Res. nº 141/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	347.600,00	Autofinanciável

42	Projeto de Ensino	36/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Automação de Processos Industriais" Res. nº 142/18-CEPEX	25/10/2018	25/04/2022	206.304,00	Autofinanciável
43	Projeto de Pesquisa	37/2018	Contrato	Projeto de Pesquisa "Identificação de fatores de virulência de Leishmania infantum por sequenciamento genômico (...)"	21/11/2018	21/11/2022	100.000,00	100.000,00
44	Projeto de Extensão	40/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Escolas Solares no Piauí"	04/12/2018	04/12/2021	100.000,00	100.000,00
45	Projeto de Ensino	45/2018	Contrato	Projeto de Ensino "Doutorado Interinstitucional em Ciência e Engenharia dos Materiais (DINTER)" PPGCM/UFPI	16/11/2018	16/11/2023	1.136.000,00	1.136.000,00
46	Projeto de Extensão	46/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Mini Franquias Sociais na Cadeia Produtiva do Babaçu"	27/12/2018	27/06/2021	100.000,00	100.000,00
47	Projeto de Extensão	47/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Projeto Alvorada: Inclusão Social e produtiva de pessoas egressas do Sistema Prisional"	28/12/2018	30/04/2022	664.059,00	332.029,50
48	Projeto de Ensino	48/2018	Contrato	Projeto "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho (...)"	28/12/2018	05/07/2021	258.000,00	258.000,00
49	Projeto de Ensino	49/2018	Contrato	Projeto "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Profissionais de Saúde: Especialização em Saúde da Família e Comunidade"	28/12/2018	27/06/2023	272.000,00	272.000,00
50	Projeto de Extensão	02/2019	Contrato	Projeto "Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina Veterinária para Atendimento à Comunidade"	05/04/2019	30/04/2022	3.781.708,00	Autofinanciável
51	Projeto de Extensão	04/2019	Contrato	Projeto de Extensão do "Projeto Ciência na Escola - Ação 03 - Olimpíada Nacional de Ciências"	14/05/2019	14/05/2021	1.250.000,00	1.250.000,00
52	Projeto de Ensino	05/2019	Contrato	Projeto de Ensino "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - Edital 75/2014", através do CEAD/UFPI.	06/08/2019	31/12/2022	9.637.967,69	3.566.052,27
53	Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	07/2019	Contrato	Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico "Desenvolvimento de uma Plataforma Modular de Armazenamento de Dados Biológicos Relacionados a Transplante - PMADt"	30/12/2019	30/12/2024	315.950,00	Autofinanciável
54	Projeto de Ensino	10/2019	Contrato	Projeto de Ensino "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR 2019-2023"	30/12/2019	31/12/2023	1.655.000,00	1.164.999,99
55	Projeto de Ensino	11/2019	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Logística e Distribuição - 3ª Turma"	03/10/2019	03/10/2022	185.700,00	Autofinanciável
56	Projeto de Ensino	12/2019	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Perícia e Gestão Ambiental"	30/12/2019	30/12/2022	196.900,00	Autofinanciável





57	Projeto de Extensão	15/2019	Contrato	Projeto de Extensão "Mini Franquias Sociais na Cadeia Produtiva do Babaçu"	30/12/2019	30/12/2021	200.000,00	200.000,00	
58	Projeto de Pesquisa/Extensão	16/2019	Contrato	Projeto de Pesquisa e Extensão "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI"	30/12/2019	30/04/2021	597.895,25	597.895,25	
59	Projeto de Extensão	17/2019	Contrato	Projeto de Extensão "Programa de Apoio à Produção e Divulgação Editorial e Cultural da UFPI", através da Editora da UFPI	30/12/2019	31/12/2021	70.000,00	70.000,00	Autofinanciável
60	Projeto de Ensino	18/2019	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direito do Trabalho e Previdenciário"	30/12/2019	30/12/2022	233.350,00	233.350,00	Autofinanciável
61	Desenvolvimento Institucional	s/n 2019	Convênio de Cooperação	Cooperação administrativa e técnico-científica para a administração, operação e manutenção da REDE POTI	06/09/2019	06/09/2024	457.968,30	457.968,30	183.187,32
62	Projeto de Ensino	01/2020	Convênio de Cooperação	Convênio de Cooperação Técnica a qualificação e a capacitação dos membros e servidores do TCE/PI, através da oferta de vagas em Programas Específicos de Pós-Graduação Stricto Sensu – em níveis de Mestrado e Doutorado da UFPI	17/11/2020	17/11/2025	4.207.200,00	4.207.200,00	-
63	Projeto de Ensino	01/2020	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Estruturas - Turma 2"	26/05/2020	26/05/2023	270.270,00	270.270,00	Autofinanciável
64	Projeto de Ensino	03/2020	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Energia Solar"	01/02/2020	01/02/2023	452.500,00	452.500,00	Autofinanciável
65	Projeto de Ensino	04/2020	Contrato	Projeto de Ensino "Oferta de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)"	12/11/2020	31/12/2023	2.696.175,00	2.696.175,00	2.696.175,00
66	Projeto de Extensão	05/2020	Contrato	Projeto de Extensão "Programa Escola da Terra: Formação Continuada de Professores de Classes Multisseriadas de Escolas do Campo"	11/11/2020	31/12/2021	98.640,00	98.640,00	98.640,00
67	Projeto de Ensino	06/2020	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização Interprofissional em Educação, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos"	28/12/2020	28/12/2023	324.000,00	324.000,00	Autofinanciável
68	Projeto de Extensão	07/2020	Contrato	Projeto de Extensão "Olimpiada Nacional de Ciências 2021 – ONC 2021"	28/12/2020	31/12/2022	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
69	Projeto de Extensão	08/2020	Contrato	Pesquisa e Extensão "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI"	28/12/2020	31/12/2021	549.463,82	549.463,82	549.463,82
70	Projeto de Extensão	09/2020	Contrato	Projeto de Extensão "Jovens agrônomos na agricultura do cerrado piauiense"	30/12/2020	30/06/2023	383.020,00	383.020,00	383.020,00



71	Projeto de Extensão	10/2020	Contrato	Projeto de Extensão "Enfrentamento da Hanseníase no Estado do Piauí"	31/12/2020	18/11/2022	300.000,00	300.000,00	
72	Projeto de Pesquisa	01/2021	Contrato	Projeto de Pesquisa "Programa Institucional: Práticas de Ensino, Pesquisa e Empreendedorismo em Transplante de Órgãos"	31/05/2021	31/05/2026	27.375.000,00	27.375.000,00	Autofinanciável
73	Projeto de Desenvolvimento Institucional	04/2021	Contrato	Projeto de Desenvolvimento Institucional "Jornada Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão em Atendimento Práticos em Medicina Veterinária"	22/12/2021	22/06/2024	3.636.708,00	3.636.708,00	Autofinanciável
74	Projeto de Extensão	05/2021	Contrato	Projeto de Extensão do Evento "II Seminário Nacional e Internacional de Desenvolvimento Profissional Docente: Educação em tempos de pandemia - desafios, perspectivas e proposições"	22/12/2021	22/12/2022	34.750,00	34.750,00	Autofinanciável
75	Projeto de Extensão	06/2021	Contrato	Projeto de Extensão "Residência Profissional Agrícola na Produção de Grãos da Região Matopiba"	22/09/2021	30/11/2023	386.368,83	386.368,83	
76	Projeto de Ensino	07/2021	Contrato	Projeto de Ensino do Curso de "Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo"	18/10/2021	31/03/2023	60.000,00	60.000,00	
77	Projeto de Ensino	08/2021	Contrato	Projeto de Ensino "Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares"	08/11/2021	31/03/2026	14.160.000,00	14.160.000,00	-
78	Projeto de Extensão	10/2021	Contrato	Projeto de Extensão "Olimpiada Nacional de Ciências – ONC 2022"	13/12/2021	13/12/2023	1.500.000,00	1.500.000,00	-
79	Projeto de Ensino	11/2021	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal e Pediátrica" – Turma II	22/12/2021	22/12/2024	333.150,00	333.150,00	Autofinanciável
80	Projeto de Pesquisa e Extensão	12/2021	Contrato	Projeto de Pesquisa e Extensão "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI 2021/2022"	13/12/2021	31/12/2022	489.683,50	489.683,50	
81	Projeto de Ensino	13/2021	Contrato	Projeto de Ensino "Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Edital MEC/SEB nº 66"	13/12/2021	31/10/2025	14.160.000,00	14.160.000,00	-
82	Projeto de Ensino	14/2021	Contrato	Projeto de Ensino "Certificação de profissionais dos Cursos de Especialização CEAD/UFPI"	13/12/2021	31/10/2024	9.000.000,00	9.000.000,00	-
83	Projeto de Desenvolvimento Institucional	15/2021	Contrato	Projeto de Desenvolvimento Institucional para Ampliação das Instalações do Núcleo de Estudos e Pesquisas "Centro de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes e Negligenciados – CIATEN" utilizando o espaço alocado pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI	13/12/2021	13/12/2024	1.300.000,00	1.300.000,00	-



Projeto de Ensino e Desenvolvimento Institucional	01/2021	05/11/2021	05/11/2026	134.500,00	-
Execução de parceria acadêmico-institucional destinada a ampliar o alcance das ações de treinamento, capacitação, formação, aperfeiçoamento e especialização a magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, por meio da conjugação de esforços e experiências com a UFPI/FADEX.					

**Recursos da UPC envolvidos nos projetos**  
**Recursos da UPC à disposição da fundação**

Instrumento celebrado	Nº	Tipo	Financeiros		Materiais		Humanos	
			Valor	Tipo	Valor	Tipo	Quantidade	Valor
10/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
12/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
15/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
16/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
17/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
07/2016	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
08/2016	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
10/2016	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
11/2016	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
10/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
16/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
22/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
27/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
30/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
39/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
43/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
44/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
06/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
09/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
10/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
16/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
17/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
18/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
19/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	
20/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	Espaço físico/equipamento	1	-	



21/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
22/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
23/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
24/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
25/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
26/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
27/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
28/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
29/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
30/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
31/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
32/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
33/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
34/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
35/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
36/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
37/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
40/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
45/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
46/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
47/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
48/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
49/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
02/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
04/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
05/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
07/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
10/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
11/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
12/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
15/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
16/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
17/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
18/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1



01/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
03/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
04/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
05/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
06/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
07/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
08/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
09/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
10/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
01/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
04/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
05/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
06/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
07/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
08/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
10/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
11/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
12/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
13/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
14/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
15/2021	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1
01/2021	Colaboração	-	Espaço físico/equipamento	-	1



Fonte: PROPLAN/FADEX